



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 193

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 19 DE AGOSTO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de agosto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Offício 43.262, do Banco do Brasil (05.448), Offício 107, do Sr. Procurador Geral Interino (12.363) e Offício 1.571, da Secretaria Geral de Finanças (12.324). — A Secretaria de Administração.

Offícios 2.777, 2.778 e 2.776, da Secretaria do Prefeito (12.046, 1.247 e 12.215) e Lux-Journal (11.093). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Casa S. Luiz para a Velhice (12.471) e Offício 1.317, do Ministério da Marinha (12.322). — A Secretaria de Viação.

Offício 413, do Montepio dos Empregados Municipais (12.323) e Offício 3, da União dos Operários Municipais (12.327). — Ciente. Arquivar-se.

São Cristóvão F. R. (12.317) e Casa São Luiz para a Velhice (12.316). — A Secretaria de Finanças.

Banco Português do Brasil S. A. (12.319). — Ao Sr. Secretário Geral de Viação.

Offício 403, da Embaixada do Uruguai (12.320). — A Secretaria de Saúde.

Ministério da Educação (teleg. 12.321). — A Secretaria de Educação.

Offício 394, da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento (12.326). — A Secretaria do Prefeito.

Offício 1.572, da Secretaria Geral de Finanças (12.325). — Autorizo, A Secretaria de Administração.

Vitalina Ribeiro da Silva (12.267). — A Secretaria Geral de Administração, para informar.

Empresa Construtora Suburbana Limitada (12.312). — A Secretaria de Administração, para informação complementar.

Juraci Camargo (10.763). — Deferido, obedecidas as condições fixadas pelo Departamento de Fiscalização e as prescrições legais.

Antônio Francisco de Paula Filho (12.252). — Ao Departamento de Parques.

Café Restaurante Cruz de Malta Limitada (12.472). — A Secretaria de Saúde, para informar.

Offício 6, do Serviço Escolas-Hospitais (02.377). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Pacoal Massa (12.260). — Deferido, por equidade, sem prejuízo das funções a serem exigidas no Teatro Municipal.

Banco do Brasil S. A. (12.318). — Ao Departamento de Transporte.

Eugênio Rimas (12.251). — O material mencionado não pertence a Prefeitura.

Francisco Santos Lima (10.907). — Tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, faça-se o expediente de permuta, obedecidas as prescrições legais.

Ministério da Fazenda (Teleg. 11.769). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais. Oficie-se, A Secretaria de Finanças.

Raimundo Muniz Gomes (10.644). — Arquivar-se, em cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da República.

Offício 1.343, do Departamento do Contencioso Fiscal (12.329). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Conservatório Brasileiro de Música (12.330). — Proceda-se, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais. A Secretaria de Finanças, para as providências devidas.

Escrivães dos Segundos Offícios das Varas da Fazenda Pública (11.428). — Ciente. Aguarde-se encaminhamento oficial do assunto.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — do dia 17 de agosto de 1944, n.º 1911, pág. 5.913 — Expediente do dia 16 de agosto de 1944 — Decretos do dia 11 de agosto de 1944 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve: Prover — onde se lê — pelos decretos P. 837 a P. 949 — leia-se — pelos Decretos P. 837 a P. 951 — onde se lê — pelo decreto P. 950 — leia-se — pelo decreto P. 952.

Decretos do dia 15 de agosto de 1944 — onde se lê — pelos decretos P. 951 a P. 958 — leia-se — pelos decretos P. 953 a P. 960.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Talma Fernandes dos Santos (22.877). — Deferido.

Max Brambier (24.855). — Cancelo auto, em face do informado pelo D. E. D.

Imobiliária Piratininga Ltda (11.735). — Cancelo o flagrante 113-46, de 24-2-44, em face do informado pelo Sr. Chefe do D. F.

Armando Pereira Alves de Castro (32.435). — Cancelo o auto.

Cecília Pereira das Naves (32.433). — Indeferido.

Joaquim Penalva Santos e outros (29.618). — Nada mais há que deferir, o autos 00-92 de 28-3-44, já foi cancelado.

Pericles Machado de Castro (33.818). — Construído o muro dentro de 30 dias, volte.

Sami Jouteudgi (33.076). — Nada mais há que deferir, a multa já foi paga.

Antônio Ribeiro Júnior (32.222). — Deferido.

Laboratórios Gil Ltda (25.166). — Cancelo o auto.

Comp. Brasileira de Cinemas (28.736). — Indeferido, por falta de apoio em lei.

Antonieta Pinto da Costa (32.489). — Nada mais há que deferir; os autos 234-44 e 234-45, de 4-7-44, já foram cancelados.

Ibatima Nazareth de Oliveira (32.867). — Cancelo o auto — Procedase na forma do parecer do Sr. Chefe do 4.º D. F.

Raul Cardoso Cerqueira (22.717). — Cancelo os autos e as intimações.

Cruz Comp Ltda (33.047). — Mantenho os autos.

Jorge João Dabdab (32.706). — Mantenho o auto.

Egigência:

Auto Lotação Beira Mar Ltda (28.829). — Compareça.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Intimações:

Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, Rua da Assembléa n.º 93. — Intimada a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias, a importância de Cr\$ 12,10 (doze cruzeiros e dez centavos), diferença encontrada na guia de exibição n.º 208-097, de 24-2-42 (trata-se de letreiro luminoso com duas faces de 1,20x0,60 e não sal.luminosa com foi cobrado).

Intimação 112-58, de 5-8-44 — Mosteiro do São Bento do Rio, representado por D. Inácio Acioly, Avenida Rio Branco n.º 9. — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no dia 13-9-44, às 9 horas, no prédio do local acima, por uma Comissão de Engenheiros Municipais (Int. 112-59, de 11-8-44).

Editais:

Mosteiro de São Bento, representado por D. Inácio Acioly, Avenida Rio Branco n.º 9. — Ordenando seu comparecimento à vistoria que será realizada no dia 13-9-44, às 9 horas, no prédio de sua propriedade sito no local acima referido.

Autos de flagrante:

Ns. 021 e 22-35 — Amaro Rocha Nunes, Rua Justape n.º 103, Ilha do Governador (dois autos). — Ordenando respectivamente construir muro e passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

N.º 184-122 — Joaquim Augusto Batista, Rua General Caldwell n.º 322. — Ter-se localizado com o negócio de quadros, sem o alvará de licença.

N.º 185-122 — Benedito Gonçalves Ribeiro, Praça Tiradentes n.º 7.

Continua na pág. 5.979

EXPEDIENTE

IMPRESA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

	Pags.
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização, do Departamento de Geografia e Estatística — Despachos do Sr. Prefeito	5977
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5980
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente — Boletim n. 158 — do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação, e do Departamento de Saúde Escolar	5983
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5984
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	5991
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Parques	5995
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 667. ^a sessão ordinária de 8 de agosto de 1944 — Despachos do Sr. Presidente	6001
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	6003
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Administração	6003
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito, de Finanças	6004
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração, de Educação e Cultura, e Finanças e de Viação e Obras	6005

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

N.º 087-122 — Artur Donato.
N.º 088-122 — Raul de Castro & Comp., Rua Gonçalves Dias n.º 12, loja.

N.º 089-122 — Técnica Auxiliar Construções Tena, Rua da Assembléa ns. 17 e 19.

Ns. 090-122 — Empresa Brasileira de instalações Ltda., idem 17 e 19.

N.º 091-122 — Henrique Duech, idem n.º 12.

N.º 090-122 — Eugênio Laurenzano, idem n.º 8.

N.º 093-122 — Mário Ferreira Moura, rua dos Andradas n.º 22, loja.

N.º 91-122 — D. A. Montcero, idem número 59, loja.

N.º 096-122 — Eduardo Veiga Geraldez, Rua Visconde de Maranguape n.º 35.

Não ter cumprido a intimação para pagamento dos emolumentos de exhibições do corrente exercício.

N.º 086-122 — "O Jornal", Rua Rodrigo Silva n.º 12. — Ter colocado, sem licença, uma toldo na fachada do prédio.

Autos de constatação:

N.º 081-232 — Domingos A. Silva, rua Frei Caneca n.º 70. — Ter em funcionamento uma instalação mecânica sem renovação das licenças dos exercícios de 1941 a 1944.

N.º 082-232 — José Figueiredo, Avenida Henrique Valadares, junto e depois do número 149. — Ter construído, sem licença, um galpão.

N.º 084-232 — Antônio Castro Moura. — Ter colocado, sem licença, uma divisão e transformado parte de uma área em compartimento.

N.º 085-232 — A. Borges & Comp. Ltda., Rua Conselheiro Zacarias n.º 12. — Falta de cumprimento de intimação para legalizar as obras, feitas sem licença em cumprimento ao laudo de vistoria de 2-3-44.

N.º 086-232 — Benedita Cunha, Avenida Beira Mar n.º 152, apart. 901. — Ter aberto um vão de porta e consertos, sem licença.

Editais:

Foram lavrados os seguintes:

Antônio Castro Moura, Avenida Henrique Valadares n.º 145, sobrado. José Figueiredo, idem, junto e depois do 149. — Legalizar ou demolir as obras feitas, sem licença.

Benedita Cunha, Avenida Beira Mar n.º 152, apart. 901. — Legalizar ou demolir as obras feitas, sem licença.

Belmiro Ferreira Avilória, Rua Buenos Aires n.º 243, 1.º; José Tomaz de Cantuária, Rua Chile n.º 5, sobrado; Delfim Gid, Rua do Riachuelo n.º 331; Docas e Pôrto de Garavetas, S. A., Avenida Rio Branco n.º 177, 17.º, sala 1.703; Artur Marques de Pinho, Avenida Beira Mar n.º 152, apart. 901. — Ordenando a interdição do estabelecimento, sob pena de ser feito o fechamento com o auxílio da força pública.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N.º 240-010 — Manuel Rodrigues Teixeira, Rua Cordovil, junto e depois do n.º 8. — Estar sem licença construindo uma dependência de sala, quarto e cozinha neste local. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 240-011 — Valdemar Ramos Pimenta, Rua Pacheco Jordão n.º 95. — Executou obras de modificações em uma dependência existente, transformando em duas residências, sem a respectiva licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 240-012 — Miguel dos Santos, Rua Uranos n.º 1.419. — Ter, sem licença, construído um girau. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 240-013 — Antônio Pereira da Fonseca, Rua Bulhões Marcial n.º 379. — Não ter cumprido a intimação n.º 19, de 29-3-44, a qual ordenava o cumprimento do laudo de vistoria que mandava obter licença de legalização, satisfeitos os arts. 249 e 467 do Decreto 6.060, reavivada qualquer exigência da 1-ED. Multa de Cr\$ 150.001.

N.º 240-014 — Maria de Pinho Cavadinha, Rua Guatemala n.º 495. — Não ter cumprido intimação n.º 98, de 9-3-44, qual mandava cumprir o laudo de vistoria realizada no prédio, cujo laudo ordenava licença para legalizar a obra de acordo com o art. 84, do Decreto n.º 6.000. Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 240-015 — José Pinto Campelo, Rua Coçari n.º 39. — Não ter cumprido intimação n.º 003, de 12-10-43 a qual mandava cumprir o laudo de vistoria realizada em seu prédio cujo laudo ordenava a demolição, de acordo com o art. 348 do Decreto n.º 6.000. Multa de 360,00.

N.º 240-016 — José dos Santos, Rua Dr. Nogueira n.º 339. — Não ter cumprido intimação n.º 23 de 5-4-44 que lhe obrigava para no prazo de 90 dias demolir dois quartos e cozinha construídos sem licença em virtude do laudo da vistoria. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 240-017 — Cristóvão Lopes Campos, Rua Pedro de Aquino n.º 10-A. — Executou obras de modificação em uma garagem existente, transformando em sala e cozinha, sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes:

N.º 117-067 — Júlio Manuel dos Santos, Rua Barão de Melgaço n.º 851. — Não ter cumprido o edital de 2-9-43, que ordenava legalizar ou demolir o prédio construído sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 111-050 — Espólio de Manuel Lopes de Barros, representando o inventário de Armandino Peixoto Mamade, Rua Cajapió n.º 53. — Não ter cumprido o edital de 3-6-44 que ordenava a legalização ou demolição da referida construção. Multa de Cr\$ 500,00.

Edital:

Manuel Rodrigues Teixeira, Rua Cordovil, junto e depois do n.º 9. — Embarga e ordena imediata paralisação das obras iniciadas sem licença, até a sua legalização, sob pena de nova multa de triplo da inicial.

Manuel de Sousa Melo, Rua Bulhões Marcial n.º 49. — O Chefe deste 11.º DP, faz saber que o Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização, por despacho exarado no processo 225.189-42 e pelo que na conformidade do art. 2.º, §§ 4.º e 2.º do Decreto número 385, de 4-4-903, ordena a demolição do telheiro construído na área dos fundos do prédio sem adequada licença, de acordo com o artigo 40, do Decreto n.º 6.000 e artigo 513, do Código Civil, em cumprimento ao laudo de vistoria, realizada no local acima em 26-1-43 e marco o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Valdemar Ramos Pimenta, Rua Pacheco Jordão n.º 95.

Manuel Rodrigues Teixeira, Rua Cordovil, junto e depois do n.º 9

Miguel dos Santos, Rua Uranos n.º 1.419.

Cristóvão Lopes Campos, Rua Pedro de Aquino n.º 10-A.

Ordena a todos legalizar ou demolirem as obras executadas sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para o cumprimento do dital.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — JACAREPAGUA

Flagrantes:

Jorge Vieira, Estrada do Rio Grande n.º 103. — Visto ter desrespeitado o edital de embargo de 25-3-44, que ordenou a paralisação da extração de areia no local acima citado.

João Alves, Estrada da Tindiba n.º 759. — Não ter respeitado o edital de 11-8-44, que ordenou o embargo das obras de construção, de acréscimo no prédio de sua propriedade, no local acima citado.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de flagrante:

Eduardo Silva, Rua Barcelos Domingos número 105. — Autuado em Cr\$ 500,00 por falta de cumprimento ao edital de 2 do corrente, que ordenava a legalização de construção do muro que está sendo construído na Rua Barcelos Domingos n.º 127, sem licença, no prazo de 10 dias.

Edital:

Eduardo Silva, Rua Barcelos Domingos número 105. — Intimado a legalização de construção do muro à Rua Barcelos Domingos número 117, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 91

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Amélio Dias de Moraes (Processo n.º 971). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

O BRASIL

E A

SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

2 vols.: Cr\$ 30,00

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pedro Lopes Domingues (P. 84.466-44-ASE) — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 73.370-44-ASE e de conformidade com o disposto no Decreto-lei número 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de Provisão, a partir de 28 de outubro de 1942 a gratificação adicional de 10 % em cujo gozo se acha, a importância de Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros) anuais.

Irene Amaral da Silva, mat. 21.036 (P. 50.379-44-ASE). — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 72.370 de 1944-ASE), e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de Provisão, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional, em cujo gozo se acha na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais.

Retificação de nome — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado o nome do serventário Célia Nunes de Freitas para Célia Freitas de Magalhães Fraenkel, m. at. 11.019.

Remoção:

De acordo com os officios 1.766 e 1.767 de hoje, desta Secretaria Geral, foram removidos da Secretaria Geral de Finanças, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, os serventários Joaquim Santiago da Silva, Carpinteiro, P. 23, mat. 139 e Baltazar da Silva Reis, electricista P. 23, mat. 66, conforme autorização do Sr. Prefeito, no officio 1.455 S. G. F.

Alfredo Coutinho da Fonte, mat. 21.187, P. 93.716-44-ASE; Elita Pinto Seidl, mat. 29.567, P. 93.733-44-ASE; Orminda Masson, matrícula 25.144, P. 93.732-44-ASA; Julieta Vasconcelos Lima, mat. 32.240 (P. 93.628-44-ASA; Julieta Faria Gardoni, mat. 25.972, P. 93.613-44-ASA; Gilda Macedo, mat. 9.736, P. 93.731-44-ASA; Adolfo Vitale Palazzo, matrícula 4.431, P. 93.613-44-ASA; Edite Passos Gomes, mat. 21.185, P. 93.644-44-ASA. — Aguardem.

Antenor Alves Meireles, mat. 8.221, P. 73.341 de 1944-ASE; Maria da Conceição Palma, matrícula 22.836, P. 62.354-44-ASE; Moisés Rodrigues, mat. 14.679, P. 708-44-ASE; Olívio Gomes de Oliveira, mat. 25.071, P. 79.761 de 1944-ASE; Camilo Saraiva, mat. 9.163, P. 41.864-44-ASE; Sabino Afonso da Silva, matrícula 20.763, (P. 91.644-44-ASE; Rafael Nogueira Pinto, mat. 7.156, P. 91.249-44-ASE; Claudionor de Brito, mat. 22.426, P. 91.391-44-ASE; Claudelino Antônio Soares, mat. 7.890, P. 88.935-44-ASE; Hercília Pacheco Monken, mat. 7.197, P. 89.777-44-ASE; Bráulio Gomes dos Santos, mat. 33.986, P. 86.699-44-ASE; Davub Saloum, mat. 11.275, P. 87.792-44-ASE; Ataliba Alves de Mounha, mat. 31.312, P. 88.014-44-ASE; Manuel de Azevedo, mat. 11.650, P. 91.417-44-ASE; Jorge dos Santos Bulo, m. at. 25.002, P. 90.559 de 1944-ASE; Lúcio dos Santos, mat. 20.603, P. 90.507-44-ASE; Horácio Agostinho, matrícula 40.903, P. 90.301-44-ASE; Osvaldo Alves, mat. 24.045, P. 90.033-44-ASE — Relacionem-se à vista das informações prestadas as presentes despesas, para pedido de abertura de crédito.

Sérvulo Antônio dos Santos, mat. 4.131, P. 72.265-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do diretor do Departamento do Pessoal.

Leôncio Barbosa, mat. 7.511, P. 86.100 de 1944-ASE. — Relacione-se à vista das informações prestadas a presente despesa de Cr\$

100,00 (cem cruzeiros), para pedido de abertura de crédito.

José Maria de Oliveira Neves, mat. 32.577, P. 92.607-44-ASE. — Abone-se à vista das informações do Departamento do Pessoal, a falta verificada no dia 1 do corrente nos termos da Circular n.º 2-44 da Presidência da República.

Armando de Sousa, mat. 13.971, P. 79.014 de 1944-ASE. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Cândido Mesquita, mat. 29.370, P. 80.715 de 1944-ASE. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Joaquim Pascoalinho, mat. P. 91.141 de 1944-ASE. — Concedido o prazo de trinta dias (30 dias).

Estevão Manuel da Cruz, mat. 18.290, P. 80.422-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Dária Zagni Arruda, mat. 32.601, P. 93.720 de 1944-ASA. — Indeferido, de acordo com a lei.

Alvaro Roque de Santana, mat. 4.608, P. 92.459-44-ASE. — Indeferido, por falta de amparo legal; a fração de biênio indicado, foi considerado, não acarretando entretanto a mesma a reclassificação do requerente.

Cilda Santos Boetger, mat. 24.542, P. 90.987 de 1944-ASE. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação e Cultura, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Júlio Manuel Piovcsan, mat. 25.460, P. 78.023-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

PORTARIA N. 50

O Secretário Geral de Administração, resolve, designar para terem exercício no Departamento do Pessoal desta Secretaria, os servidores:

Nelson de Melo — Estafeta extranumerário diarista, mat. 38.320.

João Pinto dos Reis Júnior — Servente extranumerário diarista, mat. 38.321.

SFE. Variante da Estrada Rio Petrópolis, Of. 86, P. 93.115-44-ASE. — Abra-se concorrência pública, na forma da lei.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770 de 1941.

Extranumerários: — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.120 — 35.377 — Ubirajara Goulart da Silveira — Servente, extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 22-8-44.

2.662 — 06.647 — Rosa Airosa de Oliveira Campbell — Escr., Cl. 32 — 25 dias, art. 154, a partir de 22-8-44.

2.933 — 11.335 — Alfredo Araújo da Silva — Trab., extr. mens. — 20 dias, art. 154, a partir de 22-8-44.

2.960 — 32.927 — José Cândido — Trab., extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

3.853 — 08.105 — Pedro Alexandrino dos Santos — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

3.854 — 09.205 — Claudomiro Laurindo Espírito Santo — Calceteiro, P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

3.854 — 09.121 — Cândido de Sousa Ribeiro — Aponlador, P. 34 — 15 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

4.934 — 12.710 — José Gomes — Trab., extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

4.936 — 23.313 — Orlando Roberto de Oliveira — Trab., extr. mens. — 35 dias, art. 154, a partir de 22-8-44.

5.850 — 18.331 — José Acúrio — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 18 de agosto de 1944.

6.310 — 08.299 — Silvestre Firmino da Silva — Trab., P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

7.362 — 22.999 — Maria de Lourdes Joppert — Prof. C. Primário, Cl. 52 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

8.720 — 25.661 — Euclides Antero Ferreira — Trab., P. 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

8.930 — 30.748 — Aristides José Graciano — Trab., extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

Indeferimentos e altas

1.530 — 33.592 — Maria Estela Teixeira do Carvalho — Escr., extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, no término da licença.

1.825 — 13.436 — Clito Monteiro — Trab., P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

1.872 — 04.139 — José Rocuêlio Cerqueira — Trab., P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

2.301 — 03.518 — Roseli Falcão Pinheiro — Chefe de Serviço, P. 02. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.914 — 31.159 — Carlos Medronha de Vasconcelos — Jardineiro, C. 21. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.321 — 30.347 — Marina de Oliveira Castro. — Enfermeiro, extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.851 — 15.845 — Venâncio Viana — Calceteiro, P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.933 — 27.836 — Nestor Tavares — Trab., extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

7.850 — 22.016 — Joaperi Pinto de Almeida — Trab., P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.851 — 23.767 — Manuel Pereira — Marroeiro, P. 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.853 — 26.298 — Anibal Francisco Pereira — Cavouqueiro, P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Suspensões

1.290 — 32.594 — Anailda de Almeida Stilben. — Considere-se suspenso, art. 152, do Estatuto, a partir da data da publicação. Prof. C. Prim., extr.

3.934 — 28.562 — Bernardo Correia Tinoco — Fiscal, Cl. 31. — Considere-se suspenso, artigo 152, do Estatuto, a partir da data da publicação.

6.660 — 22.821 — Lúcia Baiana — Costureira, P. 14. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação.

6.850 — 20.635 — Antônio Bezerra — Trabalhador, P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação.

Licenças

1.110 — 37.232 — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Escr., extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.210 — 3.458 — Museta de Carvalho Braz da Cunha — Of. adm., Cl. 74 — 90 dias, artigo 159, a partir de 3-9-44.

1.510 — 33.350 — Maria Melo Couto — Mecanógrafo, extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

1.720 — 04.573 — Antônio Francisco Júnior — Servente, extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.300 — 00.189 — Heitor Monteiro de Carvalho — Escr., Cl. 32 — 30 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

2.442 — 29.643 — Iná de Sousa, Of. adm., extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 10-8-44.

2.850 — 09.235 — José Gonçalves Penha — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.292 — 3.427 — Rute Libano Vilela — Escr. classe 34 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.662 — 12.036 — Diney Soares Elher — Médico extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

3.850 — 7.518 — Manuel Martins — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 12-8-44.

3.855 — 15.097 — Gabriel dos Santos — Trab. P. 13 — 10 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.856 — 28.873 — Marciano Brasília Barbosa — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

3.861 — 7.507 — José Saraiva — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 156 do Estatuto. Processe-se aposentadoria, a partir de 25-8-44.

4.660 — 27.458 — Helena da Silva — Enfermeiro classe 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 16-8-44.

4.660 — 229.246 — Maria Joyenilha Parente das Neves — Servente classe D Federal — 60 dias, art. 165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939, a partir de 22-8-44.

4.841 — 11.355 — Antônio Manuel Nobre — Trab. P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.851 — 14.475 — Altino Adão Figueira — Trab. P. 13 — 25 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

4.851 — 30.332 — Paulino dos Santos — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

4.939 — 14.860 — Sérgio Teixeira da Silva — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

4.939 — 15.475 — Manuel Henrique de Souza — Carroceiro extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 11-8-44.

4.960 — 2.523 — Norberto Duarte — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.

5.042 — 25.395 — Nilano Gomes — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 12-8-44.

5.334 — 20.085 — Felicidade dos Santos Vieira — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

5.347 — 18.790 — Albertina de Araújo Lopes da Costa — Prof. Curso Primário classe 55 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.690 — 12.246 — Antônio Marques — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, art. 154, a partir de 8-8-44.

5.850 — 18.206 — Armando José Francisco — Calceteiro P. 22 — 25 dias, art. 154, a partir de 11-8-44.

5.850 — 18.403 — Pedro Manuel Monteiro — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

5.933 — 10.519 — Arandi Paulino — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.934 — 18.852 — Antônio Vitorino — Trabalhador extr. — 30 dias, art. 153, a partir de 10-8-44.

5.931 — 19.042 — Ulisses Elias dos Moraes — Tra. extr. mens. — 25 dias, art. 151, a partir de 11-8-44.

6.011 — 2.803 — José Ribeiro da Mota — Escr. extr. mens. — 15 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

6.354 — 24.546 — Maria de Lourdes Neves — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 7-8-44.

6.750 — 33.828 — Norma Santiago — Trabalhador extr. — 30 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

7.106 — 10.868 — Fernando Leal Leite — Vigilante extr. mens. — 180 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

7.106 — 14.712 — Camilo Ferreira de Queiroz — Trab. P. 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 25-8-44.

7.851 — 24.418 — Avelino Ferrera — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

7.906 — 31.022 — José Leite — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 15-8-44.

8.044 — 26.760 — Elias Antônio de Araújo — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 136 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1944, a partir de 28-8-44.

8.353 — 35.018 — Luzia Alves dos Santos — Trab. extr. mens. — 90 dias, art. 159, a partir de 15-8-44.

8.720 — 25.656 — Talberto da Silva — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

8.851 — 24.826 — Elias Mendes da Silva — Pedreiro P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

8.851 — 30.155 — Valdemar Nunes Ramalho — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 8-8-44.

8.852 — 9.319 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha — Cavouqueiro P. 22 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

8.852 — 21.893 — Albertino Pereira Lemos — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

8.962 — 26.223 — Edmundo Nolasco — Motorista P. 25 — 45 dias, art. 153, a partir de 14-8-44.

Indeferimentos e altas

1.230 — 3.504 — Iracema de Moura Vitória — Prof. Curso Primário, classe 55 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.939 — 35.420 — Alberico Francisco de Souza — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Cancele-se a suspensão a partir da data da publicação.

7.377 — 27.002 — Cora Ninfa Ferreira França Guerra — Prof. Curso Primário classe 56 — Indeferido, à vista do laudo médico. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

8.667 — 26.962 — Pedro Pereira da Silva — Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

Despachos

2.444 — 36.741 — Leatrice da Silva — Mecanógrafo extr. diarista — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 15 dias, a partir do dia seguinte da publicação.

6.700 — 37.783 — Genoceta D'Angelo Vilar — Enfermeiro extr. diarista — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 10-8-44.

7.345 — 21.340 — Valdomira Coelho França — Prof. Curso Primário classe 56 — Aguarde o resultado dos exames complementares.

7.932 — 12.152 — Manuel Correia da Costa — Trab. extr. mens. — Nada há a considerar em face das informações.

Retificações

4.344 — 4.378 — Helena Nunes Rodrigues Pereira — Prof. Curso Primário classe 53 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, interrompendo a licença em cujo gozo se achava.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 16-8-44

3.855 — 15.097 — Gabriel dos Santos — Trab. P. 13 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

3.930 — 10.342 — Lourenço Egídio — Carroceiro P. 13 — 45 dias, art. 154, a partir de 18-8-44.

7.931 — 36.246 — Deocleciano Gomes de Souza — Trab. extr. diarista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nilza Cobas Costas, matrícula 23.091 (P. 92.914). — Nada havendo que deferir, à vista da publicação de 17 de agosto corrente, arquivar-se.

Amaro José Ramalho, matrícula 7.813 (P. 92.643). — Entregue-se, mediante recibo.

João Batista Machado, matrícula 15.583 (P. 86.455). — Conhea que as certidões não se encontram neste D.P.S.

Joaquim Cardoso Lopes, matrícula 16.043 (P. 93.005). — Nada havendo que deferir, entregue-se o documento, mediante recibo.

Nadir Paim Sampaio, matrícula 24.299 (P. 80.935). — Compareça para ciência.

Luiz Baltazar, matrícula 31.937 (P. 84.661). — Aceite-se, em termos.

Leonissa de Oliveira Chaia, matrícula número 21.410 (P. 86.740). — A interessada deverá ter ciência que nada pode este D.P.S. considerar, cabendo à mesma providenciar junto ao seu R.N.

José Miranda, ref. Manuel Antônio Pereira da Silva, matrícula 2.788 (P. 89.778). — Revalide-se.

Elvira Suelly Serrano Gonçalves, ref. Fabrício Pilar Gonçalves, matrícula 28.049 (P. 90.158). — Proceda-se.

Emília de Jesus Nogueira, ref. Antônio Monteiro, matrícula 14.358 (P. 87.082); Helena Nunes dos Santos, ref. Raimundo Nonato dos Santos, matrícula 31.787 (P. 79.930). — Revalidem-se.

Valdir de Oliveira, ref. Francisco de Oliveira (P. 82.541). — Retifique a importância indicada no alvará que é de Cr\$ 99,40.

Pedro da Silva Costa, ref. João José da Silva Costa, matrícula 9.713 (P. 84.061). — Apresente atestado firmado por dois funcionários que são os habilitados no processo os únicos herdeiros do funcionário falecido.

Silvina Guedes Pires, matrícula 4.647 (P. 92.791). — Arsênio Dordon, matrícula 3.561 (P. 90.884). — Aguardem.

Riston Bittar, matrícula 4.407 (P. 82.981). — Declare *expressamente* o fim a que destina a certidão.

Luiz Néri Portela, matrícula 32.797 (P. 93.410). — Aguarde oportunidade.

Serviço Legal

1 PS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Carlinda Figueiredo Pereira, matrícula número 37.656 (P. 92.689). — Apresente original da certidão do nascimento do menor Valdir, para a respectiva conferência e declare qual a fábrica onde o cônjuge trabalha.

Emília de Moraes Rocha, ref. Antônio Rodrigues da Rocha, matrícula 16.287 (P. 83.896). — Compareçam os atestantes para assinar o termo de responsabilidade.

Alonso Lessa, matrícula 28.370 (P. 85.886). — Sebastião de Farias Scherpel, matrícula 31.530 (P. 90.044). — Paguem a taxa de preempção.

Vicente Germano Nogueira, matrícula número 13.166 (P. 43.252). — Compareça para receber o decreto de demissão.

Tomaz Salvador, matrícula 11.270 (P. 90.554). — Junte decreto de provimento e título de gratificação adicional.

João Marques da Silva, matrícula 20.696 (P. 46.328). — Compareça para receber o decreto de exoneração.

Aníbal da Silva Carneiro, matrícula 5.052 (P. 55.509). — Junte o título do decreto de provimento.

Vitor Cabral de Teive, matrícula 41.482 (P. 90.282). — Junte os títulos de nomea-

ção, de aposentadoria e de gratificação adicional.

Ester Paula Cabral Ribeiro, matrícula número 19.546 (P. 92.413) — Candidata de Oliveira, matrícula 10.026 (P. 84.339). — Juntam o título do decreto de provimento.

Comparecimento:

Compareçam ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados que é de 12 às 14 horas, os senhores: Lourival Ferreira dos Santos, Valdir Correia da Silva, Lauro Teixeira de Araújo, Hamilton Donato, José da Rocha Borges Filho, Maria Leda Dias Pinto, Maria Luiza Amaral — Mário Caio Teixeira e Miriam de Farias.

PAGAMENTOS

Serão pagos no dia 22 de agosto:

a) Nos locais de trabalho — Serventuários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 31 de julho de 1944.

b) Nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 5-PS. Inativos e adidos sem exercício.

c) No 5-PS. (Edifício Comercial n.º 416 andar térreo — frente para o pátio interno) as seguintes matrículas do núcleo n.º 1.105: 311 — 1.804 — 3.789 — 4.099 — 4.859 — 6.207 — 9.043 — 9.078 — 12.308 — 13.273 — 14.016 — 16.528 — 16.529 — 18.527 — 12.223 — 21.753 — 23.701 — 26.952 — 29.169 — 29.274 — 29.709 — 30.310 — 30.436 — 30.439 — 30.508 — 32.033 — 32.099 — 32.951 — 32.972 — 33.003 e 33.773.

Serão pagos nos dias 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30:

a) Nos locais de trabalho — Serventuários ativos que trabalharam, respectivamente, nos núcleos dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

b) Nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 5-PS. Inativos e adidos sem exercício dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, respectivamente.

c) No 5-PS. (Edifício Comercial n.º 416, andar térreo, frente para o pátio interno) no dia 26: Convocados núcleo 5.108; dia 29: Curadores núcleo 7.106.

Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 524, a fim de receberem os documentos relativos ao pagamento, na véspera do dia do pagamento do respectivo lote, das 11 às 14 horas.

Observação I — Os Srs. responsáveis pelos núcleos, devem aguardar o pagamento com os C.F. recolhidos em ordem crescente de matrícula, entregando-os ao Fiel do Tesouro.

Observação II — Na relação dos C.H. por núcleo do Fiel do Tesouro, os Srs. responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos, cabe exclusivamente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Serviço de Controle Financeiro

2 — P. S.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Valdemira Leivas, matrícula n.º 28.505. — Nada havendo que deferir archive-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Jaime Tavares, matrícula n.º 14.485. — Aguarde o pagamento do mês corrente.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Compareçam ao 61PS — Aníbal Lopes, matrícula n.º 216; Alberto Silva, matrícula número 22 000; Edelenia Albernaz de Melo Bastos, matrícula n.º 34 027; Darel Ferrandes do Nascimento matrícula n.º 36.422; Valdir Andrade Cunha, matrícula n.º 34.793; José Antônio de Oliveira, matrícula n.º 20.789; José Purger, matrícula n.º 36.524; Aureo Esteves Gonçalves, matrícula n.º 36.497; Arnaldo de Oliveira Costa, matrícula n.º 36.494; Adelino César do Rêgo, matrícula n.º 37.064; Luiz Macedo Pimentel, matrícula n.º 34.549; Davi Gonçalves Chaves matrícula n.º 37.072; Bernardino da

Silva, matrícula n.º 31.776; Moacir Miguel Correia, matrícula n.º 35.870; Ubaldino Antônio, matrícula n.º 7.989, e Maria Lígia Breves, matrícula n.º 33.800.

Serviço de Assistência ao Servidor

(ex 4 — P. S.)

Guaraciaba José Pereira da Silva e Viriato Lúcio (processos ns. 70.416 e 68.360, respectivamente). — Submetam-se à inspeção de saúde

Serviço de Pagamento

5 — P. S.

Compareça com urgência a este Serviço à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala n.º 524, o encarregado dos núcleos 4.961 e 8.356.

Edital n.º 1.027:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Lia Cesar Rodrigues Lopes, matrícula n.º 5.418 — Professor de Curso Primário — Classe 52.

Edital n.º 101:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o servidor Virgínia Garcia, matrícula n.º 1.779, dentro do prazo de 8 dias.

Edital n.º 1.060:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 — Serviço de Controle Legal, a servidora Odete Bastos Lavrador, matrícula n.º 33.732, a fim de prestar declarações porque, depois de ter sido conferido ao seu esposo o pagamento do salário família continuou a recebê-lo.

Edital n.º 1.065:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o servidor, Júlia dos Santos Lisboa, matrícula n.º 28.076, Trabalhador, padrão 13.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, compareçam à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, das 13 às 15 horas, a fim de apresentarem o título de gratificação adicional, os decretos de provimento, os funcionários abaixo, dentro de oito dias, sob pena de suspensão de pagamento, prazo a partir de 17 de agosto de 1944:

Avelino José Machado Júnior.

Araci Cortes.

Alcina Flora Alcântara.

Alvaro Batista Seixas.

Antônio Alves Torres.

Armando da Silva.

Athanaquildo Vieira Sampaio.

Bernardo Dias da Silva.

Carlos Olímpio Ferraz.

Camila Carvalho Chaves.

Cecília Mauro.

Cesária da Costa Pereira.

Diva Marinho Azevedo.

Edmundo de Oliveira.

Engênio Francisco.

Ernesto José Caldeira.

Engênio Fernandes da Silva.

Ester F. Moreira.

Eduardo Marçilino de Castro.

Francisco Antônio Vaz.

Henrique Rebelo de Vasconcelos.

José Lima dos Anjos.

José Davi Madeira.

José Cardoso da Silva.

José do Rêgo Medeiros.

João Batista de Moraes.

Jaime Cardoso.

Isaura de Carvalho Chaves.

Lázaro de Sanson Queiroz.

Maria do Carmo Narciso.

Maria Olinda Loureiro Vieira.

Maria Elisa de Benurapara Renan.

Miguel Pimental Martins.

Manuel Gomes de Figueiredo.

Policarpo Correia de Matos.

Valentim de Sousa Ferreira.

Comissão Técnica Especial das Obras do Tulech do Leme

Fôlha de gratificação por representação referente ao mês de agosto de 1944:

João Gualberto Marques Porto Cr\$ 1.425,00; Jorge Alberto Diniz Carneiro Cr\$ 1.700,00; Paulo Barbosa Gonçalves Pena Cr\$ 3.000,00; Salvador Russo Cr\$ 1.500,00; José Augusto da Mota Cr\$ 380,00; João Paulo de Melo Palhares Cr\$ 650,00; Otávio Lassance Fontoura Cr\$ 600,00; Alvaro Gonçalves da Rocha Cr\$ 316,80; Benjamin Alves Soares Cr\$ 1.000,00; Rubem Pardelinha Cr\$ 510,00; Joaquim da Rocha Gomes Cr\$ 30,00; Carlos Arienti Cr\$ 80,00; Benedito Izidoro dos Santos; Manuel José Fernandes Júnior; Antônio Domingos de Sousa Cr\$ 210,00; Edf. Scarlate Cr\$ 230,00; Elpidio Silva Cr\$ 80,00; Hugo Alexandrino da Paixão Cr\$ 230,00; Domingo Coelho da Silva Júnior Cr\$ 174,00; Edgar Cunha Cr\$; Antônio Manuel Gomes; José Ramos

S. T. E. da Variante da Estrada Rio Petrópolis

Fôlha de gratificação por representação referente ao mês de agosto de 1944:

Urano Bárberi Cr\$ 2.900,00; Sidnei Martins Gomes dos Santos Cr\$ 1.400,00; Mario Vieira Willington Cr\$ 1.700,00; Ernani Francisco da Silva Cr\$ 1.040,00; Maria Portugal Milward Azevedo Duque Costa Cr\$ 900,00; Maria Lúcia Palhares Pereira Cr\$ 1.250,00; Ilgiderando José dos Santos Cr\$ 340,00; José Benzi Cr\$ 260,00; João Marques Pereira Cr\$ 1.045,00; Leocádio Inácio dos Santos — Cr\$ 290,00; Ari dos Santos Cr\$ 330,00; Antenor de Sousa Monteiro Cr\$ 310,00; José Pereira Cr\$ 380,00; Jerônimo Medeiros Cr\$ 90,00; Antônio Jacinto da Silva Cr\$ 230,00; Aristolino Tavares da Silva Cr\$ 130,00; Elias Feijó Cr\$ 30,00; Simpronio Xavier Pereira Cr\$; Januário Alves Domingos

S. T. E. do Mórro de Santo Antônio

Fôlha de gratificação por representação referente ao mês de agosto de 1944:

Carlos Soares Pereira Cr\$ 1.550,00; Félix Luiz do Souto Cordeiro Cr\$ 810,00.

Comissão Especial de Desapropriações

Fôlha de pagamento de gratificação p/ representação ref. ao mês de agosto de 1944:

Jorge Duarte Ribeiro Cr\$ 1.390,00; Afrânio Tavares Vieira Cr\$ 1.480,00; Hilton Jesus Garet Cr\$ 1.900,00; Jorge Ernesto de Miranda Schnoor Cr\$ 800,00; Alvaro Pinto da Silva Cr\$ 1.200,00; João Batista Pereira Ramos Cr\$ 1.050,00; Lourival Bocchart Filho Cr\$ 700,00; Geraldo Barroso Leite Cr\$ 1.430,00; Melanio Cunha Campos Cr\$ 400,00; Armando Paranhos Cr\$ 200,00; Leonor de Castro Cr\$ 400,00; Mário da Cunha Vale Cr\$ 630,00; Dermeval Pinto Lopes Cr\$ 630,00; José Cupertino Ferreira Cr\$ 240,00; Ameleto Socci Cr\$ 50,00; Moacir Jacinto de Oliveira Cr\$ 30,00; Sílvia da Silva.

S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Fôlha de gratificação por representação referente ao mês de agosto de 1944:

Helio Alves de Brito Cr\$ 1.500,00; José de Oliveira Reis Cr\$ 600,00; Ulisses M. Augusto do Alcântara Cr\$ 1.300,00; João Alves de Moraes Cr\$ 1.350,00; Hermínio de Andrade Silva Cr\$ 2.080,00; Edwaldo Moreira de Vasconcelos Cr\$ 1.940,00; Armando Stamile Genarino Cr\$ 1.940,00; Antônio de Sousa Melo Júnior Cr\$ 1.700,00; João Nagibe Moisés Cr\$ 1.900,00; Alfredo Modrach Filho Cr\$ 340,00; Durval Garcia Lins Cr\$ 340,00; Edgar Carlos Alberto da Fonseca Cr\$ 480,00; Aristogiton Malta de Campos Cr\$ 250,00; Jaime de Sousa Mendes Cr\$ 1.160,00; Moacir da Cunha Barbosa Cr\$ 650,00;

Elda Moreira Cr\$ 480,00; Francisco Pereira Neto Cr\$ 600,00; Orlando Pais do Sousa Cr\$ 1.500,00; Helio de Sousa Mendes Cr\$ 300,00; Adolfo Carvalho da Mota Cr\$ 1.200,00; Aridio Tôrres Cr\$ 1.200,00; Admar de Mendonça Cardia Cr\$ 530,00; Maria Angelina Palhares Machado Cr\$ 1.000,00; Tasso Bolivar Garcia Paula Cr\$ 430,00; Etienne de Sousa Alves Cr\$ 230,00 Oto Soares Cr\$ 800,00; Luiz Gonzaga de Aguiar Cr\$ 90,00; João Marques Cr\$ 180,00; José Maria Jorge Cr\$ 50,00.
Fôlha de gratificação pro-Labore — Referência aos meses de junho e julho de 1944: Gastão Pfahler Vinhais Cr\$ 3.000,00.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 158

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Despachos:

Antônio Montenegro Santos; Carmelina Bevilacqua; Carlos Barjona de Miranda; Carminda Duarte; Ernesto Lourenço da Silva; Eugênia Menezes da Costa; Eurídice Rocha; Idalina de Carvalho; Laurinda Freitas Pinhataro; Maria Batista da Silva; Maria da Glória Vieira; Maria Inácia de Gouvêa; Sebastião Celestino da Silva; Maria Teresa Pacheco da Rocha; Otávio Ferreira Bonfim. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 108

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Batista Osório Berthier, matr. 24.440, para o colégio 9-13 "Pará", núcleo 8.346.
Fladonir Martins Machado, matr. 27.647, para a escola 1-7 "Prudente de Moraes", núcleo 5.345.

Palmira Soares, matr. 21.416, para a escola 13-11 "João Barbalho", núcleo 7.351.

Dos professores de curso primário extranumerário mensalistas:

Beatriz Otoni, matr. 34.052, para a escola 11-15 "Euclides da Cunha", núcleo 8.334.

Henrietto Gonçalves Vinhais, matr. 33.597, para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 6.347.

Do servente extranumerário mensalista — Antônia do Nascimento Simões, matr. 18.586, para a escola 7-2 "Visconde de Ouro Preto", núcleo 4.335.

Dos trabalhadores extranumerários mensa-

listas:
Alberto de Carvalho, matr. 38.153, para a escola 22-44, núcleo 8.341.

Alvaro do Sacramento, matr. 38.113, para a escola 24-11, núcleo 7.353.

Antônio Gonçalves Dias, matr. 38.110, para o colégio 3-11 "Bernardo de Vasconcelos" núcleo 7.359.

Aureolino Chagas, matr. 37.904, para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá", núcleo 5.350.

Edgar Albuquerque, matr. 38.116, para a escola 2-10 "Vitório da Costa", núcleo 7.397.

João Batista Belmiro Cléa, matr. 38.123, para a escola 13-1 "Joaquim Manuel de Macedo", núcleo 3.339.

José Rodrigues da Silva, matr. 38.125, para a escola 7-13, núcleo 7.378.

Valdemar Suzano de Oliveira, matr. 38.134, para a escola 15-15 núcleo 8.342.

Valter Fabrício, matr. 38.135, para a escola 10-6 "Delfim Moreira", núcleo 7.341.

Transferência:

Do professor de curso primário — Oclrema de Abreu e Lima, matr. 24.578, do colégio 8-12 "Parafba", núcleo 7.339, para a escola 18-6 "General Eurico Dutra", núcleo 5.330.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 105

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Dia 17 de agosto de 1944 — dos trabalhadores extranumerários diaristas Oscar Cesar Pinto, matrícula n.º 38.128; Venâncio Manuel Antônio, matrícula n.º 38.133; Erasto Caixto, matrícula n.º 38.118 e Benedito Machado, matrícula n.º 38.115.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça feira, dia 22, às 10.45 e às 15.45 horas, por intermédio da P.R.D.-5 Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — No dia 22 de agosto de 1942 o Brasil declarava guerra à Alemanha e à Itália.

II — Caxias militar e pacificador.

III — "Moldando a terra virgem", poesia de Murilo Araújo.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta feira, dia 23, às 10.45, e às 15.45 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 23 de agosto de 1892 falecia no Rio, o Marechal Deodoro.

II — A instituição do "Rio do Soldado".

III — A generosidade de Caxias.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 141

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

Comunicação n.º 6

Visitas aos estabelecimentos de ensino subordinados, ao Serviço de Educação de Adultos, durante o mês de julho de 1944.

Do Sr. Chefe do 5-D.C.:

4 visitas a C.T.A. e 5 a C.E.A.

Total de visitas — 9.

Dos Srs. Chefes de Distrito de Educação de Adultos:

1.º G.A. — 10 visitas a CTA e 19 a CEA

2.º G.A. — 5 visitas a CTA e 19 a CEA

3.º G.A. — 3 visitas a CTA e 6 a CEA

4.º G.A. — 4 visitas a CTA e 26 a CEA

5.º G.A. — 3 visitas a CTA e 17 a CEA

Total de vistas — 112.

Dos Srs. professores encarregados da fiscalização dos estabelecimentos particulares de ensino noturno:

1.º Setor Educacional — 30 visitas

2.º Setor Educacional — 38 visitas

3.º Setor Educacional — 25 visitas

4.º Setor Educacional — 16 visitas

5.º Setor Educacional — 32 visitas

6.º Setor Educacional — 31 visitas

7.º Setor Educacional — 24 visitas

8.º Setor Educacional — 27 visitas

9.º Setor Educacional — 37 visitas

10.º Setor Educacional — 23 visitas

Total de visitas — 283.

Diversos:

O Sr. Diretor visitou ontem o CEA 9-5 "Antônio Fernandes dos Santos".

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

Programa para o dia 19

A P.R.D.-5 (1.400 k-cs, 214,3 metros), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará dia 19, sábado, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do D.A.S.P.

As 9.30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

As 10.45 e às 15.30 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplementos musical.

As 18 horas:

Jornal dos professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: 2 Cenas Sinfônicas do Crepúsculo dos Deuses, de Wagner.

As 18.30 horas:

Trabalho e Produção.

As 18.45 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:

Programa de Orquestra.

As 19.30 horas:

Programa de Canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: O Dia de hoje na História da Música, com a Rapsódia Rumeta de Georges Enesco.

As 21.15 horas:

Sonata ao luar, de Beethoven.

As 21.30 horas:

Programa Lírico com Claudia Múzzio e Galeffi.

As 22 horas:

Sinfonia n.º 2 de Vincent d'Indy.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 24

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designando:

Para o Serviço de Museus da Cidade, o trabalhador extranumerário diarista — Júlio dos Prazeres, matrícula n.º 38.126

Serviço de Arquivo Geral

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim José da Silva Tôrres — 377-41. — Certifique-se de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, paga a taxa de expediente relativa à certidão e a de vinte anos de busca.

Henrique R. Silva — 428-44. — Levanto a perempção, paga a taxa devida voltando para prestar esclarecimentos.

Luíza Ferreira Alves — 421-44. — Certifique-se com fundamento no que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, paga a taxa de expediente relativa à certidão e a trinta e nove anos de busca.

José Luiz Rodrigues da Costa — 328-44. — Certifique-se de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, paga a taxa de expediente relativa à certidão e a dezenove anos de busca.

Maria Emília da Costa Campos — 447-44. — Certifique-se de acordo com o apurado pelo Arquivo Geral, paga a taxa de expediente relativa à certidão e a um ano de busca.

Luíza Alves Ferreira — 446-44. — Certifique-se de acordo com a informação prestada pelo Arquivo Geral, pagas as taxas de expediente relativas à certidão e a cinco anos de busca.

Bonifácio Ramos — 400-44. — Certifique-se de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, paga a taxa de expediente relativa à certidão e a dez anos de busca.

Ascanio Augusto Frias Vilar — 406-44. — Certifique-se de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, paga a taxa de expediente relativa à certidão e a de cinquenta e quatro anos de busca.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo o dentista extranumerário mensalista, Ramiro Gomes Ferraz, mat. 32.507, do Centro Odontológico Escolar, núcleo 2.321, para a escola Goiás, núcleo 6.319.

Transferindo a dentista extranumerária diarista, Juracel Pinto da Silva, mat. 31.601, da escola Goiás, núcleo 6.319, para o Centro Odontológico Escolar, núcleo 2)321.

Designações:

Designando o trabalhador extranumerário diarista, Jaime Pereira da Silva, mat. 38.122, para o Centro Médico-Pedagógico, núcleo 5 321.

Designando o trabalhador extranumerário diarista, Alvaro Ferreira da Fonseca, matrícula n.º 38.152, para o 10.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 6.322.

1942, com o vt de Cr\$ 3.600,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R. I. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.773-44 — Couto, Viana & Comp. Ltda. Rua Caiuá, lote 210. — Proceda-se, nos termos do parecer de 11-8-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 15.963-44 — Marieta de Oliveira, Rua Carvalho Monteiro n.º 49, apartamento 402. — Imponha-se ao proprietário do apartamento 402 do edifício à Rua Carvalho Monteiro n.º 49, inscrição fiscal n.º 547.747, a multa de Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 9.229-44 — Ernesto Blanz, Rua Pedro Lessa, lote 4, quadra A. — Taxe-se pelo vt de Cr\$ 3.614.220,00, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

17

N.º 12.444-44 — Nelson Manuel de Souza — Baepina n.º 83 — Exonerar-se do imposto territorial na forma proposta.

N.º 16.462-44 — Clube de Engenharia — Rua Delret, lote 7, quadra "E" — Inscreva-se o terreno na forma proposta.

N.º 14.662-44 — Antônio Ceppas — Rua "II", lote 35, quadra 4 — Proceda-se na forma proposta no parecer de 15-8-44, da CIP.

N.º 18.308-44 — Augusto Texeira — Rua João Lira n.º 157. — Aque-se.

N.º 15.710-44 — Engracia da Conceição Santos (Espólio). — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 17.279-44 — Georges Bartel — Rua Rua Francisca Meier, entre os ns. 64 e 64. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 17.679-44 — João da Mota Cabral — Erico Coelho, lote 22, quadra 2 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 885.400 e 509.119, cancelando-se a de número 885.400 a partir do exercício corrente.

N.º 15.451-44 — S. A. Cortume Carioca — Panamá n.º 145 — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.320,00 Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.51844 — Mário Pereira — Rua Belisário Pena, lote 279 — Proceda-se nos termos do parecer de 7-8-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 12.26144 — Adriano Corrêa Marques — Rua Castro Alves n.º 92 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.400,00, a partir do exercício corrente.

N.º 12.057-44 — Maria Eulina Guarita Barçadas Rocha — Rua Pompou Loureiro n.º 62 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 31.200,00, a partir do exercício corrente, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R. I. e com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 10.800,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 19.486-43 — Maximo Alves Gomes — Rua Rosa e Silva n.º 223 — Certifique-se em termos de acordo com o informado em 14 de agosto de 1944.

N.º 16.213-44 — Randolfo Xavier Abreu — Rua Gustavo Sampaio n.º 124 apt. 702 — Transfira-se não havendo débito, a inscrição n.º 116.385 e inclua-se o apartamento 702 a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 15.600,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.294-44 — João Ferreira de Oliveira — Rua Major Mascarenhas n.º 37 apt. 101 e outro — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente com o vt de Cr\$ 8.640,00 sendo Cr\$ 4.320,00 para cada apartamento. Informe o 2R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17

Pelas portarias abaixo mencionadas, datadas de 17 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram removidos do Departamento de Rendas Diversas para o Departamento da Renda Imobiliária, os seguintes serventuários

Portaria n.º 193 — O Oficial Administrativo classe 76 — matrícula 4.812 — Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão.

Portaria n.º 194 — O Oficial Administrativo classe 76 — matrícula 4.897 — Ademar de Carvalho.

Portaria n.º 195 — O Oficial Administrativo classe 74 — matrícula 6.858 — Fernando Vilhena Machado.

Portaria n.º 196 — O Oficial Administrativo classe 74 — matrícula 204 — Coaraci Acúrcio Benigno.

Despachos

N.º 310 — Temístocles Versiane de Oliveira Cunha. — Autorizo, em termos, a interdição do estabelecimento, até que regularize a sua situação fiscal.

N.º 6.823 — Ernesto Vilela Ermida. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a critério do Sr. Diretor do D.P.M. fixar a data do início das férias.

N.º 6.859 — Ângela Casela Lysther. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a critério do Sr. Diretor do D.R.L. a data do início das férias.

N.º 6.736 — José Alves Farias (Requerimento n.º 10 do D.P.M.). — Imponha-se à firma José Alves Farias a multa de 10% sobre o valor do serviço tardiamente executado.

N.º 5.321 — A. Cardoso & Comp. Ltda. — Restitua-se, em termos.

N.º 5.998 — Domingos Fortes. — Idem.

N.º 6.335 — Raul Mourão de Araújo Maia. — Idem.

N.º 6.342 — Francisco José Alves. — Idem.

N.º 6.452 — Antônio Stefanini. — Idem.

N.º 6.475 — Fil de Abreu e Lima. — Idem.

N.º 6.853 — Carlos da Silva de Sá Oliveira. — Idem.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 111

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.446 para o núcleo 2.441, o estafeta extranumerário, matrícula n.º 36.940, Paulo José de Faria Cavalcanti.

Expediente do dia 14 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 8.311-44 — Senhorinho Marques Batista, Rua Maciel Monteiro n.º 35. — Mantenho o vt atual de acordo com os esclarecimentos prestados, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R. I.

N.º 8.311-44 — Senhorinho Marques Batista, Rua Apaporis n.º 13 — Ilha do Governador. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1942, com o vt de Cr\$ 3.600,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R. I. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.247-44 (Proc. 13.262-44) — Adalberto Cumplido de Santana, Rua Chaves Pinheiro n.º 48, casa II. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 13.247-44 (Proc. 13.263-44) — Adalberto Cumplido de Santana, Rua Chaves Pinheiro n.º 48, casa IV. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 13.247-44 (Proc. 13.265-44) — Adalberto Cumplido de Santana, Rua Chaves Pinheiro n.º 48, casa VII. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 13.247-44 (Proc. 13.264-44) — Adalberto Cumplido de Santana, Rua Chaves Pinheiro n.º 48, casa VI. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 14.544-44 — Alexandrina Fernandes de Carvalho, Rua Maroim n.º 64. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 2.160,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.941-44 — Virgínia Monteiro Soares, Rua Gratidão ns. 194 e 184-4. — Inclua-se o prédio, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 16.200,00.

N.º 14.965-44 — Adma Chalfoun, Rua Alzira Brandão n.º 43. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 105.947, para Cr\$ 15.840,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado: Sobrado — Cr\$ 8.640,00. Térreo — Cr\$ 7.200,00.

N.º 8.311-44 — Senhorinho Marques Batista, Rua Apaporis n.º 17 — Ilha do Governador. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1942, com o vt de Cr\$ 3.360,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R. I. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.311-44 — Senhorinho Marques Batista, Rua Apaporis n.º 7 — Ilha do Governador. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de

N.º 15.757-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa II — Reconsidero o despacho de 23-5-44 tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.758-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa III — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.759-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa II Reconsidero o despacho de 23-5-44 tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00, na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.761-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa XII — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 17.577-44 — Getúlio Valente de Mendonça — Rua Bicuiba n.º 25, apartamentos 101-102, 201-202. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 33.600,00, sendo Cr\$ 8.400,00 para cada apartamento, remetendo-se o processo em seguida, à C. I. P. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 15.752-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa XI — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.753-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272 casa V — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 1.5751-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa IV — Reconsidero despacho de 23-5 de 44, tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.755-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa XIV — Reconsidero o despacho de 23-5-44 tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.756-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa VI — Reconsidero o despacho de 23-5-44 tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.716-44 — Lourenço d'Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa VIII. — Reconsidero o despacho de 24-5-44, tendo em vista o informado.

Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.717-44 — Lourenço d'Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa X. — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado.

Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.748-44 — Lourenço d'Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa XIII. — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado.

Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.749-44 — Lourenço d'Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa XVI. — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado.

Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.750-44 — Lourenço d'Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa IX. — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado.

Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680,00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 15.745-44 — Lourenço d'Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa I. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.200,00, a partir de julho de 1944, devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3 R. I.

N.º 14.699-44 — Francisco Joaquim Mendes — Estrada Monteiro, entre os ns. 1.312 e 1.331. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1933, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 3-8-41 e na forma proposta pela CIP, em 16-3-44.

N.º 16.302-44 — Aristotelina Melo Mafrá — Rua D. Francisca n.º 564. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição n.º 848.187, a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 8.741-44 — Genny Wainer — Rua Antônio Rêgo n.º 598. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 813.683, cancelando-se a mesma a partir de abril de 1934.

N.º 15.452-44 — S/A Cortume Carioca — Rua Panamá n.º 148. — Retifique-se o vt da inscrição 442.576 para Cr\$ 4.320,00, a partir do exercício corrente.

N.º 22.629-43 — Manuel Coelho de Queiroz — Rua Jacé n.º 88. — Cancele-se a inscrição 863.296, a partir do exercício corrente.

N.º 18.329-44 — Albano Ferreira Carrinho — Rua Aristides Caire n.º 373, casa XXI. — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 18.330-44 — João Gomes — Rua Guarujá n.º 48. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 18.333-44 — José Teixeira da Silva — Rua Amaral Ornelas n.º 169. — Prossiga-se. A CIP.

N.º 10.342-44 — Sílvio Cunha — Rua Capitão Menezes n.º 467. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.600,00, a partir de junho de 1942, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 14.902-41 — Valdemar José Correia — Rua "B" n.º 71. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 17.655-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Comandante Prat. n.º 34. — Transfira-se e proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 17.717-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Estrada do Areal. — Indeferido por falta de amparo legal.

Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 17.718-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Estrada do Areal. — Indeferido por falta de amparo legal.

Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 8.954-44 — Alberto de Freitas Ribeiro (espólio) — Rua João Vicente n.º 597 (atual 339). — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 8 555-44 — Alvaro M. Barros Catão — Rua Visconde de Albuquerque, lote 13 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 9.680-44 — Joaquim da Silva (espólio) — Rua Paula Brito n.º 775 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.144-44 — Companhia Predial — Rua Bruno Seabra, lote 35. — Arquite-se, tendo em vista o informado.

N.º 15 373-44 — Vicente Rurante — Rua Adalberto Ferreira n.º 50. — Apresento ficha de inscrição do imóvel, na forma da lei.

N.º 15 751-44 — Lourenço d'Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa XVII. — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 6.960,00, na forma proposta pelo 3-R.I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3-R.I.

N.º 15 760-44 — Lourenço d'Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa XV. — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 6.720,00, na forma proposta pelo 3-R.I., devolvendo-se o processo, *após ultimação*, ao 3-R.I.

N.º 15 473-44 — Carlos Ferreira Pinto — Rua Andrade Araújo n.º 598. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 17 121-44 — Henrique de Sousa — Rua Estácio de Sá n.º 161, casa V. — Indeferido, por perempto, o recurso relativo aos exercícios de 1941 e 1942.

N.º 32.784-43 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Rua Tenente Abel Cunha, lote 150. — Apresente ficha de inscrição do terreno na forma da lei.

N.º 32.787-43 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Rua Barbosa Cordeiro n.º 23. — Apresente ficha de inscrição do terreno na forma da lei.

N.º 8.034-44 — Joaquim Fernandes da Fonseca Filho — Rua Campo da Ribeira. — Inscrevam-se os dois lotes a partir de 1935 com os valores constantes dos B.V. anexos.

N.º 17 714-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Estrada do Areal. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 11 769-44 — Mário Alves dos Santos — Rua Murilo. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 18 286-44 — Companhia Telefônica Brasileira — Rua Júlio do Carmo ns 281 e 301. — Levante a perempção. A C.I.P.

N.º 6 323-44 — Euzébio José da Silva — Rua Parima junto e depois do n.º 91. — Apresente ficha de inscrição do imóvel devidamente atualizada, na forma da lei.

N.º 2.394-44 — Alberto Pittigliani — Rua Coronel Cabrita n.º 65. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Coronel Cabrita número 65, inscrição fiscal n.º 136.865, a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 17.250-44 — Rua Figueiredo de Magalhães. — Taxe-se a inscrição n.º 324.486 pelo imposto territorial, a partir de 1942, com o vt de Cr\$ 540.000,00, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 17 715-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Estrada do Areal. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 17.715-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Avenida Automóvel Club. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º, do Decreto-lei número 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 14 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 9.553-44 — Estrada de Santa Cruz número 997, casa III — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.374-44 — Rua Uranos n.º 347 apartamentos ns. 201-2 — 347-A, 347-B e 347-C. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 54.660,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
N.º 347-A, 1.ª loja	11.400,00
N.º 347-B, 2.ª loja	7.920,00
N.º 347-C, 3.ª loja	8.940,00
N.º 115-A, 4.ª loja	2.940,00
N.º 115-B, 5.ª loja	5.820,00
N.º 115-C, 6.ª loja	5.040,00
N.º 115, apartamento sobrado ..	9.600,00
Total	54.660,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 17 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 7.963-44 — Rua Oricá n.º 1.319. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.685-44 — Rua Ibatã n.º 319. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.879-44 — Praia do Flamengo n.º 378, apartamentos 201, 401 e 701. — Taxem-se os apartamentos pelo vt de Cr\$ 159.360,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais.

	Cr\$
Apartamento 201	52.320,00
Apartamento 401	52.320,00
Apartamento 701	54.720,00
Total	159.360,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.881-44 — Rua Buarque de Macedo número 53, apartamentos 101-4, 201-5 e outros — Taxem-se os apartamentos pelo vt de Cr\$ 16.200,00 a partir da inclusão predial, de acôr-

do com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 104	7.140,00
Apartamento 801	8.760,00
Total	16.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.:
N.º 9.431-44 — Rua Barreiros. — Inscreva o terreno objeto da transação.

Guias em exigência retidas no S.G.T.:
Processo n.º 17.674-44 — D.R.I. — Rua Cantare Martins — Pague o débito de 1913 da inscrição n.º 330.812.

Guia n.º 17.376-43 — D.R.D. — Rua Fernando Esquerdo n.º 208. — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição n.º 851.137.

N.º 16.942-43 — Rua Júlio de Carmo n.º 85. — Satisfaça a exigência de 4-12-43.

N.º 3.968-44 — Rua Domingos Ferreira número 46 apart. 901. — Satisfaça a exigência de 30-3-44.

N.º 4.550-44 — Rua dos Artistas n.º 29, atual 101. — Satisfaça a exigência de 8-4-44.

N.º 5.897-44 — Avenida Francisco Sá n.º 121. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 8.115-44 — Rua Pinto Feres n.º 779. — Satisfaça a exigência de 20-6-44.

N.º 8.124-44 — Estrada Rio do Pau. — Satisfaça a exigência de 15-6-44.

N.º 8.347-44 — Rua Pedro Rebelo n.º 378. — Satisfaça a exigência de 17-6-44.

N.º 8.937-44 — Estrada da Gávea. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1938 a 1944 da inscrição n.º 818.952.

N.º 8.347-44 — Rua Pedro Rebelo n.º 378. — Satisfaça a exigência de 17-6-44.

N.º 8.937-44 — Estrada da Gávea. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1938 a 1944 da inscrição n.º 818.952.

N.º 9.390-44 — Rua Senador Vergueiro número 173. — Satisfaça a exigência de 4-7-44.

N.º 9.762-44 — Rua Teixeira da Costa número 145. — Satisfaça a exigência de 12-7-44.

N.º 9.767-44 — Rua Honório de Barros número 28, apart. 601. — Satisfaça a exigência de 11-7-44.

N.º 9.776-44 — Rua Dias da Rocha n.º 33. — Satisfaça a exigência de 13-7-44.

N.º 9.958-44 — Rua Paranhos n.º 816. — Satisfaça a exigência de 13-7-44.

N.º 10.172-44 — Rua Teixeira Ribeiro, lote n.º 73. — Satisfaça a exigência de 19-7-44.

N.º 10.659-44 — Rua Gene. 3.º José Cristiano n.º 87. — Pague a diferença de 1938 a 1943.

N.º 10.298-44 — Rua Pirangi n.º 270. — Regularize a situação fiscal da inscrição número 829.862.

N.º 10.556-44 — Travessa Cardoso Quintão n.º 32. — Satisfaça a exigência de 27-7-44.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 21.868-43 — Laide Vale Palhano de Jesus e outra — Avenida Copacabana n.º 783 apart. 801. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 17.147-44 — José Marcelino Félix — Rua Vaz de Toledo n.º 679. — Prove o direito de dispor.

N.º 22.899-43 — Maria de Lourdes de Sá. — Rua Miguel Fernandes, lote 11. — Não há direito à exoneração de imposto do corrente exercício, tendo em vista o que determina o

§ 1.º alínea b do art. 26 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.653-44 — Haroldo Lisboa da Graça Coulo — Rua Santa Clara n.º 45, apart. 1.101. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.149-44 — Otávio Batista Figueira — Rua Bicuíba n.º 304. — Apresente título de propriedade.

N.º 17.202-44 — Gertrudes da Costa Maia — Rua Fernandes Leão n.º 53. — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 19 de agosto de 1944

N.º 17.761-44 — José Rodrigues da Costa, Estrada Monsenhor Félix, lote 6. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 890.748 para o nome de José Rodrigues da Costa.

N.º 17.596-44 — Paulo Rodrigues, Rua Canavieiras, lote 27 da quadra 20. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 852.773 para o nome de Paulo Rodrigues.

N.º 17.913-44 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Ladeira do Barroso ns. 132 e 131. — Junte o título de aquisição do imóvel.

N.º 17.903-44 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Rua Surugi s/n. — Junte o título de aquisição do imóvel.

N.º 17.915-44 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Ladeira do Barroso ns. 132 e 134. — Junte o título de aquisição do imóvel.

N.º 17.928-44 — Benvido Francisco Vilar, Rua Dr. Nuns s/n. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 820.505 para o nome de Benvido Francisco Vilar.

N.º 17.925-44 — Utelina Almeida de Azevedo Silva, Rua Maranhão n.º 141. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 207.479 para o nome de Utelina Almeida de Azevedo Silva.

N.º 17.805-44 — Francisco da Silva Melo, Ladeira do Faria n.º 141. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 122.427 para o nome de Francisco da Silva Melo.

N.º 17.890-44 — Sebastião de Oliveira Hersen, Avenida 28, de Setembro n.º 174. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 203.318 para o nome de Sebastião de Oliveira Hersen.

N.º 18.024-44 — Daleka Corrêa Severo, Travessa Umbelina, onde existe os ns. 13-15. — Transfira-se a inscrição n.º 895.837 para o nome de Daleka Correia Severo, caso não haja débito e na forma proposta.

Alice Marques Teixeira, Rua Lisboa número 180. — Compareça o interessado a fim de esclarecer a divergência de nome.

N.º 18.227-44 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda., Rua Embaú. — Compareça ao protocolo geral exibindo a carteira de lavrador.

N.º 18.226-44 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda., Rua Embaú. — Compareça ao protocolo geral exibindo a carteira de lavrador.

N.º 17.936-44 — Luiza Triponi Dell'Erba e outros, Rua Professor Lacé n.º 529. — Transfira-se a inscrição n.º 209.279 para o nome de Sarraino Carlos Afonso e Luiza Triponi Dell'Erba na proporção da metade para cada um, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação uma (1).

N.º 6.280-44 — José da Silva Santos, Rua Santa Clara n.º 286. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 16.501-44 — Joaquina Amélia de Jesus Monteiro, Rua Içá, antes do n.º 85. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 892.527 para o nome de Joaquina Amélia de Jesus Monteiro.

N.º 16.210-44 — Amélia da Conceição Fernandes, Avenida Guilherme Maxwell n.º 302 e outros. — Transfiram-se as inscrições números 300.950, 300.951 e 310.103 para o nome de Amélia da Conceição Fernandes, caso não haja débito.

N.º 17.367-41 — Helena de Sousa Quartim, Rua dos Inválidos ns. 208, 210, 212 e 214. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 101.871, 101.872, 101.828, 101.904 para o nome de Helena de Sousa Quartim na proporção de metade de cada prédio após o pagamento da taxa de averbação (4)).

N.º 17.372-44 — Adriano de Sousa Quartim, Rua dos Inválidos ns. 208, 210, 212 e 211. — Transfiram-se as inscrições ns. 101.871, 101.872, 101.828 e 101904 para o nome de Adriano de Sousa Quartim, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (4) e na forma proposta.

N.º 8.817-44 — José Fernandes, rua Marina n.º 261. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 15.593-41 — Jorge de Sousa Sampaio, av. Atlântica ns.º 430 e 430-A. — Junte o título de propriedade no original.

N.º 11.352-44 — Dinorah da Cunha Ribeiro de Almeida e outros. Praia Marechal Floriano n.º 861. — Junte o título de propriedade.

N.º 10.743-41 — Julieta Rodrigues Coutado e outros, rua Barão de Mesquita n.º 361. — Transfira-se a inscrição n.º 200.78 para os nomes constantes do despacho de 7-8-41 e caso não haja débito.

N.º 3.766-44 — Aristides Alves Guimarães Cotia, E. Barra de Guaratiba sem número. — Junte documento hábil que prove a posse do terreno.

N.º 16.382-44 — José Lente, av. Portugu. n.º 326. — Junte a escritura definitiva do imóvel.

N.º 18.290-44 — Agostinho Tiago Alvares Pinto, Avenida N. S. de Copacabana n.º 440. — Transfira-se a inscrição n.º 450.688 para o nome de Agostinho Tiago Alvares Pinto, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1) uma.

N.º 17.308-44 — Ernani de Seixas Araújo, rua "I" lotes 268 (Vila Balneária). — Transfira-se a inscrição n.º 876.382 para o nome de Ernani de Seixas Araújo, caso não haja débito.

N.º 16.361-44 — Idalina de Almeida Carola, rua Piracaja n.º 41. — Retifique-se a inscrição n.º 216.355 para o nome de Idalina de Almeida Carola.

N.º 18.164-44 — Centro de Relojoaria Suíça Ltda., rua Dias da Silva n.º 27. — Transfira-se a inscrição n.º 321.975 para o nome de Centro de Relojoaria Suíça Ltda., caso não haja débito.

N.º 18.139-44 — Fermin e Dolores (Menores), rua Projetada sem número. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 842.787 para o nome de Fermin e Dolores (Menores).

N.º 18.046-44 — Deolindo Pires Cidras, rua Ilauha entre os ns.º 338 e 361. — Transfira-se a inscrição n.º 833.315 para o nome de Deolindo Pires Cidra, caso não haja débito.

N.º 18.132-44 — Francisco Pereira Sampaio, rua Joaquim Martins ns.º 100. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 803.158 para o nome de Francisco Pereira Sampaio.

N.º 15.902-44 — Rosa Ferreira da Cunha Martins, rua Leandro Martins n.º 53. — Transfira-se a inscrição n.º 101.006 para o nome de Rosa Ferreira da Cunha Martins, caso não haja débito.

N.º 15.583-44 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Bento Cardoso n.º 510 e outra. — Pague a taxa de averbação (3).

N.º 17.769-44 — Norma Maia do Araújo (menor), rua Júlio Cesar lote 5 qd. 39. — Transfira-se a inscrição n.º 883.923 para o nome de Norma Maia do Araújo (menor), caso não haja débito.

N.º 17.773-44 — Jayme Bôgo, rua Colúmbia. Transfira-se a inscrição n.º 860.702 para o nome de Jayme Bôgo, caso não haja débito.

N.º 18.432-44 — Venâncio dos Santos, rua Tiaia n.º 31. — Retifique-se a inscrição número 425.787 para o nome de Venâncio dos Santos.

N.º 18.143-44 — Joaquim Rodrigues, rua Cratus lote 31 — Transfira-se a inscrição nú-

mero 837.933 para o nome de Joaquim Rodrigues, caso não haja débito.

N.º 17.855-41 — Pedro Vivaqua, rua Pereira Nunes n.º 118, casa VI — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 410.319 para o nome de Pedro Vivaqua.

N.º 17.857-41 — Pedro Vivaqua, rua Pereira Nunes n.º 118, casa V. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 440.318 para o nome de Pedro Vivaqua.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 18 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ofício n.º 9.373-41 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal. — Apresente relação dos imóveis pertencentes à Caixa.

Processo n.º 17.843-41 — Antônio Galvão Bento de Macedo, rua Gonçalves Dias n.º 62. — Satisfaza integralmente a exigência, quanto às inscrições ns.º 410.323 e 410.329.

Processo n.º 17.985-41 — Adelino Ferreira, Estrada Monsenhor Felix, lote 19, quadra 2. — Satisfaza previamente a exigência de 29

Processo n.º 18.233-44 — José Luiz Gonçalves Duarte, rua Doze de Fevereiro n.º 31. — Satisfaza previamente a exigência de 29 de outubro de 1943, pagando o débito da inscrição n.º 418.712.

Processo n.º 18.579-44 — Elvira Matos da Costa (espólio), rua Paula Matos n.º 64. — Satisfaza integralmente a exigência, quanto aos exercícios de 1938 (inscrição n.º 505.180) e de 1943 (inscrição n.º 116.194).

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 17 de agosto de 1941

Inscrições:

N.º 41.085 — Franklin Inácio Lameira, Rua João Rêgo n.º 79, loja, 3.ª porta.

N.º 41.231 — Bonsucesso Foot-ball Clube, Avenida Teixeira de Castro n.º 54.

40.323 — Manuel Silva, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.063-A.

N.º 41.258 — Depósito de Carvão e Lenha Abolição Ltda, Rua Ferreira Leite n.º 126, galpão, fundos.

N.º 41.310 — Empresas de Representações Ltda., Rua Amaral n.º 102, térreo, sala.

41.328 — Claudemiro Machado de Barros, Rua Xavier Pinheiro n.º 578, 1.ª loja.

41.329 — Mata & Silveira, Rua Silva Jardim n.º 43, 1.º andar, sala 4.

41.194 — M. S. Resina, Rua Uruguaiana n.º 210, 1.º andar, fundos.

38.937 — Alvim Assunção & Comp. Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 1.º andar, sala 109.

N.º 41.259 — Editio Atlas S. A., Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, 4.º andar, sala 48.

N.º 41.271 — J. G. Barbosa, Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 4.º andar, sala 405.

N.º 41.181 — M. Albuquerque & Comp., Rua do Ouvidor n.º 58, 2.º andar, sala 1, fundos

41.287 — Companhia Raymond Servix de Construções, Rua Santa Luzia n.º 798, 15.º andar, sala 1.501.

N.º 41.293 — Companhia Raymond de Fundações, Rua Santa Luzia n.º 898, 15.º andar, salas 1.502-3.

N.º 41.426 — Maria Eufrosina da Cruz Barreto Pinto, Rua Gurupi n.º 186, sob. frente.

N.º 41.230 — Dr. Lauro Portela, Avenida Rio Branco n.º 277, 17.º andar, sala 1.707

N.º 41.089 — J. A. Cabral, Avenida Rio Branco n.º 277, 14.º andar, sala 1.408.

N.º 41.100 — S. S. de Sousa, Rua do Engenho Novo n.º 5, 1.º andar-parte.

41.295 — Rosa Germano Di Tommazzo, Rua Arquaias Cordeiro n.º 576, loja.

41.344 — Jorge Tomé, Rua da Alegria número 1.334, loja.

N.º 41.302 — João Batista Miranda, Travessa Cassiano n.º 49, térreo

41.253 — Litografia Tucano Ltda, Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 7.º andar, salas 716/719-parte.

N.º 41.255 — Hugo Miceolis (Dr.), Rua São José n.º 19, 1.º andar, sala 2.

N.º 40.385 — L. C. Areal & Comp. Ltda., Rua São José n.º 25, 1.º andar, salas.

41.257 — Artes Gráficas Aimoré Ltda., Rua D. Gerardo n.º 7, sob.

41.217 — Editorial Vitória Ltda., Rua São José n.º 93, 1.º andar-parte.

N.º 41.190 — H. Nagel, Avenida Rio Branco n.º 52, 6.º andar, sala 69.

41.339 — A. Amorim, Avenida Francisco Bicalho n.º 389, loja.

N.º 41.392 — Joaquim da Silva, Rua Maria Rodrigues n.º 81, 1.ª loja.

N.º 41.423 — Pereira Filho & Comp. Ltda., largo da Carioca n.º 5, 8.º andar, sala 816.

N.º 41.394 — Valdemar Larnou, Travessa Rui Barbosa n.º 26.

N.º 41.416 — Elmano Gomes e Santos, Rua Sacadura Cabral n.º 230, fundos.

N.º 41.409 — M. Machado & Comp. Ltda., Rua Sacadura Cabral n.º 230, loja.

N.º 41.335 — A. Amorim & Filhos, Avenida João Ribeiro n.º 436-A e B, loja.

N.º 41.424 — Alexandre Javanilo, Rua da Alfândega n.º 243, 1.º andar, sala, fundos.

N.º 41.382 — Lindolfo de Sá Campos, Rua Júlio do Carmo n.º 246, 2.ª loja.

N.º 41.360 — A. Pereira Júnior, Rua Carmo Neto n.º 111, loja.

N.º 41.357 — José Joaquim Correia, Rua Barão de São Félix n.º 166, fundos.

N.º 41.379 — Noeli Correia de Melo, Avenida Graça Aranha n.º 416, 7.º andar, sala 724.

N.º 41.175 — Vitorino & Malaquias Ltda., Rua Barão de São Félix n.º 166, 1.º andar.

N.º 41.276 — R. Faleiros Araújo, Rua dos Inválidos n.º 122, parte.

N.º 41.169 — S. Nunes da Silva, Praça Tiradentes n.º 56, 1.º andar-parte.

N.º 41.095 — Luiz Correia e José Lourenço, Rua Barão de Bom Retiro n.º 387, loja.

N.º 41.380 — A. Oliveira Costa & Comp., Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 807.

N.º 41.281 — José Alcebiades de Oliveira, Rua do Carmo n.º 49, 2.º andar, sala 21.

N.º 41.088 — Mário da Silva Ramos, Rua México n.º 98, 8.º andar, sala 808.

N.º 41.115 — Agro-Pecuária de Sapetiba Ltda., Rua da Assembléa n.º 101, 5.º andar, sala 509-parte.

N.º 41.101 — Wolf Moritz, Rua São Francisco da Prainha n.º 11, loja.

N.º 41.201 — Nortelétrica Ltda., Rua Miguel Couto n.º 27-A, 7.º andar, salas 701-702.

N.º 41.242 — A. Antoine & Comp. Ltda., Rua Senador Dantas n.º 39, 3.º andar, sala 308

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

Nos termos do art. 30, alínea "a", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplicáveis a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

N.º 41.192 — I. Bornhausen, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 1111 e 13.

N.º 41.214 — Bernardo Rechulsky, Rua da Alfândega n.º 281, 1.º andar.

N.º 41.024 — Paiva Silvino Ltda., Rua da Alfândega n.º 626, loja.

N.º 40.377 — Domingos Lourenço Morgado, Rua Frei Caneca n.º 243.

N.º 41.257 — Nair Pires de Oliveira, Praça da Cruz Vermelha n.º 11, loja.

N.º 15.106-43 — Arnaldo Eustáquio de Oliveira, Rua Caralpa n.º 201. — Retifique-se e cobre-se.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 12.613-44 — Cia. Serviços de Engenharia, Avenida Rio Branco n.º 21 e outros (0,0366 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 494.100,00, pagando Cr\$ 2,00 de taxa de expediente.

N.º 12.614-44 — Empresa de Construções Gerais S. A., Avenida Rio Branco n.º 21 e outros (0,8.897 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.005.900,00.

N.º 10.088-44 — José Dinis Coutinho Júnior, Rua Ubatan (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.228-44 — Max da Costa, Rua Aristides Lobo n.º 75 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.229-44 — Max da Costa, Rua Aristides Lobo n.º 77 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.236-44 — Ivan da Fonseca Neiva, Rua Humboldt, lote 37. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 7.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.100,00, este com juros de mora a contar de 8-8-41.

N.º 10.787-44 — José Procópio de Freitas, Rua Bariri n.º 282 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 10.793-44 — Augusto Fortuna, Rua Dona Minervina n.º 158 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.000,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.

N.º 10.960-44 — Centro Espírita Redentor, Rua Sousa Franco n.º 821 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 10.939-44 — Vitoriano da Silva Pôrto, Rua Bonsucesso n.º 16 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 11.040-44 — Maria José Barbosa Moreira, Avenida N. S. de Copacabana (1/25 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 87.000,00.

N.º 11.161-44 — Juscelino Camilo de Almeida, Rua Joana Angélica n.º 19 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 460.000,00.

N.º 10.163-44 — Davi Kubel, Rua Manuel Miranda n.º 110 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 11.220-44 — José Maria Duarte Costa, Rua Ibiá n.º 74 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 11.240-42 — Firmino Fernandes Pereira, Rua Conde de Bonfim n.º 201 (49/5.000 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.000,00.

N.º 11.236-44 — José Giandália Sobrinho, Rua Ramos da Fonseca n.º 184 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 81.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.441-44 — José Pinto Guimarães, Rua Barão de Santo Angelo n.º 65 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.472-44 — Amaro A. Peixoto & Cia., Rua Licínio Cardoso n.º 326 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 11.588-44 — Antônio Francisco, Rua Frei Bento n.º 252 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.611-44 — Alfredo Swinerd, Rua Barão de São Francisco Filho n.º 162 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00.

N.º 11.842-44 — Calmeiro Rodrigues Ferreira Júnior, Rua do Amparo, lote 41. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 11.859-44 — Antônio Gaspar Gonçalves, Rua Clarimundo de Melo n.º 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 11.917-44 — Ester Venina de Oliveira Ribeiro, Rua Figueiredo Magalhães ns. 26 e 26-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 23.760,00.

N.º 11.980-44 — José Maria Teixeira (bem móvel). — Cobre-se sobre Cr\$ 21.600,00.

N.º 12.251-43 — Artur de Abreu, Rua Viúva Cláudio (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 44.000,00.

N.º 16.031-43 — Luci Antunes, Rua Isidro de Figueiredo n.º 46 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, retificando-se a guia, satisfeita a exigência do D. R. I. e pagando antes a contribuição de calçamento.

N.º 18.467-43 — Luiz do Franca Coutinho, Travessa Barreiros (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 11.895-44 — Alberto de Lucca, Rua Domingos Ferreira n.º 232 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 11.240-44 — René Hennion, Rua Cândido Mendes (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.356-44 — Celestino Coelho Barbosa, Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa 1 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 95.000,00 satisfeita a exigência do D. R. I.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

Guias em exigências:

N.º 1.920-44 — Germano José Gonçalves. — Junte o documento da cessão.

N.º 8.778-44 — Rachmil Band e Majer Lajb Band. — Junte a procuração.

Serviço de Controle Fiscal

I — R. D.

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

Guias em exigências:

N.º 10.943-44 — Aloísio Guaritá Parafso Cavalcanti.

N.º 10.944-44 — Max Neugert.

N.º 10.946-44 — Abrão Drubsky.

N.º 10.947-44 — Glaustone Alves de Lima.

N.º 10.948-44 — Edite Veiga de Araújo.

N.º 10.949-44 — Sônia Maria Neunhaus.

N.º 10.950-44 — Vandick Lourdes da Nóbrega.

N.º 10.951-44 — Vicente Cardoso Espíndola.

N.º 10.952-44 — Vicente Cardoso Espíndola.

N.º 10.953-44 — Ricardo Maia Guimarães.

N.º 10.954-44 — Estevam Augusto Lopes Gonçalves.

— Satisfaçam a exigência formulada na Guia n.º 10.942-44.

N.º 2.578-44 — Wilson Pinto Brandão.

N.º 12.121-44 — Germano Manderbach.

N.º 12.338-44 — Ludwig Weinzettl.

N.º 12.525-44 — Humberto Paoliolo.

N.º 12.531-44 — William Miguel Chame.

N.º 12.532-44 — Sílvia Fróis Abreu.

N.º 12.533-44 — Newton Tornaghi.

N.º 12.534-44 — Segfredo Magalhães.

N.º 12.535-44 — Orlando Moreira Tôrres.

N.º 12.536-44 — Maurício Rinder.

N.º 12.537-44 — Tuffy Nicolau Nabib.

N.º 12.538-44 — Fouad Chalfim.

N.º 12.539-44 — William Scheimberg.

N.º 12.540-44 — Habib Chalfim.

N.º 12.541-44 — Luiz Mauro do Oliveira Borja.

N.º 12.542-44 — Marcelo José Basbaum.

N.º 12.595-44 — Margarida Lino de Oliveira Costa.

N.º 12.596-44 — Renato Amorim P. da Silva.

N.º 12.597-44 — Heitor da Silva Costa.

N.º 12.598-44 — Maria Kaszer.

N.º 12.599-44 — Guellherme Janot.

N.º 12.600-44 — Alfredo Rodrigues de Almeida Filho.

N.º 12.601-44 — Antônio Rinaldi.

N.º 12.602-44 — Antônio Carlos França Ourívio.

N.º 12.603-44 — Doris da Veiga Lima.

N.º 12.604-44 — Joana França Ourívio.

N.º 12.605-44 — José Basbaum.

N.º 12.606-44 — Chermont Pinto & Cia. Limitada.

N.º 12.607-44 — Maurício Chame.

N.º 12.608-44 — Leon Chame.

N.º 12.609-44 — Edelvira Alves Bragner.

N.º 12.610-44 — Antonieta Maria Mac Dowell da Costa.

N.º 12.611-44 — Ana Cândida de Moraes Fredriks.

N.º 12.612-44 — Camilo Mércio Xavier.

— Juntem o título de propriedade da transmitente.

N.º 11.925-43 — Constança Silva França.

N.º 8.331-44 — Antônio Cardoso Caldeira.

— Localizem com precisão o imóvel, declarando o número do prédio mais próximo.

N.º 10.861-44 — Ivan Luiz de Schueler Muniz.

N.º 10.862-44 — Ivan Luiz de Schueler Muniz.

— Junte "croquis" do terreno, tendo em vista a sua configuração.

N.º 8.851-44 — Maximino Quintela Otero.

N.º 12.370-44 — Aliança da Bahia Capitalização S. A.

N.º 12.371-44 — Brandão Magalhães & Cia. Limitada.

— Juntem documento relativo à transação.

N.º 1.902-44 — José da Silva dos Santos Campanhã.

N.º 10.780-44 — Antônio Duarte Martins.

N.º 11.551-44 — Alfredo Barros Ramos Ferreira.

— Juntem prova de propriedade da benfeitoria.

N.º 8.307-44 — André Morim.

N.º 12.343-44 — Durval Garcia de Menezes.

N.º 12.394-44 — Zomar Pontes Ramos.

— Juntem contrato de construção.

N.º 8.835-44 — Pilar Garcia.

N.º 8.836-44 — Pilar Garcia.

— Localize o terreno.

N.º 12.396-44 — Zomar Pontes Ramos.

N.º 12.397-44 — Zomar Pontes Ramos.

— Junte o contrato de construção e a escritura de promessa de compra e venda.

N.º 11.908-44 — Alvaro do Espírito Santo Moraes.

N.º 11.925-44 — Dias da Cruz & Irmão Limitada.

N.º 12.041-44 — Wadih Jorge Bedean.

— Apresentem guia suplementar a esta esclarecendo se houve ou não cessão de direitos de arrematante, qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou.

N.º 9.514-44 — Alice Daibert.

N.º 12.392-44 — Artur Araripe Júnior.

N.º 12.395-44 — João Ferreira e sua mulher.

— Juntem alvará de autorização.

N.º 12.322-44 — Francisco de S. Vieira.

N.º 12.323-44 — Narciso Teles de Faria.

— Declarem o número atual do imóvel.

N.º 12.339-44 — Joaquim de Faria Reis.

N.º 12.366-44 — Zulmira Mandarino.

— Juntem o título de propriedade.

N.º 14.485-43 — Gusti Aisen. — Junte a procuração mencionada na escritura de 26 de setembro de 1941 e documento relativo à cessão de promessa de venda.

N.º 17.233-43 — Antônio Pereira da Silva.

— Junte procuração outorgada a José Alves Ferreira.

N.º 319-44 — Acilino Quinteiro. — Levante a perempção. Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 6.099-44 — Hermenegildo Afonso do Abreu. — Satisfaza a exigência de 13-5-44.

N.º 6.987-44 — José Magalhães. — Junte alvará de licença para construção do prédio.

N.º 7.223-44 — Francisca Angelina Bostio Viana. — Requeira o pagamento do imposto de transmissão referente ao imóvel à Rua dos Inválidos n.º 133.

N.º 7.303-44 — Luiz Maria da Rocha. — Facilite a inspeção do prédio n.º 146 da Rua General Savaget.

N.º 7.507-44 — Oscar Teixeira Guimarães e sua mulher. — Junte o contrato de construção o o título de propriedade do terreno.

N.º 8.465-44 — Albino Alves de Castro. — Cumpra integralmente a exigência datada de 17-7-44, juntando o alvará judicial.

N.º 8.536-44 — Maria Tavares Bastos. — Dê cumprimento à exigência de 20-6-44, apre-

sentando cópia do projeto aprovado de loteamento ou planta de situação do terreno.

N.º 9.080-44 — Luíza de Sousa Pulqueire e outro. — Prove o grau de parentesco.

N.º 9.151-44 — Virgínia Antunes de Carvalho. — Junto "croquis" do terreno com as respectivas metragens.

N.º 9.171-44 — Anibal Rodrigues Ribeiro. — Junto o recibo anual do foro pago ao espólio de Albano Pereira da Silva Fernandes proprietário do domínio direto do terreno.

N.º 9.175-44 — Edmundo de Miranda Jordão. — Junto declaração da firma construtora do "quantum" despendido com as obras, até 4 de junho de 1941.

N.º 9.700-44 — Castorina Ramadas de Moura Costa. — Promova o officio de retificação declarando com exatidão o título de propriedade da transmitente.

N.º 9.855-44 — José Luiz Gomes Confinho. — Localize com precisão o imóvel, no logradouro citado não existe o n.º 62.

N.º 9.949-44 — Manuel Meneses de Araújo. — Junto contrato de compra e venda.

N.º 9.599-44 — Luiz de Carvalho. — Satisfaça a exigência formulada na Guia número 9.598-44, em 15-7-44.

N.º 10.038-44 — Sociedade Artefatos de Ferro Ltda. — Promova retificação da guia quanto ao item 7 — objeto da transação.

N.º 10.043-44 — Reginaldo Augusto Leal. — Junto alvará de autorização para construção do prédio n.º 152.

N.º 10.155-44 — Artur Alves Fernandes de Araújo. — Junto a escritura de 13-3-42, lavrada no 18.º Officio de Notas, livro 141, fls. 53.

N.º 10.156-44 — Artur Alves Fernandes de Araújo. — Aguarde o cumprimento da exigência feita na Guia n.º 10.155-44.

N.º 10.302-44 — Jorge Abdala Chama. — Junto planta do terreno.

N.º 10.829-44 — Luiz Galo. — Junto a escritura de 6-10-43, livro 461, fls. 79v. do 18.º Officio de Notas.

N.º 10.911-44 — Manuel Dias. — Junto a proenração mencionada no documento apresentado.

N.º 11.284-44 — Sebastiana Morais de Cerqueira. — Cumpra o disposto no § 9.º, art. 1.º do Decreto n.º 7.582, de 2-9-43.

N.º 11.173-44 — Manuel Oliveira Ribeiro. — Reitere parte de minha solicitação de 2-8-44 (título de propriedade, planta au "croquis").

N.º 11.516-44 — Casa da Empregada. — Junto o título de propriedade e a escritura de promessa de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião do 18.º Officio (livro 463 — fls. 460), datado de 21-9-43.

N.º 11.799-44 — Mercedes Abreia da Silva. — Esclareça se as benfeitorias existentes nos fundos do terreno, fazem parte da transação.

N.º 11.843-44 — Tobias Palatnik & Irmãos. — Satisfaça a exigência na Guia n.º 11.814-44.

N.º 11.879-44 — José Garcia. — Junto alvará de obras.

N.º 11.907-44 — Antônio Conde Garcia. — Declare a data da praça.

N.º 12.006-44 — Moacir Brando Barbosa e sua mulher. — Junto o contrato de construção e declaração da firma construtora, indicando o valor das obras, até o dia 6-7-44.

N.º 12.029-44 — Rosina Cozzolino. — Junto declaração da firma construtora, indicando o valor das benfeitorias, até o dia 16-5-44.

N.º 12.038-44 — Cordovil Brandão dos Santos. — Apresente relação discriminada dos bens móveis arrematados.

N.º 12.089-44 — Lélia Gonçalves Maia e outros. — Prove que as menores possuem economia própria.

N.º 12.111-44 — Eugênio Ribeiro Manhães. — Localize com precisão o imóvel, em relação à numeração atual.

N.º 12.117-44 — Augusto Lourenço da Cunha. — Junto a escritura lavrada em 5-3-42, no 9.º Officio, livro 436 — fls. 67v., entre Ezequiel Domingues e a Cia. Brasileira de Terrenos.

N.º 12.124-44 — José Nunes Marques Júnior. — Junto as escrituras em que é parte Fausto Pacheco, lavradas em 25-7-42, 11.º Officio — livro 313 — fls. 50, em 17-11-43,

14.º Officio — livro 326 — fls. 57 e em 23-5-44, 11.º Officio — livro 410 — fls. 86.

N.º 12.255-44 — Araci da Silva Fernandes. — Junto proenração outorgada por Sílvia Lopes Rocha a Ulisses Rocha.

N.º 12.333-44 — Rosa de Carvalho Bonn. — Junto a escritura de rescisão lavrada no 20.º Officio, em 7-7-44, livro 97 — fls. 67v.

N.º 12.363-44 — Gasão André. — Junto officio, esclarecendo se houve cessão de arrematação.

N.º 12.369-44 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Junto os seguintes documentos: a) certidão da escritura de promessa de venda lavrada em 5-2-43; b) certidão da escritura de quitação lavrada em 3-8-43; e c) planta do projeto de alinhamento n.º 3.778, onde estão assinaladas as áreas objeto da guia.

N.º 12.411-44 — Amália Ferreira Dumont. — Junto escritura de promessa de venda, e localize o imóvel, indicando o número do prédio mais próximo.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 7.926-43 — Joaquim José Monteiro, Avenida Suburbana, lado ímpar. — Pague o débito remetido ao D. C. F. pela N. D. 2.034.

N.º 8.587-44 — José Florentino Lebre, Rua Major Ávila ns. 122 e 128, antigo n.º 92. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 4.157,70.

N.º 11.318-44 — Joana Rosada Conceição Areas, Rua Piauí, entre os prédios ns. 138 e 140, fundos para a Rua São Braz, junto e depois do n.º 13. — Apresente o título de propriedade do transmitente.

N.º 11.849-44 — José Machado Coelho de Castro, Rua Conde de Bonfim ns. 99, 101, 103 e 105. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 2.751,40.

N.º 11.992-44 — Sílvia Viana Freire, Rua 18 de Outubro n.º 89. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 780,00.

N.º 11.996-44 — Aristóteles Ribeiro, Rua Santa Clara n.º 246. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.379,90.

N.º 12.091-44 — Nicolau Matera, Rua Baronesa n.º 126, antigo n.º 171. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.600,10.

Guias:

N.º 851-43 — Lília Moniz de Aragão, Rua Davi Campista n.º 103, apt. 302. — Apresente officio retificando o nome do transmitente.

N.º 3.850-44 — Serafim Meneses de Couto, Rua Mário, onde existe o n.º 22. — Apresente officio retificando o número da inscrição.

N.º 5.894-44 — Euclides Pinaud e sua mulher, Rua Dona Clara n.º 263, casas I a VIII. — Apresente officio declarando se o terreno faz parte da transação.

N.º 8.969-44 — Joaquim de Melo, Rua Paraopeba, lote 23 da quadra 23, onde existe o n.º 219. — Apresente officio retificando o número da inscrição.

N.º 33.426-44 — Amaro da Rocha Nunes, Rua Saldanha Marinho n.º 50. — Retifique a escritura na parte referente à transação da importância que serviu de taxa para o cálculo do imposto de transmissão.

N.º 28.320-44 — Filipe Gebara, Avenida Princesa Isabel n.º 108. — Retifique a escritura na parte referente à transcrição do conhecimento do imposto de transmissão.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 3.406-43 — João Leal de M. Júnior, Rua Silveira Martins ns. 129, 131 e 133. — Promova o levantamento da perempção e junto alvará de autorização.

N.º 7.045-43 — José da Costa Pacheco, Rua do Cafete n.º 131. — Reconheça a firma do requerido quanto ao laudêmio.

N.º 18.399-43 — Alfredo da Rocha Costa, Rua Fernandes Guimarães n.º 39. — Junto o comprovante de pagamento.

N.º 4.806-44 — Maria Vitória C. Guimarães, Rua Dona Francisca, lote 29-C. — Levanto a perempção.

N.º 12.949-44 — Claudino Russo Cacirol, Rua Orobó, lote 33, quadra 5. — Pague a taxa de expediente correspondente a junta de um documento.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 88, DE 18 DE AGOSTO DE 1944

Licença:

De acôrdo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 10-8-44, pg. 5.733, foi concedida, pela SGA, licença ao Contador, classe 31, Licínio de Oliveira Mesquita, matrícula 6.413, lotado no 1TS (núcleo 1.485) — 45 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

De acôrdo com o que consta no *Diário Oficial*, Seção II, de 17-8-44, pg. 5.917, foi concedida, pela SGA, licença ao oficial administrativo, classe 71, Alexandre Emílio Francisco Thibaut, matrícula 28.669, lotado no 6.º DA (núcleo 2.480) — 15 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

Cancelamento de suspensão e reassunção de exercício:

De acôrdo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 16-8-44, pg. 5.887, foi cancelada, pela SGA, a suspensão do servente extranumerário, Licínio de Noel Pinheiro, matrícula 25.409, lotado no 4.º DA (núcleo 1.489), a partir do dia 16-8-44. Reassuma o exercício a partir de 7 do corrente.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Moreira Mota (DCB. 2.874-44). — Autorizo.

Companhia Construtora Pederneiras S. A. (DCB. 3.299 de 944). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 32.855-44 — Abreu & Rêgo. — Nada há que deferir.

N.º 33.573-44 — Oldemira H. Bellot. — Nada há que deferir. Dirija-se à Diretoria do Domínio da União.

N.º 33.811-44 — Jaime Moreira da Silva. — Certifique-se em termos.

N.º 33.016-44 — Augusto Linhares. — Fixo em cem mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 266 da Rua Barata Ribeiro, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 31.650-44 — Abram Tonzhinski. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 32.158-44 — Pedro Magalhães Correia. — Idem.

N.º 32.765-44 — M. E. Marvin. — Cobre-se N.º 33.317-44 — Delcila C. Lanzarotti. — Idem.

N.º 29.524-44 — Alda B. da Silva Machado. — Idem.

N.º 33.701-44 — José E. da Silva e outra. — Idem.

N.º 32.267-44 — Javier C. Lopes e outro. — Idem.

N.º 33.465-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.

N.º 31.645-44 — Manuel Martins. — Idem.

N.º 33.820-44 — Zozimo B. do Amaral Filho, e outra. — Idem.

N.º 32.909-44 — Maria A. de Albuquerque Diniz. — Idem.

N.º 33.930-44 — Santos Pereira & Comp. — Idem.
 N.º 31.164-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Idem.
 N.º 32.833-44 — Marcela Faria de Castro. — Apostile-se.
 N.º 37.070-44 — Catarina Machado C. Fonte. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 32.910-44 — Administradora Azambuja Ltda. — Retire-se os documentos.
 N.º 33.416-44 — Mário de Alvarenga. — Idem.
 N.º 32.783-44 — Roque de Paula Monteiro. — Idem.
 N.º 31.102-44 — Nair Janet Marinho. — Idem.
 N.º 12.245-43 — Marina da Silva Bastos. — Requeira carta de aforamento.
 N.º 31.847-44 — Maria da Mota Gonçalves Pinto. — Retire o traslado da carta de aforamento apostilada.
 N.º 34.030-44 — Carlos Brecourt. — Pague o foro em débito.
 N.º 33.927-44 — Augusto F. Arantes. — Satisfaça.
 N.º 32.261-44 — Companhia Imobiliária Atlântica S. A. — Requeira restituição dos documentos.
 N.º 31.936-44 — José Celestino Pontes. — Compareça.
 N.º 32.841-44 — Aristóteles Alvares de Sousa Coutinho. — Compareça com urgência.
 N.º 33.429-44 — Bruno César Otero. — Idem.
 N.º 12.240-43 — Espólio de Adelaide do Couto Silva Bastos. — Cumpra o exigido em 13 de maio de 1943.
 N.º 31.887-44 — Regis & Agostini Ltda. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 N.º 30.815-44 — Fábio Nelson de Sena. — Idem.
 N.º 33.571-44 — Espólio de Maria Vieira L. Giraldes. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.
 N.º 33.444-44 — Egídio de Sales Guerra. — Declare o valor da transação.
 N.º 33.834-44 — Joaquim da Silva Leite Fonseca. — Retifique o nome do adquirente Nelson Azevedo Branco, tendo em vista a 3.ª via da guia de transmissão.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 19.708-43 — Eduino de Gomensoro. — Facilite a medição do imóvel.
 N.º 32.425-44 — Alvaro Dias de Melo. — Satisfaça.
 N.º 33.151-44 — Ester P. Serrano. — Facilite a medição dos imóveis ns. 36 e 38 da Rua Figueiredo Magalhães e compareça para esclarecimentos relativos aos da Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 33.804-44 — Newton Seixas. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 31.384-44 — Comissão Especial de Desapropriações. — Arquive-se.
 N.º 33.572-44 — Departamento de Obras. — Idem.
 N.º 28.855-44 — Companhia Cervejaria Brahma. — Idem.
 N.º 31.146-44 — Cruzio Zani. — Idem.

N.º 27.743-44 — Emília M. Morand. — Idem.
 N.º 32.868-44 — José Andrade Neto. — Idem.
 N.º 33.097-44 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Idem.
 N.º 30.851-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

Rui Ricardo-de Aquino (Proc. 8.874-44 — (9.314-44-DCF). — Deferido até o dia 5 de setembro de 1944.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dina de Saldanha da Gama (Processo 6.973 de 1944. D. C. F.). — Apresente prova de pagamento do 2.º semestre de 1933, do prédio 134, da Rua Piriá.

Judite Nunes Pires Morley (Processo 8.182 de 1944. D. C. F.). — Prove que Aníbal G. N. Pires deixou de ser usufrutuário, ou que o mesmo também desistiu do benefício testamentário em favor da nuã-proprietária, D. Judite Nunes Pires.

José Ferreira dos Santos Baltar (Processo 9.661-44. D. C. F.). — Inventariante do espólio de Joaquim Ferreira dos Santos Baltar. — Apresente os autos.

Dia 16

Albertina da Silva Mesquita (Processo 5.772 de 1944. D. C. F.). — Levante a preempção. Prossiga-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 18, das 12 as 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
72.732	4.584	C
73.085	9.053	C
73.086	13.582	C
73.097	27.707	C
73.421	10.192	C
73.920	40.071	C
73.922	1.907	C
73.923	7.406	C
73.925	13.876	C
73.926	10.603	C
73.927	9.830	C
73.929	40.778	C
73.932	16.498	C
73.933	40.938	C
73.934	11.733	C
73.935	22.463	C
73.936	2.256	C
73.937	40.688	C
73.938	40.877	C
73.941	977	C
73.942	8.432	C
73.943	11.842	C
73.945	19.124	C
73.948	14.363	C
73.949	40.489	C
73.952	41.288	C
73.953	13.258	C
73.954	18.666	C
73.955	8.859	C
73.956	30.248	C
73.957	264	C
73.960	13.896	C
73.962	3.891	C
73.966	40.636	C
73.968	8.851	C
73.969	30.023	C
73.970	2.672	C
73.971	1.636	C
73.972	14.725	C

73.973	17.811	C
73.975	14.203	C
73.976	15.980	C
73.977	27.616	C
73.978	9.712	C
74.191	4.438	E

Serão pagas também, às propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Artur Rocha da Silva, matrícula n.º 13.796 — Comparecer com urgência ao Serviço de Controle.

Maria José Borges, matrícula n.º 19.872 — Apresentar contra-cheque de dezembro de 1940 a novembro de 1941.

Manuel Marinho, matrícula n.º 9.672 — Apresentar contra-cheque de janeiro a junho de 1944.

Francisco Albano da Silva, matrícula número 26.152. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1940.

Maria Dionísia Pardal Galvão, matrícula número 27.012 e Valdemar de Barros, matrícula n.º 27.152 — Apresentem contra-cheque de janeiro a dezembro de 1943.

Olga José de Medeiros, matrícula n.º 1.842; Osório de Moura Gineau, matrícula n.º 7.190; Tancredo Império da Cruz, matrícula n.º 1.773; Iara Alcântara, matrícula n.º 27.591. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938, a setembro de 1941.

José Adão, matrícula n.º 18.874; Alda da Silva Gomes, matrícula n.º 19.974; Fernando Nunes Lapa, matrícula n.º 20.674; Ernesto Magalhães Reis Maia, matrícula n.º 27.078. — Compareçam ao Serviço de Controle.

Natália Lapa e Silva, matrícula n.º 27.358. — Apresentar contra-cheque de janeiro a dezembro de 1941.

Israel de Sousa Pinto, matrícula n.º 17.814 — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1941.

Julietta Palmeira de Azevedo Silva, matrícula n.º 23.432 — Apresentar contra-cheque de setembro a dezembro de 1943.

Domício Arruda Câmara, matrícula n.º 17.298 — Apresentar contra-cheque de julho de 1942 a maio de 1943.

Alvaro José Matias, matrícula n.º 28.918 — Apresentar contra-cheque de junho de 1941.

Araci Ferreira, matrícula n.º 29.278. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.

Isaura da Rocha Viana, matrícula n.º 30.161; Hermes Ferreira Barroso, matrícula n.º 1.337; José Paixão, matrícula n.º 7.503; João Pacheco Barbosa, matrícula n.º 30.075; Maria Soares de Campos, matrícula n.º 17.554 e Márcia Dávila Barbosa, matrícula n.º 17.300 — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Ordem de serviço n.º 189:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve determinar passe a funcionar no Asilo São Francisco de Assis, do Departamento de Assistência Social, a Clínica Neurológica, instalada no Hospital Geral Getúlio Vargas, do Departamento de Assistência Hospitalar.

Distrito Federal, em 16 de agosto de 1944.
— Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral.

Transferências:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social, o médico da classe 94, matrícula n.º 22.524 — Dr. Aluizio Cavalcanti Marques.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social, o médico extranumerário, matrícula 33.933 — Dr. Leônidas Martins.

Transferindo do Departamento de Puericultura para o Departamento de Tuberculose, o médico da classe 91, matrícula 17.484 — Dr. Jurandir Borges Miguel.

DESPACHOS

Requerimentos:

Paulo Seabra (Proc. 29.554-41). — Indeferido.

Panificação Francesa Limitada (Proc. 30.768 de 1944). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Humberto Leite de Araújo (Proc. 33.789 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 19 de agosto a 7 de setembro de 1944.

Salvador Crespo (Proc. 35.368-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de agosto a 9 de setembro de 1944.

Oldemar de Azevedo Santos (Proc. 34.793 de 1944). — Idem.

Joaquim Gonçalves de Faria (Proc. 32.988 de 1944). — Idem.

Hídio-Sauer (Proc. 33.568-44). — Idem.

João Nepomuceno Alô (Proc. 35.020-44). — Idem.

Dr. Luiz Afonso de Faria (Proc. número 33.235-41). — Idem.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1944

Designações:

Para dirigir o Banco de Sangue (núcleo número 1.663) do Diretor do Estabelecimento, padrão 04 — Miguel Pinto Meira de Vasconcelos.

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do atendente extranumerário diarista — Hilda Vieira Pero, mat. 37.461.

Para o H. G. São Francisco de Assis (núcleo 4.660) do Chefe de Serviço, padrão 02 — Cândido José Viegas.

Transferências:

Do H. G. Rocha Faria (núcleo 8.660) para o H. G. Pronto Socorro (núcleo 3.660), do oficial administrativo, classe 71 — Emídio Campos Martins, mat. 20.879.

Do H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) para o H. D. Rocha Miranda (núcleo 8.662), do atendente extranumerário diarista — Laura Magalhães dos Santos, mat. 36.683.

Do Banco de Sangue (núcleo 1.663), do oficial administrativo, classe 73 — Antônio Cantone, matrícula 6.700.

Despachos:

João Tenório Filho (Proc. 34.418). — Compareça para esclarecimentos.

Atel Pinheiro Matos (Proc. 33.814). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. G. Vargas.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 7 de agosto de 1944

Despachos:

Palmira Moreira Gonçalves, aluna do Curso de Enfermagem Obstétrica da Faculdade de Medicina; Leonardo de Moura Campos e Murilo de Oliveira Ramalho, acadêmicos de medicina. — Sim, por noventa dias, no Hospital Maternidade Fernando Magalhães. (Concessões de estágios).

Dia 10

Transferências:

Do Hospital Maternidade Fernando Magalhães para o Serviço de Puericultura do Distrito Sanitário n.º 10, do trabalhador extranumerário Sílvia Martins, matrícula 6.277, e dêste para aquele do atendente extranumerário Ida Cavalleiro Brito, matrícula 6.232.

Dia 11

Designação:

Para receber e guardar o material do Serviço de Puericultura do Parque Proletário Provisório n.º 1, do 4.º Distrito de Puericultura, durante o impedimento do efetivo, do atendente extranumerário mensalista Antonieta Pontes Andrade, matrícula 35.695.

Designações:

Para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, do copeiro extranumerário diarista — Júlio Batista Freire, matrícula 38.096.

Para a Crèche do Parque Proletário Provisório n.º 1, do 4.º Distrito de Puericultura, do enfermeiro extranumerário Araci Tavares Pinto, matrícula 5.140.

Para receber e guardar o material do Serviço de Puericultura do Distrito Sanitário n.º 7, do escriturário classe 32 — Eurênio César Pereira, matrícula 21.626, e para conferirem o mesmo do escriturário classe E, Carlos Dantas Bittercourt e do oficial administrativo classe II, Sebastião da Costa Matos.

Para servir na Crèche do Parque Proletário Provisório n.º 1, do 4.º Distrito de Puericultura, por ato de 12-8-44, do enfermeiro classe 34, Iolanda Caldas Teberg, matrícula 17.259.

Despacho:

Belmiro Rodrigues de Oliveira, acadêmico de medicina. — Sim, por noventa dias, no Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Estágio concluído:

A 10 do corrente, no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, por noventa dias, do acadêmico de medicina, Egas Moniz Alcântara de Barros.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de agosto de 1944

Vacâncias:

N.º 744 — Praia de São Cristóvão n.º 177, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 745 — Rua Couto Magalhães n.º 95, galpão — Pode ocupar a título precário, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N.º 751 — Praia de São Cristóvão n.º 276, galpão — Pode funcionar a título precário com marmooria.

N.º 757 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 625. — Pode funcionar com depósito de madeira, junto à oficina de serralheiro, tendo em vista a informação supra.

Dia 8

Vacância:

N.º 756 — Travessa Figueira de Melo n.º 10 — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 747 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 272, loja. — Certifique-se.

N.º 753 — Rua São Cristóvão n.º 1.259-B, loja. — Certifique-se.

N.º 762 — Rua Couto Magalhães n.º 95, galpão — Certifique-se.

N.º 763 — Praia de São Cristóvão n.º 276, galpão — Certifique-se.

Dia 9

Vacância:

N.º 752 — Rua Fonseca Teles n.º 50 apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Cumpra as exigências.

Requerimento:

N.º 759 — Rua São Cristóvão n.º 509, antigo 435, loja, fundos. — Pode ocupar somente como depósito de sulfato de magnésia, bicarbonato de sódio em barricas ou similares, conforme informação supra.

Dia 10

Requerimentos:

N.º 767 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 119-A, loja. — Certifique-se.

N.º 768 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 119-A, loja. — Certifique-se.

N.º 775 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 625. — Certifique-se.

Dia 11

Vacâncias:

N.º 770 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 209-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 772 — Rua Major Fonseca n.º 22-A, casas II, IV, VI e VIII — Podem ser habitadas.

N.º 776 — Rua Carlos Seidl n.º 214, loja. — Cumpra as exigências.

N.º 779 — Rua Sotero dos Reis n.º 36. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N.º 764 — Praia de São Cristóvão n.º 276, galpão — Pode funcionar com negócio de depósito de flores naturais.

N.º 766 — Rua São Cristóvão n.º 509, loja fundos. — Certifique-se.

N.º 767 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 119-A, loja. — Certifique-se.

N.º 768 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 119-A, loja. — Certifique-se.

N.º 761 — Rua Francisco Eugênio n.º 310, fundos, galpão — Pode funcionar com galpão de transportes de carga e materiais de construção, e materiais de construção, a título precário, ficando relevadas as exigências feitas tendo em vista a informação supra.

N.º 771 — Rua Almirante Mariath n.º 42, garagem — Pode funcionar na parte da garagem com uma pequena oficina, de serralheiro com um operário e dois molores, à título precário.

N.º 773 — Praia de São Cristóvão n.º 117, loja. — Pode funcionar com oficina de artefatos de cimento, imitação de mármore.

N.º 775 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 625. — Certifique-se.

N.º 784 — Rua São Cristóvão n.º 509, loja, fundos. — Certifique-se.

N.º 784 — Rua São Cristóvão n.º 509, loja, fundos. — Certifique-se.

N.º 765 — Rua Lopes Ferraz n.º 39. — Arquite-se.

Dia 12

Requerimentos:

- N.º 707 — Rua José Cristino n.º 18-A. — Pode funcionar como requer devendo dentro de trinta dias instalar escarradeira hidro-automática.
 N.º 774 — Rua São Luiz Januário n.º 124. — Pode funcionar até ulterior deliberação.
 N.º 777 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 140-A. — Pode funcionar como requer.
 N.º 781 — Rua Francisco Eugênio n.º 310, fundos, galpão — Certifique-se.
 N.º 786 — Rua José Cristino n.º 18-A. — Certifique-se.
 N.º 787 — Rua José Cristino n.º 18-A e Senador Alencar n.º 175-B. — Certifique-se.
 N.º 790 — Praia de São Cristóvão n.º 276, galpão — Certifique-se.
 N.º 791 — Praia de São Cristóvão n.º 177, loja — Certifique-se.
 N.º 792 — Praia de São Cristóvão n.º 177, loja — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de agosto de 1944

Vacâncias:

- N.º 346 — Rua Itapira n.º 36. — Pode habitar.
 N.º 575 — Rua Major Ávila n.º 50, sala da frente. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimento:

- N.º 582 — Rua Sabóia Lima n.º 4, loja. — Certifique-se.

Intimação:

- N.º 68.727 — Rua Itapira n.º 36. — Cumprida; archive-se.

Dia 15

Vacâncias:

- N.º 476 — Rua Conde de Bonfim n.º 132. — Pode habitar.
 N.º 570 — Rua General Roca n.º 194. — Arquite-se.
 N.º 574 — Rua Marechal Trompowsky número 44. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

Requerimentos:

- N.º 576 — Rua General Roca n.º 194. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 583 — Rua Conselheiro Zenha n.º 49, porão — Concedo noventa dias em prorrogação.
 N.º 577 — Rua Major Ávila n.º 50, sala de frente. — Pode funcionar.

Dia 16

Vacâncias:

- N.º 578 — Rua Jorge Lóssio n.º 43. — Pode habitar.
 N.º 579 — Rua Conde de Itaguaí n.º 35, apartamento 29. — Idem.
 N.º 581 — Rua Itapira n.º 18. — Idem.

Requerimento:

- N.º 585 — Major Ávila n.º 50. — Certifique-se.

Intimação:

- N.º 68.736 — Rua Itapira n.º 40. — Cumprida; archive-se.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 17 de agosto de 1944

- Rua Basílio de Brito n.º 42, apartamento 101 — C. Vacância n.º 4.373. — Cumpra as exigências.
 Rua Vaz de Toledo n.º 417, quarto — C. Vacância n.º 4.224. — Pode habitar.
 Rua Castro Alves n.º 148, apartamento 101 — C. Vacância n.º 4.277. — Pode habitar.
 Avenida Suburbana n.º 7.331, porta — C. Vacância n.º 4.257. — Cumpra as exigências.
 Rua Maranhão n.º 143, casa XII — C. Vacância n.º 3.372. — Pode habitar.

Rua Antônio de Pádua n.º 23. — Requerimento n.º 4.239. — Certifique-se.

Avenida Suburbana sem número, junto e depois do n.º 3.214, barracão — Requerimento n.º 4.381. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Eugênio do Mato n.º 21. — Requerimento ns. 4.386 e 4.387. — Certifique-se.

Avenida João Ribeiro n.º 254-B, loja. — Requerimentos ns. 4.394 e 4.395. — Certifique-se.

Rua Dias da Cruz n.º 92, porta da loja. — Requerimento n.º 4.352. — Pode funcionar com negócio de bazar e materiais de construção.

Rua Venceslau n.º 170, sala dos fundos. — Requerimento n.º 4.366. — Pode funcionar com pequeno fabrico de bijouterias e objetos de adorno.

Rua Dr. Niemeyer n.º 53, 2.ª loja. — Requerimento n.º 4.397. — Pode ocupar, a 2.ª loja, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.

Travessa Francisco Mateus n.º 91, fundos, sala — Requerimento n.º 4.358. — Pode funcionar com escritório de construções.

Rua Arquias Cordeiro n.º 582, loja. — Requerimento n.º 4.356. — Pode funcionar com negócio de barbearia.

Rua Manuel Vitorino n.º 887, fundos, galpão — Requerimento n.º 4.370. — Pode continuar funcionando com depósito de papéis.

Rua Basílio de Brito n.º 85. — C. Vacância n.º 4.394. — Pode habitar.

Rua Silva Rêgo n.º 17, térreo — C. Vacância n.º 4.369. — Cumpra as exigências.

Dia 18

Rua Gomes Serpa n.º 85. — C. Vacância número 4.439. — Pode habitar.

Rua 24 de Maio n.º 374, sala da frente — C. Vacância n.º 4.398. — Pode continuar ocupando a sala da frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Avenida Suburbana n.º 3.643, galpão. — C. Vacância n.º 4.340. — Cumpra as exigências.

Rua Luiz de Brito n.º 94. — C. Vacância número 4.338. — Pode habitar.

Rua Ramos da Fonseca n.º 84. — C. Vacância n.º 3.324. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 123. — C. Vacância n.º 4.425. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa 1. — C. Vacância n.º 4.426. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa 3. — C. Vacância n.º 4.427. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa 5. — C. Vacância n.º 4.428. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa VII — C. Vacância n.º 4.429. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa 9. — C. Vacância n.º 4.421. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa XI — C. Vacância n.º 4.439. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa XIII — C. Vacância n.º 4.423. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa 15. — C. Vacância n.º 4.420. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n.º 125, casa XVII — C. Vacância n.º 4.424. — Pode habitar.

Rua Coração de Maria n.º 123, casa 1. — Requerimento n.º 4.422. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Magalhães Couto n.º 43. — C. Vacância n.º 4.400. — Pode habitar.

Rua D. Luíza n.º 164 — C. Vacância n.º 4.344 — Pode habitar.

Rua Tenente Costa n.º 103. — C. Vacância n.º 4.382. — Pode habitar.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa 12 — Requerimento n.º 4.368. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 27.369.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa X — Requerimento n.º 4.266. — Archive-se o termo de intimação n.º 27.367.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa 11 — Requerimento n.º 4.269. — Archive-se o termo de intimação n.º 27.368.

Rua Cirne Maia n.º 100, casa 111 — C. Vacância n.º 4.399. — Pode habitar.

Rua Coração de Maria n.º 123, casa X. — C. Vacância n.º 3.543. — Intime-se.

Distrito Sanitário n. 10

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 29 de julho de 1944

N.º 2.969 — Estrada Intendente Magalhães n.º 278, casa 2. — Pode habitar.

N.º 2.902 — Rua Pereira de Figueiredo número 1.168, casa 2. — Pode habitar.

N.º 2.898 — Rua Major Medeiros n.º 15. — Pode habitar.

N.º 2.911 — Rua Domingos dos Santos n.º 32, apartamento 102. — Pode habitar.

N.º 2.913 — Rua Domingos dos Santos n.º 32, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 2.912 — Rua Domingos Lopes n.º 741. — Pode habitar.

N.º 2.932 — Estrada Intendente Magalhães n.º 27, fundos. — Pode habitar.

N.º 2.921 — Rua Jubai n.º 165. — Pode habitar.

N.º 2.907 — Rua Carolina Machado n.º 1.478 — Pode habitar.

N.º 2.910 — Rua Nipitú n.º 211. — Pode habitar.

N.º 2.969 — Rua Garcia Pires n.º 51. — Pode habitar.

N.º 2.844 — Rua João Vieira n.º 43. — Pode habitar.

N.º 2.874 — Rua Carolina Machado n.º 322. — Não pode habitar.

N.º 2.864 — Rua Teresa dos Santos n.º 21. — Não pode habitar.

N.º 2.938 — Rua Filomena Fragozo n.º 73. — Não pode habitar.

N.º 2.933 — Estrada Intendente Magalhães n.º 27, 1.ª porta — Pode ocupar.

N.º 2.906 — Rua Maria Passos n.º 95. — Pode ocupar.

N.º 2.923 — Rua Apodi n.º 54-A, 1 sala. — Pode ocupar.

N.º 2.942 — Estrada Coronel Vieira n.º 482, 1 sala. — Pode ocupar.

N.º 2.939 — Rua Oliveira Figueiredo n.º 11-A — Pode ocupar.

N.º 2.940 — Rua Fernandes Marinho n.º 41. — Pode ocupar.

N.º 2.854 — Fonseca & Fonseca — Pode funcionar.

N.º 2.904 — Dionísio Fernandes de Oliveira — Pode funcionar.

N.º 2.943 — Produtos Domésticos Ltda. — Pode funcionar.

N.º 2.949 — Produtos Domésticos Ltda. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.926 — Luciano Marques Carneiro — Certifique-se o que constar.

N.º 2.925 — Firmino da Cruz. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.978 — Antídio Prazão — Certifique-se o que constar.

N.º 2.948 — Augusto Alves de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.970 — Elias Nessór Donis. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.917 — Dionísio Fernandes de Oliveira — Certifique-se o que constar.

N.º 2.918 — Dionísio Fernandes de Oliveira — Certifique-se o que constar.

N.º 2.934 — Ari de Paula. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.965 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.963 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.962 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.961 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.960 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.959 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.958 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.957 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.956 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.955 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.954 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Certifique-se o que constar.
 N.º 2.964 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Certifique-se o que constar.
 N.º 2.910 — António Onofre. — Pode utili-
 zar a fossa.
 N.º 2.929 — Belmiro Francisco do Couto. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.928 — Belmiro Francisco do Couto. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.900 — Francisco Fernandes Costeira.
 — Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.901 — Francisco Fernandes Costeira
 — Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.899 — Francisco Fernandes Costeira.
 — Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.877 — Augusto Alves de Oliveira. —
 Pode utilizar a fossa.

Dia 8 de agosto de 1944

N.º 3.031 — Rua Clarimundo de Melo nú-
 mero 1.177. — Pode habitar.
 N.º 2.526 — Rua Sousa Pitanga n.º 56. —
 Pode habitar.
 N.º 2.532 — Rua Sousa Pitanga n.º 102. —
 Pode habitar.
 N.º 2.538 — Rua Sousa Pitanga n.º 142. —
 Pode habitar.
 N.º 1.531 — Rua Sousa Pitanga n.º 112. —
 Pode habitar.
 N.º 2.527 — Rua Sousa Pitanga n.º 70. —
 Pode habitar.
 N.º 2.530 — Rua Sousa Pitanga n.º 92. —
 Pode habitar.
 N.º 2.529 — Rua Sousa Pitanga n.º 82. —
 Pode habitar.
 N.º 3.054 — Rua Miguel Rangel n.º 127, casa
 3. — Pode habitar.
 N.º 3.074 — Rua Coronel Rangel n.º 174,
 apartamento 101. — Pode habitar.
 N.º 3.052 — Rua Goiás n.º 1.014. — Pode
 habitar.
 N.º 3.025 — Rua Ewbank da Câmara n.º 77.
 — Pode habitar.
 N.º 3.046 — Estrada Marechal Rangel n.º 905,
 sobrado. — Pode habitar.
 N.º 3.033 — Rua Tocaraí n.º 17. — Pode
 habitar.
 N.º 3.081 — Rua Vinte e Oito n.º 39-B. —
 Pode habitar.
 N.º 3.062 — Rua Borborema n.º 249, casa 7.
 — Pode habitar.
 N.º 3.061 — Rua Borborema n.º 249, casa 1.
 — Pode habitar.
 N.º 3.029 — Rua dos Rubis n.º 1.483. —
 Pode habitar.
 N.º 3.032 — Rua Garcia Pires n.º 53, casa 2.
 — Pode habitar.
 N.º 3.006 — Rua Sargento Valdemar Lima
 n.º 27. — Pode habitar.
 N.º 2.995 — Rua Paulo Viana n.º 35, fundos
 casa 1. — Pode habitar.
 N.º 2.946 — Rua Frei Sampaio n.º 257. —
 Pode habitar.
 N.º 2.952 — Rua Barão do Bananal n.º 216.
 — Pode habitar.
 N.º 2.953 — Travessa Bitencourt n.º 7. —
 Pode habitar.
 N.º 2.916 — Rua Pereira de Araújo n.º 37,
 sobrado. — Pode habitar.
 N.º 2.994 — Rua Cinco n.º 31. — Pode ha-
 bitar.
 N.º 3.004 — Rua Carolina Machado n.º 438,
 sobrado. — Pode ocupar.
 N.º 2.947 — Rua Nerval de Gouveia n.º 455
 — Pode ocupar.
 N.º 2.915 — Rodrigues de Miranda & Cruz —
 Pode funcionar.
 N.º 3.053 — João dos Reis Paixão — Pode
 funcionar.
 N.º 3.072 — Barros & Fusco — Pode funcio-
 nar.
 N.º 2.950 — António de Paiva — Pode funcio-
 nar.
 N.º 3.027 — Artur Benedito do Nascimento.
 — Pode funcionar.
 N.º 3.001 — José Soares Pacheco — Pode
 funcionar.
 N.º 3.045 — Salema Feijó. — Pode funcio-
 nar.
 N.º 2.980 — Nicolau José Haquim. — Pode
 funcionar.

N.º 9.930 — Fonseca & Fonseca. — Certifi-
 que-se o que constar.
 N.º 3.403 — Ind. Cimento Aramado Ltda. —
 Certifique-se o que constar.
 N.º 2.941 — José Firmino Ferreira — Cer-
 tifique-se o que constar.
 N.º 2.879 — Cia. Nacional Ferro Ligas. —
 Certifique-se o que constar.
 N.º 3.063 — Amaro Valentim Lamas. — Cer-
 tifique-se o que constar.
 N.º 3.078 — Manuel José Fernandes. — Cer-
 tifique-se o que constar.
 N.º 3.039 — Delmiro Francisco da Costa. —
 Certifique-se o que constar.
 N.º 3.040 — Delmiro Francisco da Costa.
 — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.037 — Glaucio Magalhães Gomes. —
 Certifique-se o que constar.
 N.º 3.038 — Nicolau José Haquim. — Cer-
 tifique-se o que constar.
 N.º 3.039 — Nicolau José Haquim. — Cer-
 tifique-se o que constar.
 N.º 2.706 — Jacinto Machado Cesar. — Cer-
 tifique-se o que constar.
 N.º 2.921 — Alexandre Bastos. — Deferido.

Dia 10

N.º 3.076 — Estrada Monsenhor Felix n.º 555,
 apartamento 201. — Pode habitar.
 N.º 3.079 — Rua Vital n.º 95, casa 3. —
 Pode habitar.
 N.º 3.071 — Rua Maria José n.º 41. — Pode
 habitar.
 N.º 3.077 — Estrada Monsenhor Felix n.º 555,
 apartamento 202. — Pode habitar.
 N.º 3.075 — Rua Calmon Cabral n.º 62. —
 Pode habitar.
 N.º 3.095 — Rua Navarro da Costa n.º 65. —
 Pode habitar.
 N.º 3.085 — Estrada Monsenhor Felix n.º 466
 — Pode habitar.
 N.º 3.099 — Avenida Automóvel Clube nú-
 mero 3.275, casa 70. — Pode habitar.
 N.º 3.104 — Rua Dagmar da Fonseca n.º 135,
 sala do prédio. — Pode habitar.
 N.º 3.096 — Rua Carolina Machado n.º 934.
 — Pode habitar.
 N.º 3.088 — Rua Cajurana n.º 74. — Pode
 habitar.
 N.º 3.073 — Rua Antonieta n.º 13. — Não
 pode habitar.
 N.º 3.047 — Travessa Luiz dos Santos n.º 16
 — Não pode habitar.
 N.º 3.092 — Rua Javatá n.º 41, 1 dependência
 ao prédio. — Pode ocupar.
 N.º 3.123 — Cia. Nacional Ferro Ligas. —
 Certifique-se o que constar.
 N.º 3.101 — Luciano Dias. — Certifique-se
 o que constar.
 N.º 3.143 — Barros Fusco. — Certifique-se
 o que constar.
 N.º 3.144 — Barros Fusco — Certifique-se
 o que constar.
 N.º 3.097 — Artur Benedito do Nascimento.
 — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.098 — Artur Benedito do Nascimento
 — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.105 — António de Paiva — Certifique-
 se o que constar.
 N.º 3.106 — António de Paiva — Certifique-
 se o que constar.
 N.º 3.107 — João dos Reis da Paixão — Cer-
 tifique-se o que constar.
 N.º 3.108 — João dos Reis da Paixão — Cer-
 tifique-se o que constar.
 N.º 3.009 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.010 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.011 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.012 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.013 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.014 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.015 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.016 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.

N.º 3.017 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.018 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.019 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.020 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.021 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.022 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.023 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.024 — Cia. Imobiliária Kosmos. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.975 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.976 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.077 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.981 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.982 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.983 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.984 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.985 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.986 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.987 — Delmiro Pereira da Silva. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.002 — Luciano Dias. — Pode utilizar
 a fossa.
 N.º 3.051 — Hortêncio Bonfim Machado. —
 Pode utilizar a fossa.
 N.º 2.066 — Manuel de Sousa Costa. — Pode
 utilizar a fossa.
 N.º 2.088 — João José Gomes Filho. — In-
 deferido.
 N.º 2.689 — Alvaro Caldeira. — Indefe-
 rido.
 N.º 2.694 — Alvaro Caldeira. — Indefe-
 rido.
 N.º 2.692 — Alvaro Caldeira. — Indefe-
 rido.
 N.º 2.693 — Alvaro Caldeira. — Indefe-
 rido.
 N.º 2.691 — Alvaro Caldeira. — Indefe-
 rido.

Distrito Sanitário n. 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 2 de agosto de 1944

Rua Bernardo Vasconcelos n.º 339, casa 19
 — Requerimento n.º 745. — Pode funcionar.
 Rua Bernardo Vasconcelos n.º 339, casa 18
 — Requerimento n.º 743. — Pode funcionar.
 Rua Bernardo Vasconcelos n.º 339, casa 17
 — Requerimento n.º 741. — Pode funcionar.
 Rua Aveiros ns. 343, 354, 355 e 379. — Re-
 querimentos 791, 792, 793 e 794 — Certifi-
 que-se.

Rua Bernardo Vasconcelos n.º 339, casa 16 —
 Requerimento n.º 739. — Pode funcionar.
 Estrada Intendente Magalhães n.º 2.271 —
 Requerimento n.º 304. — Pode funcionar com
 negócio de Olaria.
 Rua Francisco Real n.º 559. — Lavre-se o
 auto de infração.

Dia 3

Rua Teixeira Campos n.º 105, sobrado — La-
 vre-se o auto de infração.
 Rua do Impedador n.º 184, casa 2 — C. Va-
 cância n.º 763. — Pode habitar.
 Rua Teixeira Campos n.º 264 e 158. — In-
 time-se a cumprir as exigências do Regula-
 mento Sanitário vigente.
 Rua Luiza Barata n.º 484 — Intimação nú-
 mero 24.721. — Arquite-se.
 Avenida Cônego Vasconcelos n.º 549. — In-
 timação n.º 24.571. — Arquite-se.

Dia 4

Rua Eugênio de Paiva n.º 13-A, fundos. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário, vigente.

Estrada do Retiro n.º 61, fundos, requerimento n.º 789. — Deferido.

Rua Japarutuba n.º 1.813 — C. Vacância número 764. — Pode habitar.

Rua Júlio Cesar n.º 542 — C. Vacância número 760. — Pode habitar.

Rua Bernardo Vasconcelos n.º 339, casa 7 e 14 — C. Vacâncias ns. 765 e 767. — Pode habitar.

Rua Oliveira Braga n.º 174 — C. Vacância n.º 772. — Pode habitar.

Dia 7

Rua da Chita n.º 2, casa 2 — C. Vacância número 777. — Satisfaça exigência.

Estrada Intendente Magalhães n.º 2.920 — C. Vacância n.º 774. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Estrada Intendente Magalhães n.º 2.920 — Requerimento n.º 775. — Pode funcionar com mecânico de acessórios de automóvel em geral.

Estrada Santa Cruz n.º 254 — C. Vacância n.º 704 — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

Rua General Ranso n.º 13 — Requerimento n.º 788. — Deferido.

Rua Lúzia Barata n.º 406, — Requerimento n.º 800. — Deferido.

Rua Rosa de Almeida n.º 54 — Requerimento n.º 757. — Deferido.

Rua Fonseca n.º 804 — C. Vacância número 802. — Pode habitar.

Dia 10

Rua do Governo n.º 254, casa 2. — C. Vacância n.º 771. — Pode habitar.

Travessa Bertolina n.º 7 — C. Vacância número 770. — Pode habitar.

Rua Bernardo Vasconcelos n.º 339, casa 10, C. Vacância n.º 766. — Pode habitar.

Rua Claraiba n.º 196. — Lavre-se o auto de infração.

Rua Goulart de Andrade n.º 36. — Cancele-se o auto de infração n.º 50 e arquite-se o presente processo.

Dia 11

Estrada Santa Cruz n.º 254 — Requerimento n.º 805. — Certifique-se.

Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 339, casa 11, 15, 16, 117., 118 e 19 — C. Vacância ns. 795, 796, 740, 742, 744 e 746. — Pode habitar.

Rua Bangü n.º 192 — C. Vacância n.º 799 — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 15

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 106 — Júlio Paes Camargo — Rua Pedro Leitão n.º 143. — Requerimento — Concedo 30 dias — 3-7-44.

N.º 107 — Alvaro Alves de Sousa, Rua Felipe Cardoso n.º 43 — Vacância — A Polícia Sanitária — 8-7-44 — Cumpra as exigências — 10 de julho de 1944 — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio a que se destina — 13-7-44.

N.º 108 — Manuel Afro de Oliveira Avenida Isabel n.º 159 — Vacância — A Polícia Sanitária — 10-7-44 — Pode habitar — 21-7-44.

N.º 109 — Sociedade Industrial Agrícola Parati Limitada — Praia de Sepetiba sem número — Vacância — A Polícia Sanitária — 13 de julho de 1944. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio a que se destina — 14-7-44.

N.º 110 — Alves & Meireles, Rua Felipe Cardoso n.º 43. — A Polícia Sanitária — 14-7-44 — Pode funcionar — 15-7-44 — Requerimento.

N.º 111 — Sociedade Industrial Agrícola, Parati Limitada, Praia de Sepetiba sem número — Requerimento — A Polícia Sanitária — 18-7 de 1944. — Pode funcionar — 20-7-44

N.º 112 — Alves & Meireles, Rua Felipe Cardoso n.º 43. — Requerimento — Certifique-se o que constar — 18-7-44 — Arquite-se o presente processo — 21-7-44.

N.º 113 — Alves & Meireles, Rua Felipe Cardoso n.º 43 — Requerimento — Certifique-se o que constar — 18-7-44 — Ciente, arquite-se o processo — 21-7-44.

N.º 114 — José Pereira — Pateo da Estação de Matadouro — Vacância — A Polícia Sanitária — 18-7-44 — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio a que se destina — 20-7-44.

N.º 115 — Faustina Francisco — Rua Januária n.º 46 — Vacância — A Polícia Sanitária — 18-7-44 — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio a que se destina — 20-7-44.

N.º 116 — Amâncio da Silva — Rua Felipe Cardoso n.º 30. — Vacância — A Polícia Sanitária — 18-7-44 — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio a que se destina — 19-7-44.

N.º 117 — Sociedade Industrial Agrícola Parati Limitada Praia de Sepetiba sem número — Requerimento — A Polícia Sanitária — 19-7 de 1944 — Aprovo a fossa — 20-7-44.

N.º 118 — Alvaro Egrejas, Rua Senador Camará n.º 58 — Vacância — A Polícia Sanitária — 21-7-44 — Pode habitar — 27-7-44.

N.º 119 — Manuel J. Oliveira, Rua da Floresta n.º 115. — Requerimento — Concedo 30 dias — 21-7-44.

N.º 120 — Faustino Francisco, Rua Januária n.º 46. — Requerimento — A Polícia Sanitária — 21-7-44 — Pode funcionar — 24-7-44.

N.º 121 — Sociedade Industrial Agrícola Parati Limitada, Praia de Sepetiba sem número — Certifique-se o que constar — 21-7-44. Ciente, arquite-se o processo — 22-7-44.

N.º 122 — Sociedade Industrial Agrícola Parati Limitada, Praia de Sepetiba sem número — Requerimento. Certifique-se o que constar — 21-7-44 — Ciente. Arquite-se o processo — 22-7-44.

N.º 123 — José Pereira — Pátio da Estação Matadouro — Requerimento — Certifique-se o que constar — 21-7-44 — Ciente, arquite-se o processo — 25-7-44.

N.º 124 — Amâncio da Silva, Rua Felipe Cardoso n.º 30. — Requerimento — A Polícia Sanitária — 21-7-44. — Pode funcionar — 24-7-44

N.º 125 — Jacó Elian, Rua Barão de Laguna 8 — Requerimento — Arquite-se o auto de infração — 24-7-44.

N.º 126 — Amâncio da Silva, Rua Felipe Cardoso n.º 30 — Requerimento. — Certifique-se o que constar — 24-7-44 — Ciente, arquite-se o processo — 28-7-44.

N.º 127 — Amâncio da Silva, Rua Felipe Cardoso n.º 30. — Requerimento. — Certifique-se o que constar — 24-7-44 — Ciente, arquite-se o presente processo — 28-7-44.

N.º 128 — Faustino Francisco, Rua Januária n.º 46 — Requerimento — Certifique-se o que constar — 24-7-44 — Ciente, arquite-se o processo — 28-7-44.

N.º 129 — Faustino Francisco, Rua Januária — Requerimento. Certifique-se o que constar — 24-7-44 — Ciente, arquite-se o presente processo — 28-7-44.

N.º 130 — Olímpio dos Santos, Rua General Olímpio n.º 74 — Requerimento.

N.º 131 — Aragem Gabriel Rua Felipe Cardoso n.º 175 — Vacância — A Polícia Sanitária — 29-7-44 — Cumpra as exigências — 31-7-44.

N.º 132 — Antônio Tomaz Gomes, Rua General Olímpio n.º 33. — Requerimento — Concedo 30 dias — 29-7-44.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1944

Designações:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, número 7.692, o Chefe de serviço, padrão 02, Valdemar Rodrigues Coelho.

Transferências:

Do Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 7.692, o atendente extranumerário mensalista, Orminda Oliveira Silva, matr. 33.932 e o trabalhador extranumerário mensalista, Adalberto Bezerra Sobral, matr. 35.134.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

L. Schlesinger (25.975-44). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (17.461-44). — Idem, idem.

L. Schlesinger (25.974-44). — Idem, idem. União Industrial de Bebidas Iguazu Ltda. (23.606-44). — Idem, idem.

"Sidoco" — Sociedade de Doces e Conservas Ltda. (16.547-44). — Idem, idem.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.549-44). — Idem, idem.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.551-44). — Idem, idem.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.552-44). — Idem, idem.

Indústria Brasileira de Licores Ltda. (27.666 de 1944). — Idem, idem.

Empresa Industrial Sambê Ltda. (27.610 de 1944). — Idem, idem.

Alvarenga & Comp. (21.725-44). — Idem, idem.

Raimundo Pereira & Comp. (19.338-44). — Idem, idem.

F. Rovito & Comp. Ltda. (24.829-44). — Idem, idem.

L. Schlesinger (25.969-44). — Idem, idem.

L. Schlesinger (25.971-44). — Idem, idem.

Irmãos Raposo Ltda. (27.062-44). — Idem, idem.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.548-44). — Idem, idem.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.550-44). — Idem, idem.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.553-44). — Idem, idem.

Empresa de Comércio de Café, Ltda. (27.785 de 1944). — Idem, idem.

Bar Caipira Ltda. (32.772-44). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do Laboratório Bromatológico.

José Luiz (30.493-44). — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento.

João Pereira Saraiva (31.971-44). — Idem, idem.

João Sampaio Martins (21.649-44) — Idem, idem.

José Augusto H. Candeias (30.492-44). — Idem, idem.

Laranjeira & Gomes (30.346-44). — Idem, idem.

Penhor Rural e Industrial

Coletânea de leis

Preço: Cr\$ 2,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Bar Caipira Ltda. (32.780-44). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe de Laboratório Bromatológico exarado em o processo n.º 32.772-44.

Bar Caipira Ltda. (32.781-44). — Idem, idem.

Bar Caipira Ltda. (32.774-44). — Idem, idem.

Bar Caipira Ltda. (32.777-44). — Idem, idem.

Bar Caipira Ltda. (32.778-44). — Idem, idem.

Bar Caipira Ltda. (32.779-44). — Idem, idem.

Bar Caipira Ltda. (32.773-44). — Idem, idem.

Bar Caipira Ltda. (32.775-44). — Idem, idem.

Bar Caipira Ltda. (32.776-44). — Idem, idem.

José Gonçalves (28.979-44). — Concedo mais trinta dias, em prorrogação, em face do parecer do Sr. Chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:

Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (17.461-44). — Produto: Goiabada de cascão, com a marca "Cica": Aprovado — Análise n.º 4.136, de 1-8-944.

Itaimundo Pereira & Comp. (19.338-44). — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Lirio": Tolerado — Análise n.º 4.200, de 10-8 de 1944.

União Industrial de Bebidas Iguacu Ltda. (23.606-44) — Produto: Aguardente composta, com a marca "Parati Mineiro": Tolerado — Análise n.º 3.822, de 24-7-944.

Irmãos Raposo Ltda. (27.062-44). — Produto: Óleo de caroço de algodão, com a marca "Eufrio": Aprovado — Análise n.º 4.279, de 7-8-944.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.547-44) — Produto: Bananada com ameixa, com a marca "Bana-Rika": Aprovado — Análise n.º 4.113, de 21-6 de 1944.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.548-44) — Produto: Bananada com guaraná, com a marca "Bana-Rika": Aprovado — Análise n.º 4.114, de 21-6 de 1944.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.549-44) — Produto: Bananada com leite, com a marca "Bana-Rika": Aprovado — Análise n.º 4.115, de 21-6-944.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.550-44) — Produto: Bananada com damasco, com a marca "Bana-Rika": Aprovado — Análise n.º 4.116, de 21-6 de 1944.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.551-44) — Produto: Goiabada em calda, com a marca "Rika": Aprovado — Análise n.º 4.117, de 22-7-944.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.552-44) — Goiabada geleada tipo cascão, com marca "Rika": Aprovado — Análise n.º 4.118, de 21-6-944.

"Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (16.553-44) — Doce de banana, com a marca "Banacreme Rika": Aprovado — Análise n.º 4.119, de 22-7-944.

Empresa de Comércio de Café Ltda. (27.785 de 1944) — Café torrado e moído, com a marca "Frei Veloso": Aprovado — Análise n.º 4.265, de 30-7-944.

Empresa Industrial Sambê Ltda. (7.610-44) — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Sambê": Aprovado — Análise n.º 4.293, de 31-7-944.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proferido no dia 15 de agosto de 1944

Requerimento de:

Luiz Rodrigues (32.107-44) — Junto, duas fotografias de 3x1, de acordo com o edital n.º 5, de 27-1-944.

Dia 16 de agosto de 1944

Requerimentos de:

Joaquim Pacheco Alves (31.939-44) — Deferido.

Aristão Muzi (32.905-44). — Concedo, desde que pague a locação em atraso (agosto) acrescido da taxa de perempção.

João Figueira de Chaves (30.594-44). — Deferido, para as feiras de ns. 44, 45, 46 e 47, desde que pague os débitos deixados pela matrícula n.º 1.737.

Manuel Pires (29.966-44). — Deferido, para as feiras de ns. 1, 17, 7, 60, 33 e 20.

Otávio de Sousa Neves (31.938-44). — Deferido, para as feiras de ns. 9, e 10, ficando na obrigação de apresentar carteira de identidade.

Dia 17 de agosto de 1944

Maria Emília Caldas (21.585-44). — Deferido.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Guilhermina Pacheco da Mota (33.163-44) — Compareça ao 2-AL para esclarecimentos.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Antônio Borges Martins (31.048-44) — Indeferido, em face da informação.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Salvador Antônio da Costa (22.113-44). — Concedo sessenta dias de prazo para o cumprimento do item a, contido na intimação número 29.167.

Agilberto Jacinto Mateus da Costa (00.824 de 1944). — Certifique-se.

Honório Anastácio Alves (00.826-44). — Idem, idem.

Eugênio Cairo (00.827-44). — Idem, idem.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

P. Acampora (32.572-44). — Pode funcionar com o negócio de balas, doces e frutas na porta do botequim à rua Uranos n.º 979, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.

Gaspar & Moreira (16.223-4). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração sob o n.º 10.652, de 13-7-944, nesta data, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

Manuel Augusto Soares (Mm. n.º 97). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 10.628, nesta data, imponho ao Senhor Manuel Augusto Soares, estabelecido com o negócio de botequim à Praça das Nações número 70, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no § 2.º do artigo 761, por infração da letra f do artigo 761, do regulamento sanitário.

Augusto & Flávio (33.883-44). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação, como opina o Sr. Sanitarista.

A. Oliveira (32.000-44). — Indeferido, porque está funcionando sem o "prévio assentimento".

José Fernandes (00.836-44). — Pode funcionar, em continuação, com os adicionais de cereais e carvão no negócio de quitanda, em face do edital n.º 2, de 1944, do Departamento de Alimentação, e do parecer do Sr. Sanitarista, que confirma ter sido cumprido o termo de intimação sob o n.º 27.066.

Abel Coelho de Meireles (33.012-44). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Sanitarista, onde consta que, além do item a, não foi cumprido totalmente o item b, do termo de intimação n.º 27.075.

Florianos Lopes Dionísio (33.286-44). — Pode adicionar o negócio de "depósito de pão, balas e doces" ao negócio de bar, como opina o Sr. Sanitarista.

J. Joaquim & Oliveira (30.462-44). — Pode funcionar com os adicionais de balas, conservas, doces e frutas ao negócio de botequim, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista, lhe sendo, entretanto, negado assentimento para funcionar com o adicional de caldo de cana, de acordo com a determinação constante da letra a item II do Ofício-Circular n.º 177, de 9-5-944, do Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Alimentação.

Oliveira & Romeiro (32.788-44). — Pode funcionar com o adicional de café expresso ao negócio de bar, como opina o Sr. Sanitarista.

F. C. Figueira & Anjos (32.865-44). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim com os adicionais de pequenas refeições, balas, doces, biscoitos e charutaria sem fabricação, visto que foram cumpridas as exigências sanitárias, como informa o Sr. Sanitarista, e em face do edital n.º 69, de 1943, do Departamento de Alimentação.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos de multa contra:

Florianos Dreher Sanches (31.628-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Antônio dos Santos (34.624-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Augusto & Fonseca (34.623-44). — Idem, idem.

Nunes Alves & Alves (34.625-44) — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 798 parágrafo único.

Rocha & Fraga (34.627-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 681 parágrafo 2.º.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Olívio Botelho Santiago — Rua Gaúcha número 441, (req. 34.549-44). — Compareça ao Hospital Veterinário para cumprir exigências.

Augusto Cesar de Oliveira — Rua Bezerra de Menezes n.º 72, (req. 34.969-44). — Deferido, cumpridas as formalidades legais.

João Elias de Andrade — Rua D. Francisca n.º 208, casa 18, (req. 28.259-44). — Deferido, tendo em vista as informações.

Antônio Correia — Rua D. Francisca número 161, (req. 31.487-44). — Idem, idem.

Origem e Evolução

da

Música em Portugal

e

sua influência no Brasil

pela prof. Iza Queiroz Santos

Preço: Cr\$ 250,00

venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço

de Embolso Postal

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 83

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando o trabalhador extramumerário, matrícula 37.543 — Almerindo Soares dos Santos, para servir no Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHO

Vitor Gustavo Mascarenhas Tamm e outros, processo n.º 226.389-44. — Deferido.

Departamento de Obras

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Armando Ribeiro (Processo n.º 306.718-44, capeado pelo n.º 301.268-44). — Deferido, em face da informação.

Antônio Cid Loureiro (Processo n.º 308.650 de 1944). — Ficam aceitos os serviços.

Manuel Martins (Processo n.º 301.606-44). — Indeferido, por não satisfazer os requisitos legais.

Departamento de Parques (Processo número 500.946-44, capeado pelo n.º 110.692-40 da Cia. Nacional de Tecidos Nova América). — Ficam aceitos os logradouros, de acordo com o parecer da comissão de aceitação.

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (Processo n.º 307.511-44, capeado pelo n.º 101.979 de 1940). — Aceito em caráter definitivo, a pavimentação das Estradas do Pica-pau (trecho inicial), Muzema e da Tijuca.

BOLETIM N.º 97

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1944

Transferindo do 2.º para o 15.º Distrito de Obras os Trabalhadores extramumerários diaristas — Valquimar Paz Camargo, matrícula n.º 37.888, e Alcênio da Rosa Viana, matrícula n.º 37.840.

Serviço de Correspondência

S — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Fernandes (Processo n.º 305.005 de 1944).

Mateus Grande Perez (Processo n.º 307.623, de 1944).

Benjamin José da Mota (Processo número 308.236-44).

Gastão Hugo Teixeira Lobão (Processo número 308.778-44).

Edmundo João Teixeira de Oliveira (Processo n.º 308.834-44).

Claudino de Oliveira Melo (Processo número 308.998-44).

Manuel Alves da Cruz (Processo n.º 309.102, de 1944).

Jesuino Rodrigues de Sousa (Processo número 309.154-44).

Meirele Délia Hernandez (Processo número 309.275-44).

Ermelindo Manuel do Nascimento (Processo n.º 309.280-44).

Pedro de Oliveira Braga (Processo número 309.281-44).

Pedro de Oliveira Braga (Processo número 309.282-44).

Daniel Teixeira (Processo n.º 309.395-44).

Nelson Pereira da Silva (Processo número 309.456-44).

João Vicente Bulcão Viana (Processo número 309.470-44).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Processo n.º 309.479, de 1944).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Petição n.º 50-44 do 1-D. O. — Antônio José Teixeira de Mesquita, Rua Conselheiro Saraiva n.º 41. — Indeferido, quanto ao tipo de revestimento em "pedras portuguesas". O passeio deverá ser em concreto 1:3:5, com 0,10 de espessura e revestido com capa de argamassa de cimento e areia de 1:3.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 308.859-44 — Sebastião Macedo Pimentel, Rua G. Fontes, junto ao n.º 20. — Deferido, concedendo a prorrogação pedida de trinta dias.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 309.486-44 — Francisco Todisco, Rua Campos do Carvalho, antes do número 900. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 309.260-44 — Maria Guedes Soares, Avenida N. S. de Copacabana números 500-A e 500-B. — Providencie a ligação à caixa de ralo existente no passeio. Construa caixa de ligação na linha de testada.

Departamento de Edificações

1 — E. D.

(Alinhamento)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 228.144-44 — Alexandre A. Corrêa — Projeto canto curvo com raio de 5,00.

N.º 237.347-44 — Sylvio W. Faine — Declare o local exato à construir.

N.º 232.041-44 — Cia. Carris Luz e Força — Compareça para esclarecimentos.

N.º 233.716-44 — Marina B. Goulart — Compareça para esclarecimentos.

N.º 215.335-44 — Krikor Sarkissian — Cumpra a exigência de 7-8-44.

N.º 230.027-44 — Abilio Ferreira — Junte planta de situação figurando o recuo.

N.º 235.018-44 — Elias Halzuaqui — Junte título.

N.º 235.532-44 — Custodio V. Tavares — Junte título.

N.º 230.006-44 — Luiz Zani — Satisfaza a 2.ª exigência.

N.º 231.907-44 — Mucio S. Felício — Satisfaza a exigência posterior.

N.º 212.816-44 — Antônio C. Barreto — Compareça para esclarecimentos.

N.º 238.637-44 — Silvio A. Silva e outro — Compareça para esclarecimentos.

N.º 237.559-44 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Junte título.

N.º 237.616-44 — Sociedade B. Imóveis — Junte título.

N.º 237.566-44 — Associação Evangelica Batista — Junte planta de situação.

N.º 235.105-44 — Maria H. S. Magalhães — Cote de acordo com o projeto 3.178.

N.º 22.705-44 — Agostinho A. Costa — Satisfaza a exigência de 28-7-44.

N.º 234.994-44 — Amelio S. Serralheiro — Junte título.

N.º 235.907-44 — Matilde F. Estela — Declare a distância do logradouro transversal mais próximo.

N.º 219.506-44 — Antinio B. Pereira — Compareça.

N.º 323.663-44 — Honorato B. Lobato — Junte a tela.

N.º 307.598-44 — Lino Rocha — Compareça para esclarecimentos.

N.º 238.391-44 — Maria G. Nobre — Compareça para esclarecimentos.

N.º 230.323-44 — Aron Appelbauni — Compareça.

N.º 237.564-44 — Hermann Brunel — Junte título de propriedade definitivo.

N.º 238.236-44 — Serva Ribeiro Cia. Ltda. — Indique o caráter da servidão.

N.º 238.409-44 — Antonio Herrera — Retifique as cotas do lote.

N.º 238.385-44 — Constantino R. Fernandez — Localise o lote em relação à transversal mais próxima.

N.º 238.239-44 — Laura M. dos Santos Jacinto — Junte título.

N.º 237.704-44 — Josek S. Brakarz — Projete entrada comum.

N.º 235.767-44 — José B. Silveira Avila — Declare se foi demolido o prédio n.º 45.

N.º 327.135-43 — Cesario Antunes — Junte título.

N.º 338.868-44 — Abilio W. da Silva — Figure a área de recuo.

N.º 237.710-44 — Arthur F. Seabra — Compareça a este Serviço para esclarecimentos.

N.º 230.891-44 — Emilio Pedrosa — Compareça a este Serviço para esclarecimentos.

N.º 237.319-44 — João M. Araujo — Compareça.

N.º 233.543-44 — Justitiano J. Ferreira — Ressalve as cotas.

N.º 237.701-44 — Espolio Arnaldo Pereira — Compareça.

N.º 236.902-44 — Antonio V. Carneiro — Compareça.

N.º 237.491-44 — Antonio F. Garcia — Satisfaza o art. 169 do Decreto 6.000.

N.º 215.579-44 — Leonor A. Machado — Apresente planta de situação de acordo com o desmembramento.

N.º 237.752-44 — José G. Sá e outro — Junte título.

N.º 225.882-42 — Augusto Esteves — Prove a legalidade do desmembramento.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N.º 221.310-44 — 226.860-44 — Manoel Marques Pereira — Cr\$ 63,30.

N.º 218.44 — Antonio Vaz Teixeira — Cr\$ 60,50.

N.º 218-538-44 — Antonio Vaz Teixeira — Cr\$ 60,50.

N.º 218.531-44 — João Inácio Monteiro Filho — Cr\$ 30,00.

N.º 237.834-44 — José Ferreira — Cr\$ 33,00

N.º 237.761-44 — Manoel Pereira — Cr\$ 66,00.

N.º 345.699-43 — Domingos de Matos — Cr\$ 66,00.

N.º 348.461-42 — Amador Sebastião Diegues — Cr\$ 55,00.

N.º 206.928-44 — Leizer Ginsburg — Cr\$.. 30,00.

N.º 211.214.44 — Zenaide Hadock Lobo Rios — Cr\$ 54,50.

N.º 237.131-44 — J. Coto & Sampaio — Cr\$ 106,50.

N.º 207.306-44 — Sebastião Martins & Cia Ltda. — Cr\$ 30,00.

N.º 208.261.44 — Antonini Rubino & Cia. Ltda. — Cr\$ 145,20.

N.º 237.984-44 — Manoel José de Carvalho — Cr\$ 30,00.

N.º 237.161-44 — Julio Pinto Brandão — Cr\$ 99,90.

N.º 204.640-44 — M. de Lourdes de Ribeiro de Azevedo — Cr\$ 254,10.

N.º 232.433-44 — Restaurante Alba Mar S. A. — Cr\$ 36,30.

N.º 238.245-44 — Augustinha Scherman — Cr\$ 30,00.

N.º 346.403-43 — Café Invicta Ltda. 1944 — Cr\$ 66,60.

N.º 346.403-44 — Café Invicta Ltda. 1943 — Cr\$ 106,50.

N.º 238.449-44 — A. Simões Lavoura & Martins — Cr\$ 33,00.

Deferidos isentos de emolumentos:

Processos:

N.º 237.834-44 — José Ferreira — Grátis.

N.º 234.540-44 — Joaquim Pires — Grátis.

N.º 236.546-44 — Francisco da Silva — Grátis.

N.º 238.154-44 — Eliza de Jesus Poço — Grátis.

N.º 238.450-44 — Domingos Nascimento & Irmão — Grátis.

N.º 238.443-44 — J. Macedo & Rocha — Grátis.

N.º 238.447-44 — Joaquim Gonçalves Coelho — Grátis.

N.º 237.713-44 — Candido Santos — Grátis.

N.º 237.831-44 — José Maria Moreira — Grátis.

N.º 237.732-44 — Leandro Ferreira Bastos — Grátis.

N.º 207.076-44 — Abílio de Oliveira & Cia 1942, 1943 — Grátis.

N.º 202.994-44 — Constantino da Costa Oliveira — Grátis.

N.º 237.020-44 — M. Marquisi — Grátis.

N.º 238.453-44 — Antonio dos Santos Ferreira Filho — Grátis.

N.º 238.452-44 — José Henrique de Carvalho 1942, 1943 — Grátis.

N.º 238.454-44 — José de Almeida — Grátis.

N.º 209.474-44 — Ramiro Almeida — Grátis.

N.º 234.538-44 — Alberto Almeida Coimbra — Grátis.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 237.745-44 — José Pedro de Miranda Souza Gomes — Colete a operatriz e verifique a potência do motor.

N.º 238.444-44 — J. B. Rivera & Cia — Requeira pelo novo logradouro.

N.º 214.357-44 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Pague a taxa de perempção.

N.º 238.407-44 — Valente Silva & Cia. — Compareça.

N.º 209.285-44 — Ferreira Lopes & Cia — Junte talão de imposto de localização.

N.º 237.483-44 — M. Fernandes & Irmão — Apresente coleta de 1943.

N.º 232.601-44 — Augusto Vivaqua — Apresente coleta para os exercícios de 1925-1935.

N.º 207.620-44 — Companhia Predial Guanhara S. A. — Colete as operatrizes.

N.º 237.924-44 — Abreu de Souza & Cia — Pode ser dada a baixa.

N.º 206.304-44 — Pague previamente a guia suplementar de 1943.

N.º 331.467-44 — José Gurgel Dantas e outros — Apresente cálculo de tráfego e compareça.

N.º 237.315-44 — J. Kiss — Apresente o material exigido por lei ao Serviço de expedientes 8-ED Av. Graça Aranha 327.

N.º 231.859-44 — Amadeu Augusto de Oliveira — Pague a perempção.

N.º 224.500-44 — Hotéis O. K. Ltda. — Junte cálculo de tráfego.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de continuação:

Processos de instalações:

N.º 236.603 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Cr\$ 180,20.

N.º 237.560 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Cr\$ 213,40.

N.º 237.553 — Antônio Botelho (assentamento) — Cr\$ 55,00.

N.º 237.840 — Maurício da Fonseca & Cia. Ltda. (assentamento) — Cr\$ 63,30.

N.º 234.032 — Valentim Teixeira Fernandes (assentamento) — Cr\$ 99,00.

N.º 235.519 — Deodoro & Costa (assentamento) — Cr\$ 55,00.

N.º 224.233 — Júlio J. Pereira — Cr\$ 66,00.

N.º 208.510 — Alves Martins & Cia. Ltda. — Cr\$ 101,10.

N.º 202.448 — A. G. Raposo — Cr\$ 55,00.

N.º 206.660 — Gactano Papacena — Cr\$ 61,70.

N.º 224.417 — O. G. Fialho (exercício de 1943) — Cr\$ 128,50.

N.º 224.417 — O. G. Fialho (exercício de 1944) — Cr\$ 128,50.

N.º 224.417 — O. G. Fialho (exercício de 1942) — Cr\$ 128,50.

Exigências a satisfazer:

N.º 206.518 — Antônio Siqueira Casanova. — Apresente novas coletas com as operatrizes existentes.

N.º 220.806 — Gabriela Góis de Sousa. — Declare se assenta as operatrizes sobre isolamento adequado para absorver as trepidações.

N.º 237.877 — Antônio Lima Segundo. — Compareça.

N.º 234.950 — J. Lúcio dos Santos. — Compareça.

N.º 215.912 — Nelson da Silva Reis. — Requeira retificação de local.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 238.902-44 — Henriqueta de Jesus Monteiro, Rua Teixeira da Costa n.º 110. — Dirija-se ao Departamento de Construções Proletárias, a quem cabe atender o requerente no que pede.

N.º 236.595-44 — Erelério de Almeida Pires, Rua Pedro Domingues n.º 32. — Arquite-se, por perempção.

N.º 23.770-44 — Adriano Elie Vayssiére, Rua Baronesa n.º 350. — Arquite-se, por perempção.

N.º 237.832-44 — Máximo Martins Rodrigues, Avenida João Ribeiro n.º 345. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o § 10, alínea a, do art. 1.º do Decreto-lei n.º 242, de 4-2-38.

N.º 238.023-44 — José de Sousa. — Declare o nome do logradouro e indique o número do prédio.

N.º 308.379-44 — Asér da Costa, Rua Pedro Alves n.º 2 e outros. — Certifique-se de acordo com as informações de 31-7-44 e de 12-8-44 do 4-OB e do 1-ED, respectivamente.

N.º 238.896-44 — Ivone Vila Forte Cunha e outro, Rua Senador Alencar n.º 79. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-8-44 do 1-ED.

N.º 227.897-44 — João de Melo Franco e outro, Rua Siqueira Campos n.º 7. — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de julho de 1944 do D.R.I.

N.º 032.924-44 — Mário Amaral, Rua Maldonado n.º 295-A, e outros. — Certifique-se de acordo com os números do prédio declarados no pedido de certidão estão em desacordo com os que foram designados oficialmente, pelo 4-OB. Compareça pois, para o devido conhecimento.

N.º 310.469-42 — José Cândido de Macedo, Rua Dionísio Martins n.º 7. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-8-44 do 10-DD.

N.º 237.046-44 — José Figueiredo, Rua Alvaro de Miranda n.º 415. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-8-44 do 2-EDD.

N.º 235.505-44 — Mário Cesar Borges de Andrade Ramos, Rua Almirante Saddock de Sá n.º 216. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-8-44 do 5-DD.

N.º 238.370-44 — Antônio José Bráulio, Estrada Marechal Rangel n.º 672. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-8-44 do 1-ED, em aditamento.

N.º 238.369-44 — Antônio José Bráulio, Rua Nilo Romero n.º 14. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-8-44 do 1-ED, em aditamento.

N.º 238.433-44 — Carlos José de Oliveira, Rua Cisplatina n.º 134. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-8-44 do 10-DD.

N.º 233.385-44 — Banco Irmãos Guimarães Ltda., Avenida N. S. de Copacabana n.º 346. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-8-44 do 5-DD.

N.º 230.724-44 — Julio João Batista Isnard, Rua Toneleros n.º 130. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-8-44 do 5-DD.

N.º 235.104-44 — Charles Julio João Francisco José Mirtle, Rua Barão de Jaguaribe, 161. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-8-44 do 5-DD.

Processos:

N.º 235.049-44 — Manuel Lacerda Barbosa, Rua Aires Saldanha n.º 60. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-8-44 do 5-D.D.

N.º 231.251-44 — Zilda Correia da Silva Pessoa, Avenida Epitácio Pessoa n.º 310. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-8-44 do 5-DD.

N.º 308.738-44 — Cesário dos Santos Andrade, Rua Camponesa n.º 53. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-8-44 do 11-DD.

N.º 306.272-44 — A. Carvalhais, Rua Uranos ns. 1.469 e 1.473. — Certifique-se com a informação de 12-8-44 do 11-DD.

N.º 236.822-44 — Osvaldo Rodrigues e outro, Rua Noemia Nunes n.º 445, casas I e II. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-8-44 do 11-DD.

N.º 307.905-44 — Júlio Batista João Isnard, Rua Toneleros n.º 130. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-8-44 do 5-DD.

N.º 236.056-44 — Cortezão & Companhia, Largo do Rosário n.º 11. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-8-44 do 1-DD.

N.º 239.078-44 — Antônio Oliveira Maia. — Declare o nome do logradouro que foi omitido pelo requerente.

N.º 239.076-44 — Cid Rach, Rua Riachuelo n.º 125. — Declare o nome do logradouro o número do prédio.

N.º 239.085-44 — Adriano Vaisiére, Rua Baronesa n.º 350. — Pague a taxa referente a perempção.

N.º 239.108-44 — Manuel Maria Lopes, Rua Francisco da Silveira n.º 42. — Compareça. A locução "carteira de estfangeiro n.º 95.575" não está precisamente no texto do pedido. Na hipótese, cabe ao signatário da petição após a assinatura em baixo daquela locução, para que produza os efeitos colimados.

N.º 239.098-44 — Alexandre Efaiete Stolcher, Rua General Venâncio Flores, 22ms.42 depois da Rua Dias Ferreira. — Os profissionais signatários do projeto, devem após os números das carteiras expedidas ou revalidadas com o visto da 5.ª Região — CREA.

N.º 239.117-44 — Marcos Carneiro de Mendonça, Rua Cosme Velho n.º 233. — Declare expressamente a nacionalidade; ou então apóia a assinatura abaixo da locução "o requerente é brasileiro". Além do mais, o profissional deverá assinar, se essa é a situação, como autor do projeto.

N.º 239.049-44 — Banco Continental, Rua da Assembléia ns. 93-95. — Compareça. Na petição afirma-se que o profissional Carlos Calderaro, carteira n.º 3.673-D, será o "responsável"; entretanto, nas plantas juntas, é declarado a qualidade, e tão somente, de autor do projeto. Em tais condições, imprescindível se torna que, se o referido profissional, também funcionar como responsável, declare e assine como construtor.

N.º 239.059-44 — João Montauban Cardoso, Rua Hugo Bezerra n.º 185. — Prossiga-se; oportunamente há que observar o disposto no art. 83, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 238.844-44 — G. Werneck & Cia. Ltda., Avenida Rio Branco, 9.º andar, sala 93. — Compareça.

N.º 239.128-44 — Salim Francisco & Cia., Rua Barão de Bom Retiro n.º 825. — O profissional apresentado, isto é, que funcionou como autor do projeto, não o pode fazer. As funções estão limitadas na carteira B, o que quer dizer que, na hipótese, não poderão senão, funcionar como executores das obras.

N.º 239.119-44 — José da Pia Fernandes, Rua Jardim Botânico n.º 709. — O signatário das plantas, fê-lo declarando, apenas, a condição de construtor. Muito embora esteja inscrito na categoria C, que lhe permite funcionar igualmente como autor do projeto, será necessário, imprescindível mesmo, que faça a necessária declaração nas referidas plantas.

N.º 239.120-44 — Fernando Valentim do Nascimento, Rua Almirante Alexandrino, 381. — Declare e prove a nacionalidade. Além do mais, cabe ao profissional que lançou a assinatura nas plantas, declarar que vai funcionar como executor das obras e autor do projeto: se como executor simplesmente, ou se como autor exclusivamente.

N.º 239.118-44 — Rua Major Mascarenhas, junto e depois do n.º 73. — Declare expressamente a nacionalidade e assine as plantas, como proprietário.

N.º 239.148-44 — Manuel Pestana da Silva Júnior, Rua Imulá, lotes 12 e 13. — O profissional autor do projeto, não pode funcionar individualmente. Ele é responsável pelas obras da firma Oliveira & Hereuano, em nome de quem são registrados os talões de imposto de localização; razão por que só pode trabalhar, representando a referida firma.

N.º 239.048-44 — Nicolau Cosentino, Ladeira do Senado n.º 82. — Compareça o profissional signatário do incluso projeto, que deverá provar que já está devidamente legalizado nos termos do Decreto-lei n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de agosto de 1944

Passê-se alvará, uma vez pagos os emolumentos:

Processos:

N.º 318.153-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Rio Branco n.º 277 — Prorrogação. — Cr\$ 160,00.

N.º 230.627-44 — Ebner Rocha — Rua Magno Martins n.º 87 — Legalização de reforma. — Cr\$ 33,00.

N.º 248.619-42 — Brandão Magalhães & Comp. Ltda. — Avenida Presidente Wilson n.º 498. — Prorrogação. — Cr\$ 3.103,10.

N.º 350.848-43 — Sociedade de Material Elétrico Ltda. — Avenida Mem de Sá número 89 — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 165,00.

N.º 200.416-42 — Lauro de Sousa Carvalho — Rua Uruguaiana n.º 6 — Prorrogação nos termos do art. 108. — Gratias.

N.º 201.079-44 — Casa Gebara de Tecidos Ltda. — Rua Luiz de Camões nos. 36 e 38 — Prorrogação. — Cr\$ 481,50.

N.º 259.719-42 — Cia. Imobiliária, Industrial e Construtora S. A. — Avenida Santos Dumont (Avenida Aparício Borges n.º 201) — Prorrogação. — Cr\$ 440,00.

N.º 232.292-44 — Cia. Indústria e Comércio Glossop — Rua Visconde do Inhaúma número 62 — Divisão de madeira e balcões. — Cr\$ 149,20.

N.º 238.164-44 — Milton de Holanda Maia — Rua do Acre n.º 28 — Demolição de prédio e colocação de andaime. — Cr\$ 202,40.

N.º 432.234-40 — Navebras S. A. — Ilha de Itapicis s/n. — Prorrogação. — Cr\$ 334,30.

N.º 237.561-44 — Ormi Toledo — Rua Maria Freire n.º 25 — Reforma. — Cr\$ 33,00.

N.º 220.071-44 — Antônio de Oliveira Resende — Rua 61 n.º 57 — Construção de prédio residencial. — Cr\$ 361,90.

N.º 237.230-44 — Leonídio Rodrigues de Oliveira — Rua Fernandes da Fonseca número 105 — Acréscimo. — Cr\$ 66,00.

N.º 235.001-44 — Brandão Magalhães & Comp. Ltda. — Rua Senador Dantas números 76 e 78 — Construção de prédio. — Cr\$ 12.428,20.

N.º 230.363-44 — Empresa Construtora do Distrito Federal Ltda. (Confederal) — Avenida Presidente Vargas, lote n.º 2, quadra 8 — Construção de prédio: Cr\$ 22.332,20 — Colocação de andaime: Cr\$ 2.930,40.

N.º 221.606-44 — Oscar Taves & Comp. — Rua Teófilo Otoni n.º 91 — Prorrogação. — Cr\$ 110,00.

N.º 227.523-44 — Sebastião Pereira — Rua Treze de Maio, esquina da Avenida Almirante Barroso — Colocação de andaime. — Cr\$ 880,00.

N.º 233.829-44 — Augusto Cristiano Neves Fleary — Travessa de Ouvidor n.º 26 — Modificação e reforma. — Cr\$ 3.168,00.

N.º 238.891-44 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Rua São Bento n.º 21 — Demolição de prédio e colocação de andaime. — Cr\$ 264,00.

Pode habitar:

N.º 201.810-44 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Furquim Verneck n.º 49. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos — Rua Furquim Verneck n.º 49 — aptos. 101 e 102.

Ficam aceitas as obras:

N.º 222.568-44 — Austréa Bering de Oliveira Matos — Rua Sete de Setembro número 113. — Ficam aceitas as obras.

N.º 230.521-44 — Holanda Maia & Comp. Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 257. — Ficam aceitas as obras.

N.º 226.213-44 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Rua VII números 17 e 19 e outra. — Ficam aceitas as obras.

N.º 202.313-44 — Seminário São José — Rua do Rosário n.º 55. — Ficam aceitas as obras.

Fica aceito o concreto:

N.º 323.321-43 — José Buarque de Macedo — Rua do Rosário n.º 113.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 842-44 — Antônio Duarte Tavares — Rua Professor Gabisio n.º 64.

N.º 813-44 — Francisco Jorge — Rua São Francisco Xavier n.º 238.

N.º 844-44 — Manuel Barbosa — Rua Santa Alexandrina n.º 28.

N.º 845-44 — Agostinho Gomes da Rocha Dias — Rua Aristides Lobo n.º 13.

Passê-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 237.055-44 — Aurore Otoni de Mendonça Júnior — Rua Barão de Petrópolis número 524. — Construção da residencial de um pavimento — ZR2 — Cr\$ 210,10.

N.º 238.191-44 — Elisa Vila — Rua Barão de Petrópolis n.º 125-124-A — Reforma em casa residencial de um pavimento — ZR-2 — Cr\$ 82,50.

N.º 236.292-44 — José Penedo Perez — Rua Haddock Lobo n.º 75 — Modificação de fachada, colocação de armações e divisões de madeira e construção de marquize, em casa comercial de um pavimento — ZR-1 — Cr\$... 177,10.

N.º 237.584-44 — José Afonso Rosa — Rua Pardal Malet n.º 23 — Reforma no 1.º pavimento de casa residencial de dois pavimentos ZR-2 — Cr\$ 66,00.

N.º 223.035-44 — Aurora Pingret Losada — Rua Delgado do Carvalho n.º 112 — Modificação de projeto aprovado, sem acréscimo — Cr\$ 110,00.

Aceito o concreto:

N.º 221.885-44 — Ewald Soares de Abreu — Rua Barão de Setório n.º 54.

Aceito as obras:

N.º 216.490-44 — Joaquim Duarte de Oliveira — Avenida Paulo de Frontin n.º 756 — Modificações internas e acréscimo de superfície em dependência de prédio residencial de dois pavimentos.

N.º 220.625-44 — Reimiro da Silva — Rua Gonçalves Crespo n.º 108 — Modificações internas e reforma em casa residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N.º 220.155-44 — Antônio Augusto Rodrigues Quintans — Rua Araujo Pena n.º 34 — Compareça o construtor Julião Martins, para assinar o projeto como responsável pelas obras.

N.º 335.916-43 — Helena Ribeiro da Silva Fraga — Rua Engenheiro Adel n.º 37 — Não pode habitar. Coloque placa oficial de numeração.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 810-44 — Rua Dias Ferreira n.º 90-b — Antônio e Aquilino Nunes de Carvalho.

N.º 896-44 — Rua Desembargador Burle n.º 73 — Vicente Eduardo Magalhães.

N.º 798-44 — Rua Jardim Botânico número 579 — Manuel José d'Azavedo.

N.º 860-44 — Rua Embaixador Morgan número 35 — Mário Olinto de Oliveira.

N.º 809-44 — Rua Marquês São Vicente número 3 casa 1 — Rodolfo Santos Freitas.

N.º 812-44 — Rua Irineu Marinho n.º 91 — Maria José Soares de Matos.

N.º 813-44 — Rua Otávio Correia n.º 178 — King Alberto Frederico.

N.º 794-44 — Rua da Passagem n.º 118 — Eduardo Dominguez Ceudon.

N.º 799-44 — Rua Cândido Galvão n.º 51 — José Araújo Cavalcanti.

N.º 796-44 — Rua Real Grandeza n.º 162 — Agostinho Pereira.

N.º 793-44 — Rua Voluntários da Pátria número 38-a — Maria Fernandes Rodrigues.

N.º 792-44 — Rua Aristides Espínola número 22 — Waldemar Calasans Rodrigues.

N.º 792-44 — Waldemar Calasans n.º 87 — Alberto de Almeida Coimbra.

Processos:

N.º 230.773-44 — Rua Maria Angélica lote 8 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto. — Petire o projeto primitivo. Satisfaca os artigos 35, 124b-III; 132; 140, 186-d e 352 item II do Decreto n.º 6.000.

N.º 229.026-44 — Rua Maria Angélica lote 11 — Landry Salles Gonçalves. — Declare o prazo da licença.

N.º 236.355-44 — Rua General Urquiza, junto e depois do n.º 155 — Maria Augusta W. Gomes da Silva. — Cote o sub-solo em relação ao nível do logradouro e satisfaca os artigos 35, 132 do Decreto n.º 6.000 e submeta o projeto ao S.D.C.

N.º 236.567-44 — Rua Campos de Carvalho, esquina de Cupertino Durão — Satisfaca os arts. 132 § 4.º, 186-a) e 352 itens I e II do Decreto n.º 6.000.

N.º 211.190-44 — Rua General Urquiza n.º 137 — José de Araújo Lima. — Promova a volta do processo.

N.º 235.447-44 — Rua Inglês de Sousa número 56 — Prudente de Moraes Neto. — Satisfaca os arts. 136 e 147 do Decreto número 6.000.

N.º 353.912-41 — Avenida João Luiz Alves n.º 232 — Elizeu da Silva Figueiredo. — Complete o selo.

N.º 238.343-44 — Rua das Palmeiras número 90-92 — Manuel R. Paiva Júnior — Declare em que extensão vai armar tapume.

Passê-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 228.500-44 — Rua — Jardim Botânico n.º 301 — José de Oliveira P. de Albuquerque e outro — Cr\$ 65,10.

N.º 236.209-44 — Rua Aristides Spínola número 22 — Waldemar Calasans Rodrigues — Cr\$ 171,40.

N.º 237.967-44 — Rua Humaitá n.º 258 — Jesuino Correia de Sá — Cr\$ 66,00.
 N.º 229.026-44 — Rua Maria Angélica Iola 44 — Landry Salles Gonçalves — Cr\$ 1.485,30.
 N.º 259.005-42 — Praça Almirante Belfort Vieira n.º 6 — Luiz Nolasco Maylasky da Cunha — Cr\$ 669,60.
 N.º 349.123-43 — Avenida João Luiz Alves n.º 122 — Humberto Kfuri — Gratis.
 N.º 211.889-44 — Rua Oitis n.º 34 — Josef Von Humbk — Cr\$ 71,10.
 N.º 333.975-43 — Rua Desembargador Burle n.º 41 — Benedito Orlando Costa — Gratis.
 N.º 346.459-43 — Rua Rita Ludolf n.º 32 — Osvaldo Januzzi e outro — Cr\$ 688,80.
 N.º 325.715-43 — Rua Bambina n.º 18 — Miguel Marques de Figueiredo — Cr\$ 1.165,80.
 N.º 449.316-40 — Rua Voluntários da Pátria n.º 282-286 — João Jorge Paulo da Proença — Cr\$ 2.091,30.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 226.609-42 — José C. Melo — Rua Xavier da Silveira 105 — Cr\$ 55,00.
 N.º 345.174-43 — Manuel C. Pena — Rua Barata Ribeiro 363 — Cr\$ 345,20.
 N.º 346.096-43 — Manuel J. Gaio — Rua Domingos Ferreira 28. — Cr\$ 55,00.
 N.º 301.854-44 — Antônio Cid Loureiro — Rua Francisco Otaviano 47. — Cr\$ 33,00.
 N.º 226.651-44 — Concorrdia S. I. Ltda. — Rua Prudente de Moraes 165. — Cr\$ 66,00.
 N.º 231.324-44 — Castro L. Brandão — Avenida Rainha Elisabete 44-A — Cr\$ 570,20.
 N.º 217.139-44 — Bianca D'Orsi Bicalho — Rua Antônio Vieira 20. — Cr\$ 352,00.
 N.º 237.954-44 — Cia. G. Imobiliária S. A. — Avenida Rainha Elisabete 277. — Cr\$ 33,00.
 N.º 236.866-44 — Luiz P. de Miranda — Avenida N. S. de Copacabana 1.318 — 4.º — Cr\$ 99,00.
 N.º 236.867-44 — Ana M. A. Piragibe — Avenida N. S. de Copacabana 1.319 — 9.º — Cr\$ 99,00.

Diversos:

N.º 229.595-42 — Roberto Dias Lopes — Avenida Princesa Isabel 126 — Deferido quanto à substituição de profissional que deverá comparecer para assinar os projetos.

Exigências:

N.º 218.514-42 — Climério V. de Oliveira — Avenida Atlântica 152. — Satisfaça ao artigo 1.º do Decreto n.º 7.044.

N.º 314.939-43 — Gernigoi & Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana 128. — Satisfaça ao art. 1.º do Decreto n.º 7.044 e submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e Serviço de Defesa Civil.

Aceitação de Obras:

N.º 348.468-43 — Joaquim Valente da Silva — Rua Visconde de Pirajá 407.

N.º 339.339-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Estado — Rua Redentor 149.

N.º 348.510-43 — Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A. — Avenida N. S. de Copacabana 687.

N.º 204.720-44 — Valentim F. Bouças — Rua Pompeu Loureiro 27.

N.º 223.283-44 — Paulo Vitor da Costa Monerat — Rua Anibal de Mendonça 108.

N.º 211.396-44 — Fernando Augusto Peixoto e outro — Rua Domingos Ferreira 242.

N.º 204.525-44-A — Cid Lopes — Avenida N. S. de Copacabana 630.

N.º 220.682-44 — Leopoldo Cunha Melo — Rua Prudente de Moraes 270.

N.º 231.712-44 — Sílvio Rebecchi — Rua Júlio Castilhos 91.

N.º 226.595-44 — Clementino Raab — Rua Visconde de Pirajá 610.

N.º 223.716-44 — Laura Duarte Rabelo — Rua Goulart 62.

N.º 224.478-44 — Manuel Bezerra Cavalcanti — Rua Paula Freitas 45.

N.º 226.873-44 — Olo Nichel — Avenida Atlântica 186.

Habite-se:

N.º 335.359-41 — Francisco Rivaldo de Moraes Lamego — Rua Visconde de Pirajá 11-A — 11-B — 11 apartamentos números 401-2 — 201-4 — 301-4 — 401-4 — 501-4 — 601-4 — 701-44 — 801-2 o suplementar número 71 Rua Gomes Carneiro. — Pode habitar o edificio misto de oito pavimentos com vinte oito apartamentos e duas lojas. (Habite-se total).

N.º 338.020-41 — José Maria — Rua República do Peru 216 — Pode habitar os apartamentos n.ºs 101-4 — 201-3 — 301-4 — 401-4 — 501-4 — 601-4 — 801-4 — 901-1 — 1.001-4. (Habite-se parcial).

N.º 227.977-42 — Júlio Fernandes de Aquino Júnior — Rua Sá Ferreira n.º 96. — Pode habitar os apartamentos n.ºs 101-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — 701-2 — 801-2 — 901-. (Habite-se parcial). Legalise as modificações de 10 pavimentos.

N.º 219.358-42 — Manuel S. Pontes Camará — Rua Visconde de Pirajá 216-A — 216 apartamentos n.ºs 101 — 201-2 — 301. — Pode habitar o edificio misto de três pavimentos com uma loja e quatro apartamentos. (Habite-se total).

N.º 219.430-42 — Alvaro Rocha Ferreira — Rua Barata Ribeiro 659 apartamentos n.ºs 101-2 — 201-2 — 301-2 — 401-2 — 50-2 — 601-2 — 701-2 — 801-2 — 901-2. — Pode habitar o edificio residencial de nove pavimentos e dezoito apartamentos. (Habite-se total).

N.º 324623 — 43 — Madalena Figueiredo Gardia — Rua Barão da Torre 652 apartamento 101-2 — 201-2 — 301-2. — Pode habitar o edificio de apartamentos com três pavimentos e seis apartamentos. (Habite-se total).

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Dia 12 de agosto de 1944

Autorizado, nos termos do art. 73 do Dec. 6.000:

N.º 1.009-44 — Orlando Deodato Cardoso — Rua Jerônimo de Lemos n.º 51 ap. 2.

N.º 1.008-44 — Antônio Lourenço Moita — Rua Barão de Bom Retiro n.º 530.

N.º 1.007-44 — Laura Muniz de Sousa — Rua Jorge Rudge n.º 44.

Passe-se alvará:

N.º 403.957-44 — Cia. de Carris. Luz e Força — Rua Maxwell n.º 62 — Gratis.

N.º 230.741-44 — Olívio Augusto Veiga — Rua Rosa e Silva n.º 44 — Gratis.

N.º 202.916-42 — Maria Cândida Barbosa — Rua Ferreira Pontes, n.º 66 — Cr\$ 88,00.

Indeferido:

N.º 323.386-43 — Luís Rosental — Rua Marechal Jofre n.º 121. — Construção. — Não pôde habitar. Apresente o último alvará.

Levante-se a perempção:

N.º 224.650-44 — Sérgio Luis Brandão de Azeredo e outro — Rua Barão de São Francisco n.º 36 a casa I e II. Construção.

N.º 228.515-44 — Irene Periquito — Rua Uruguai n.º 231. — Modificação e acréscimo.

Exigências a satisfazer:

N.º 237.939-44 — José Cesar — Rua Carvalho Alvim n.º 179 casa VI. Reforma. Apresente fotografia da fachada da casa da vila a ser ventilhada.

N.º 219.246-41 — Benedito Vieira Carneiro — Rua Marechal Jofre j.d. 121. Construção. — Satisfaça os arts. 124 — b — III, 132 — a) 350 — IV, VI e 352 — I, IV.

N.º 229.991-44 — Armando Tavares Gonçalves — Rua Canavieiras lote 58. Construção. — Satisfaça os arts. 124, b — III — 352, I e III do Dec. 6.000.

N.º 345.026-43 — Mauricio Sebastião Rutowich — Rua Grajuú n.º 22 ap. 101-2, e outros. Construção. — Compareça.

N.º 217.956-41 — Armando Tavares Gonçalves — Rua Marechal Jofre n.º j.d. 121. — Satisfaça os arts. 124, b — III, 132, a. 350. IV e VI, 352, I, III e IV, 153 — d) do Dec. 6.000.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de agosto de 1944

Ficam acilias as obras:

N.º 333.978-43 — Rua Dr. Garnier, 720 — Orlando Salgado Carrapatoso. Constr. de acréscimo.

N.º 215.684-44 — Rua Araújo Leitão, número 830. — Alfa Juvel. Construção de Garage.

N.º 212.567-44 — Rua Soares Meireles, 92 — Antônio Pereira. — Modificações e acréscimo.

N.º 225.437-42 — Rua Dionísio Fernandes, 50. — Luiza Nogueira Varela. — Modificações e acréscimo.

N.º 210.500-41 — Rua Gustavo Riedel, 391. — Gaspar Joaquim Alves. Substituição de Cobertura.

Fica aceito o concreto:

N.º 328.675-43 — Rua Pedro de Carvalho, 786 — c/VIII. — Emilia Rodrigues da Silva Guimarães.

N.º 255.390-42 — Rua Biqueira, 46 — apart. 101 2-201 2 — Henrique Steiner.

N.º 220.217-44. — Estrada Veiga da Pavuna, 887 — Deodoro Candido da Silva e outro.

N.º 353.398-43 — Rua Clarimundo de Melo, 275. — Elfrieda Faerke.

N.º 312-627-41 — Rua Honório, 1.027. — Rodolfo Lima Moulin.

N.º 349.552-43 — Rua Paraguai, 204. apart. 101-2, 201-2. Alcina Veiga Braga da Silva.

Certifique-se de acordo com a informação:

N.º 233.578-43 — Rua Leopoldina, 19. — Hildebrando Pinto Moreira.

N.º 236.193-44 — Bêco Caboré, 80. — Iolando Rolo.

N.º 236.596-44 — Rua Aporé, 208. — Evêncio Pais de Oliveira.

N.º 236.400-44 — Rua Honório, 1.209 e outra. — Joaquim Domingos Pereira.

Exigências:

N.º 235.062-44 — Rua Camarista Meyer, 129. — Cristina F. dos Santos. — Compareça.

N.º 236.057-44 — Rua Padre Januário, 36. — Firmino Coelho. — Indeferido há excesso de taxa de ocupação.

N.º 222.020-44 — Rua Conselheiro Mairink 280. — Indústrias Textis Alfa S.A. — Não aceite as obras. — Requeira prorrogação de prazo, de acordo com a exigência de 10-7-44.

N.º 217.726-44 — Rua Domingos Magalhães, 42. — João Pina. — Cumpra a exigência de 18-7-44.

N.º 238.169-42 — Travessa Rio Grande — 53. — Zaiman Ilern Majsliz. — Requeira prorrogação de prazo até 2-7-43 e habite-se.

N.º 236.387-44 — Rua General Belford, 18. — Augusto Woods Lacerda. — Compareça.

N.º 231.179-44 — Rua General Belegarde, 259. — Espólio de João do Sousa Massa. — Requeira prorrogação.

N.º 225.037-44 — Rua Antônio Portela, 182. — José Nogueira Schiavo. — Requeira prorrogação.

N.º 232.766-44 — Rua Carolina Meyer, 11 — A. Ayres da Costa & Cia. Ltda. — Requeira licença para armações em separado das vitrines e mostruários.

N.º 225.617-44 — Rua Aquidabã, 67. — Elmira Brandão de Paula Avelina. — Requeira prorrogação.

N.º 227.785-44 — Rua Miguel Cervantes, 31. — Romeu Gomes Loureiro. — Completo o projeto.

N.º 210.775-44 — Rua Manuel Vitorino, 500. — Gasião Luís do Rêgo. — Prove qual a renda anual.

Póde habitar:

N.º 340.098-43. — Rua São Braz — 130 casas V — VII — IX — XI — XIV — XVI — XVII — XIX — XXI e XXIII, Antônio Caetano Ribeiro. Prédios Residenciais de vila de 1 pavimento.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$.:

N.º 350.763-43 — Rua Domingos Magalhães, 1.056. — Valentim T. Fernandes — Cr\$ 236,50.

N.º 222.790-44 — Rua José dos Reis, 59 — Sociedade B. N. P. do Engenho de Dentro, Cr\$ 33,00.

N.º 230.334-44 — Rua Dias da Cruz, 712. — Nelson Moreira Santiago — Cr\$ 66,00.

N.º 244.509-42 — Rua José Bonifácio, 893. — Empresa Proprietária e Administradora Ltda. — Cr\$ 691,50.

N.º 346.450-43 — Rua Menezes Vieira, 37 — Alice Anônimo — Grátis.

N.º 234.464-44 — Rua Gomes Serna, 72 — Caixa de Constr. de C. do Minist. da Guerra — Grátis.

N.º 357.647-43 — Rua Manuel Vitorino, 387 — Casa III Armando Faro — Cr\$ 23,00.

N.º 358.004-43 — Rua Manóis, 115 — Francisco F. da Silva Júnior — Cr\$ 401,50.

N.º 352.837-43 — Rua Graubem Barbosa, 13 — Alberto da Oliveira Castro — Cr\$ 192,70.

N.º 327.794-43 — Rua Dias da Cruz, 311 — Casa XXIII — Pedro Luís Viana — Cr\$ 210,70

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

De 12 de agosto de 1944

Acceptos os concretos:

P. 336.480-43 — Antônio Valerino Pires — Rua Carolina Machado n.º 1.024.

P. 320.513-43 — Custódio Dominguez Correa — Rua Goiás n.º 990, aptos. S. 101, 101 a 105 e Rua Guaramiranga n.º 35.

Accepta a obra:

P. 320.513-43 — Custódio Dominguez Correa — Rua Goiás n.º 990, aptos. S. 101, 101 a 105 e Rua Guaramiranga n.º 35.

Exigências:

P. 336.480-43 — Antônio Valerino Pires — Rua Carolina Machado n.º 1.024. — Não pode ser aceita a obra, faça a parede divisória.

Passa-se alvará:

P. 231.329-44 — Margarida Clementina Bender Winthausen — Rua Jacaré n.º 99. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 172,90.

P. 228.278-44 — Maria José Simões — Rua Padre Telêmaco n.º 126. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 234,80.

P. 236.469-44 — Manuel Coelho dos Santos — Travessa Vitalina n.º 73, apt. 101-102. — Construção de prédio de apartamento com 1 pavimento — Cr\$ 342,10.

P. 218.875-44 — Manuel de Oliveira Campos — Rua Cambuci do Vale n.º 16, apt. 201-2 16-A e 16-B. — Prorrogação de construção. — Cr\$ 245,00.

Alvará grátis:

P. 229.274-44 — João Barbaro do Nascimento — Rua Picuí n.º 21. — Muro frente divisório.

P. 234.453-44 — Serviço Nacional de Marinha — Estrada Intendente Magalhães n.º 95, fundos. — Construção de galpão de 1 pavimento — Art. 104 — Decreto n.º 6.000.

Despachos do Sr. Engenheiro Chefe, em 14 de agosto de 1944.

Pode habitar:

P. 425.760-40 — Jovino Alves de Azevedo — Rua Quatorze n.º 27. — Prédio residencial de 1 pavimento.

Acceptos os concretos:

P. 217.144-44 — Alcebíades Santiago — Rua Piracada n.º 76.

P. 209.563-44 — João Ramos Ventura — Rua Maria José n.ºs 95, 97 e 99.

P. 345.671-43 — José Joaquim Ribeiro — Rua Carolina Machado n.º 1.152, aptos. 201-2, e 1.152-A.

Acceptas as obras:

P. 217.114-44 — Alcebíades Santiago — Rua Piracada n.º 76. — Modificação.

P. 209.563-44 — João Ramos Ventura — Rua Maria José n.ºs 95, 97 e 99. — Acréscimo.

P. 316.978-43 — Manuel Faustino da Silva — Rua Américo Rocha n.º 440. — Acréscimo.

P. 210.555-44 — Souto & Gomes — Rua João Vicente n.º 85. — Obra.

P. 355.124-43 — Etelvina de Castro Ribeiro — Rua João Vicente n.º 467. — Obra.

P. 224.081-41 — Otávio André Gabriel — Travesso Bitencourt n.º 7. — Reforma.

P. 229.186-44 — Oscar Leite Bastos — Rua Itaim n.º 29. — Muro.

P. 229.332-44 — J. Pires dos Santos — Estrada Marechal Rangel n.º 15. — Reforma.

P. 239.525-42 — Godofredo Araques — Avenida Suburbana n.º 9.986. — Muro.

41 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:

N.º 216.065-44 — Manuel da Costa Lemos — Rua Paranapanema n.º 350. — Prorrogação. — Cr\$ 120,90.

N.º 352.736-43 — Marciano João da Silva — Rua Ouriques n.º 548. — Prorrogação. — Cr\$ 109,10.

N.º 332.685-43 — Antônio Gomes Moreira — Rua Uranos n.º 1.058. — Prorrogação grátis.

N.º 221.515-44 — Bernardo Gouveia — Rua Taborari n.º 756. — Prorrogação — Cr\$ 63,60.

N.º 230.333-44 — Antônio Correia Lima — Rua Orojó n.º 15. — Muro grátis.

Ficam aceitas as obras:

N.º 258.806-42 — Jaime da Silva Ribeiro — Avenida Lusitânia n.º 351.

Exigências a satisfazer:

N.º 222.498-44 — Samuel Romano — Rua Uranos n.º 633. — Complete o solo.

N.º 229.383-44 — Adelaide Leonor dos Santos — Rua Zeferino de Assis n.º 79-A. — Apresente projeto.

N.º 353.296-43 — Manuel Dias Pinho — Rua da Proclamação n.º 3. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 316.559-43 — Manuel Soares — Rua Nair n.º 122. — Não aceita as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 210.688-44 — Jaime das Neves Garcia — Caminho de Itioca n.º 549. — Não aceita as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 340.724-43 — Eládio Domingues Galian — Rua Júlio Borges n.º 12. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 231.812-44 — Jaime Lopes — Avenida Meriti n.º 1.483. — Cumpra o despacho de 5 de agosto de 1944, quanto à natureza do material.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 125-44 — Veriano da Costa — Estrada Rio São Paulo n.º 1.003.

N.º 126-44 — Joseph Koury — Avenida Cesário de Melo n.º 800.

N.º 127-44 — Alípio Marmori — Avenida Cesário de Melo n.º 64.

N.º 128-44 — José Montes Rosales — Avenida Cesário de Melo n.º 1.474.

N.º 129-44 — Dalva Soares Moreira — Avenida Cesário de Melo n.º 1.476.

N.º 130-44 — José Montes Rosales — Avenida Cesário de Melo n.º 1.474.

N.º 131-44 — José Marques Nogueira Filho — Rua Aracajú n.º 97.

N.º 132-44 — Antônio de Pádua Pacheco — Estrada do Monteiro n.º 493.

N.º 133-44 — Marcus Chaves — Rua Cabuina n.º 55.

N.º 134-44 — José Manuel Máximo — Rua Coronel Agostinho n.º 132.

Deferido, pago os emolumentos na importância de cruzeiros:

N.º 57.610-39 — Igreja Evangélica Campograndense — Rua Campo Grande n.º 132. — Cr\$ 276,10.

N.º 238.273-44 — Manuel José de Carvalho — Rua Coronel Agostinho n.º 82, casa 3. — Cr\$ 33,00.

N.º 232.375-41 — Noão Janqueira — Rua Barcelos Domingos n.º 89. — Cr\$ 171,60.

Fica aceito o concreto:

N.º 222.590-41 — João Antônio de Sousa — Rua Campo Grande n.º 221.

Deferido:

N.º 230.891-44 — Emílio Labeí Pedrosa de Lacerdelle — Estrada de Santa Cruz Junto ao n.º 4.386.

N.º 225.515-44 — Adelaide da Silva — Rua Iraquã n.º 116.

Exigências:

N.º 231.605-44 — Espólio de Amélia Freire Alencar — Rua Professor Castilho n.º 20. — Requeira o inventariante como representante do espólio.

N.º 346.020-43 — Serafim Moreira — Rua Itagibá n.º 46. — Apresente novo construtor.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Manuel Gomes — (Proc. n.º 404.331). — Deferido.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo número 404.096). — Aprovei, com o prazo de execução de dez dias.

Viação Mendanha — (Proc. n.º 404.217). — Dirija-se ao Conselho Nacional de Petróleo.

Viação Continental — (Proc. n.º 400.455). — Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. — (Processo n.º 400.233) — Empresa de Transportes Urbanos Turistas Ltda. — (Proc. n.º 400.322)

— Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — (Proc. n.º 400.042) — Viação Vitória — (Proc. n.º 400.859) — Viação Excelsior — (Proc. n.º 401.549). — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.

Viação São José — (Proc. n.º 400.326) — Viação Santa Cruz — (Proc. n.º 400.916). — Deferido.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Exigências a satisfazer:

Joaquim dos Santos Gonçalves e outro — (Proc. n.º 404.218). — Compareça, a fim de retirar o documento.

Multas do Serviço de Ônibus

Foam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Estrada do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro 63 — 14 do corrente — 11.20 horas. Pavilhão Mourisco — Mem. n.º 1.056.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 37, de 19-5-44 (Recusar passageiros com visto "Garage") — carro 224 — 14 do corrente — 10.20 horas — Rua Jardim Botânico do Jockey-Club — Mem. n.º 1.057.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — Art. 41 — Inobservância do edital

n.º 67, de 19-5-44 (Recusar passageiros com vista "Garage") — carro 158 — 14 do corrente — 20 horas — Rua Voluntários da Pátria — Mem. n.º 1.058.

Limousine Federal — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 62 — 1 do corrente — 13,45 horas — Avenida Rio Branco, esquina de Teófilo Ottoni — Mem. n.º 1.059.

Viação Estréla do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 18 — 1 do corrente — 13,45 horas — Avenida Rio Branco, esquina de Teófilo Ottoni — Mem. n.º 1.060.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — carro 18 — 10 do corrente — 19,10 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n.º 1.061.

Viação Estréla do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 32 — 10 do corrente — 10,01 horas — Rua Urano — Mem. n.º 1.062.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de lotação (1 passageiro além da tolerância) — carro 21 — 10 do corrente — 20,30 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n.º 1.063.

Viação Popular — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro 8 — 11 do corrente — 12,15 horas — Ponto de Lins Vasconcelos — Mem. n.º 1.064.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — carro 18 — 10 do corrente — 19,40 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n.º 1.065.

Departamento de Parques

2 — P. Q.

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n.º 500.442-44 — Artur Joaquim de Azevedo. — Compareça.

3 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 502.120-44 — Humberto Augusto Fernandes de Matos. — Inscreva-se, em termos, anotada a baixa do lavrador José Fernandes de Matos, por falecimento.

N.º 502.276-44 — Antônio Pires. — Inscreva-se, em termos, feita a prova de ocupação da área.

Processo n.º 502.221-44 — Evaristo Barbosa. — Requeira o proprietário do terreno.

BOLETIM N.º 76

Apresentações:

Apresentaram-se ao servidor por término de licença, os serventuários, João Batista da Silva, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 31.499, na data de 11 do corrente e Manuel Luiz dos Santos, jardineiro, padrão 21, matrícula n.º 31.516, na data de 12 do corrente, conforme memorandos ns. 1.051 e 1.053-A, do V.S.A.P., respectivamente.

Comunicações sobre férias:

Pelo memorando sem número, de 12 do corrente, da Fazenda Modêlo de Guaratiba, foi comunicado que deixaram de entrar em gozo de férias no período escalado, isto é, 12 a 31 do corrente, os serventuários, Flávio Quirino Ribeiro, trabalhador, matrícula n.º 29.335, por conveniência do serviço; Leocádio de Oliveira Braga, jardineiro, matrícula n.º 29.322; Saturnino Jacinto da Cruz, feitor, matrícula número 29.343 e Bento Muniz Telo de Sampaio, trabalhador, matrícula n.º 29.437, por estarem licenciados. O serventuário Carlos Couto, pedreiro, matrícula n.º 29.350, deixou de gozar férias no período escalado, isto é, 12 a 31 de julho p. passado, por se achar licenciado.

Pelo memorando n.º 35, de 16 do corrente, do 2.º P. Q. foi comunicado que, por conveniência do serviço, deixou de gozar férias no período de 7 a 26, do citado mês, o fiscal, classe 34, Afonso Pereira Bittencourt, matrícula número 9.739, o qual deverá requerer oportunidade.

Tribunal de Contas

ATA DA 667.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1944.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente justificado a ausência do senhor Ministro Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 4 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n.º 10.012-44 — O. A. n.º 962, de 10-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Francisco d'Angelo.

Proc. n.º 11.114-44 — O. A. n.º 1.075, de 23-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 45.000,00, a favor de Flávio Fraga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Relator, Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n.º 10.310-44 — O. A. n.º 504-B, de 12-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 6.250,00, a favor de Odete Regal da Rocha Braga. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência a fim de que sejam cumpridas as determinações da circular n.º 17, de 16-12-43, do Sr. Prefeito.

Proc. n.º 7.786-44 — O. P. n.º 1.566, de 26-5-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.746,30, a favor de Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda.

Proc. n.º 9.623-44 — O. P. n.º 2.194 de 29-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.223,30, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 9.626-44 — O. P. n.º 2.197 de 29-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.750,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

Proc. n.º 10.342-44 — O. P. n.º 1.314, de 14-7-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 103.804,20, a favor de Casa da Moeda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 14-44 — Promoção n.º 14 da Procuradoria deste Tribunal, referente ao termo de ratificação e retificação do recuo do imóvel sito à Avenida Bartolomeu Mitre a 30 metros da rua Campos de Carvalho. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n.º 351-44 — Of. n.º 1.882, de 21 de julho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, a comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 200.000,00, a favor de Nelson Carvalho Junqueira.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Proc. n.º 358-44 — Of. n.º 2.472, de 26 de julho de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, a comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 1.250,00, a favor de Maria de Lourdes Correia de Oliveira.

Proc. n.º 361-44 — Of. n.º 1.411, de 27 de julho de 1944, da S. G. de Finanças, a comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 5.740,00, a favor de Alvaro dos Santos Lara.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 9.622-44 — O. P. n.º 2.193, de 29 de junho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.023,70, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Tomada de Contas n.º 24 de Rodolfo Masset, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 27, de Olávio Ribciro Pinto, Cobrador Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a lavratura dos respectivos acordões e a expedição das provisões de quitação.

Proc. n.º 363-44 — Of. n.º 560-B, de 25 de julho de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 500,00, a favor de Edith de Moura d'Alessandro.

Proc. n.º 364-44 — Of. n.º 579-B, de 26 de julho de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, a comprovação de despesas de Cr\$ 29.137,80, a favor de Francisco Martins Capistrano.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

Proc. n.º 9.007-44 — O. P. n.º 2.005, de 20-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.204,80, a favor de Casa Lister Ltda.

Proc. n.º 9.191-44 — O. P. n.º 2.043, de 22-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 33.487,70 a favor de Ferreira, Filho & Cia. Limitada.

Proc. n.º 9.237-44 — O. P. n.º 2.045, de 22-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 23.979,10 a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 9.619-44 — O. P. n.º 2.190, de 29-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.774,70 a favor de Barbará & Cia. Limitada.

Proc. n.º 9.550-44 — O. P. n.º 1.681, de 1-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 17.560,00 a favor de Festas & Ferreira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º -9, de Fernando Marinho Reis, Chefe do 6.º Distrito de Arrecadação. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável e seus fiéis ordenando a lavratura do respectivo acordão e a expedição das provisões de quitação.

Tomada de Contas n.º 26, de Pedro Pereira da Costa Júnior, Cobrador Fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a lavratura do respectivo acordão e a expedição da provisão de quitação.

Proc. n.º 356-44 — Of. n.º 1.064, de 24 de julho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, a comprovação de despesa de Cr\$ 7.900,00 a favor de Antônio Luiz de Almeida Boaventura.

Proc. n.º 368-44 — Of. n.º 565-B, de 25 de julho de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, a comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 12.826,60, a favor de Jardelina Rodrigues da Silva.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Ivan Lins:

Proc. n.º 9.616-44 — O. P. n.º 2.187, de 29-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.305,90 a favor de Barbará & Cia. Limitada.

Proc. n.º 9.624-44 — O. P. n.º 2.195, de 29-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de

Cr\$ 22.126,70 a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 9.828-44 — O. P. n.º 1.771, de 6-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 16.800,00 a favor de Matos Rocha & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 25, de Paulo Moreira da Silva, Cobrador Fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a lavratura do respectivo acordão e a expedição da provisão de quitação.

Proc. n.º 11.330-44 — Of. n.º 1.097, de 28-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 24, firmado entre a Prefeitura e Terra, Irmão & Cia.

Proc. n.º 10.173-44 — Of. n.º 503-B, de 12-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, contrato n.º 17, firmado entre a Prefeitura e Elisabeth Salgado Batista.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n.º 360-44 — Of. n.º 1.081, de 26 de julho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00 a favor de Olga Alves Brum.

Proc. n.º 367-44 — Of. n.º 585-B, de 26 de julho de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 900,00 a favor de Helena de Castro Varela.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Jesuino de Albuquerque:

Proc. n.º 6.122-44 — O. P. n.º 978, de 10 de maio de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 18.120,00 a favor de Arcira Araújo & Cia.

Proc. n.º 9.829-44 — O. P. n.º 1.772, de 6-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 12.600,00 a favor de Matos Rocha & Cia.

Proc. n.º 10.830-44 — O. P. n.º 1.895, de 21-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 60.000,00 a favor de Via. Cantareira e Viação Fluminense.

Proc. n.º 9.689-44 — O. P. n.º 1.512-CAM., de 29-6-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 13.394,70 a favor de Antônio de Almeida Valente.

Proc. n.º 10.351-44 — O. P. n.º 1.629-CAM., de 8-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 11.116,50 a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 206-44 — Of. n.º 868, de 27-4-44, da S. G. de Viação e Obras, a comprovação de despesas de Cr\$ 126.000,00 a favor de Fernando da Silva Porto.

Proc. n.º 359-44 — Of. n.º 1.965, de 26 de julho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, a comprovação de despesas de Cr\$ 7.500,00 a favor de Herculano Cristo Lassance Cunha.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, Oficial Administrativo, classe 73, designado para servir como Secretário da sessão, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, Secretário. — *Olympio de Mello*, Presidente.

Expediente do dia 7 de agosto de 1944.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 1.561, de 26 de maio de 1944, na importância de Cr\$ 3.059,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., por conta da Verba 607-2.261. — Empenhos ns. 1.754, 4.195 e 2.870. — Registre-se.

O. P. 1.664, de 2 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 4.142,00, a favor de Socieda-

de Avícola Brasileira Ltda. por conta da Verba 607-2.210. — Empenhos ns. 4.327 e 1.679. — Registre-se.

O. P. 1.669, de 5 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.244,50, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda por conta da Verba 607-2.261. — Empenhos ns. 4.847 e 4.173. — Registre-se.

O. P. 1.631, de 31 de maio de 1944, na importância de Cr\$ 1.198,00, a favor de Renato Alves de Sá por conta da Verba 607-2.261. — Empenho n.º 6.120. — Registre-se.

O. P. 1.672, de 5 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.005,80, a favor de Casa Lister Ltda. por conta da Verba 607-2.262. — Empenhos ns. 3.162, 762, 2.021, 147, 150, 520, 1.951, 1.855, 1.948 e 1.857. — Registre-se.

O. P. 1.780, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 224,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da Verba 607-2.261. Empenhos ns. 5.859 e 5.853. — Registre-se.

O. P. 1.781 de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 168,00 a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda por conta da Verba 607-2.280 — Empenho 4.383 — Registre-se.

O. P. 1.785, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 461,20, a favor de Casa Lister Ltda. por conta da Verba 607-2.262. — Empenhos ns. 357 e 3.356 — Registre-se.

O. P. 1.803, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 648,00 a favor de Garcia Ribeiro & Comp. Ltda. por conta da Verba número 607-2.280. — Empenhos ns. 1.530, 1.524, 2.511 e 2.505. — Registre-se.

O. P. 1.805, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 603,00 a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda. por conta da Verba n.º 607-2.240 — Empenhos ns. 5.294, 5.298. — Registre-se.

O. P. 1.813, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.515,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., por conta da Verba n.º 607-2.261. — Empenhos ns. 5.972 e 6.111. — Registre-se.

O. P. 1.824, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 792,50, a favor de Vilas Boas & Comp. por conta da Verba 607-2.240. Empenhos ns. 3.147 e 3.157. — Registre-se.

O. P. 1.947 de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 326,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda. por conta da Verba 607-2.261. — Empenho n.º 5.326. — Registre-se.

O. P. 1.954, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 8.431,80, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da Verba número 607-2.210. Empenhos ns. 2.919, 3.196, 3.226, 3.210, 3.249, 3.329 e 3.499. — Registre-se.

O. P. 2.006, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 104,00 a favor de Casa Lister Ltda por conta da Verba 607-2.290. — Empenho n.º 6.449. — Registre-se.

O. P. 2.017, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 615,00, a favor de Deonysio Weisz por conta da Verba n.º 607-2.240. — Empenho n.º 7.484. — Registre-se.

O. P. 2.026, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 315,40, a favor de Garcia Ribeiro & Comp. Ltda por conta da Verba 607-2.290. — Empenhos ns. 2.243 e 5.339. — Registre-se.

O. P. 2.030, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.680,00 a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 3.680,00 a favor da Verba 607-2.120 — Empenho número 4.671. — Registre-se.

O. P. 2.032, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 390,20, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda por conta da Verba 607-2.290. — Empenhos ns. 1.271 1.279 e 2.575. — Registre-se.

O. P. 2.046, de 22 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.425,60, a favor de Henrique de Abreu por conta da da Verba 607-2.290. — Empenho n.º 6.758 — Registre-se.

O. P. 2.052, de 22 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 5.842,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da Verba 607-2.230. — Empenho n.º 2.233. — Registre-se.

O. P. 2.076, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 832,00, a favor de D. Corquei-

ra, por conta da Verba 607-2.262. — Empenho 2.571. — Registre-se.

O. P. 2.085, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.7880,00, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda por conta da Verba número 607-2.210. — Empenho 41. — Registre-se.

O. P. 2.093, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.414,60, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.240. — Empenhos ns. 3.924 e 3.932. — Registre-se.

O. P. 2.137, de 26 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 2.284,40, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da 5.455, 5.034, 4.883, 5.023, 5.027, 1.249 e 1.244. — Registre-se.

O. P. 2.152, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.200,80, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 607-2.262. — Empenhos ns. 6.588 e 7.498. — Registre-se.

O. P. 2.165, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 731,00, a favor de P. Fonseca, por conta da Verba 607-2.262. — Empenhos ns. 6.593 e 1.954. — Registre-se.

O. P. 2.175, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 277,00, a favor de Rodrigues D' Almeida & Comp. por conta da Verba número 607-2.290 — Empenho n.º 2.242. — Registre-se.

O. P. 2.208, de 29 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.821,80, a favor de Santos Marlins & Comp. por conta da Verba 607-2.210 — Empenhos ns. 7.123, 7.130, 5.192, e 5.613 — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 1.309, de 4 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Osvaldo Moutinho Maia, por conta da Verba 505-3.290 — Empenho 3. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. A. 1.622, de 31 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Milton Caldas Barreto, por conta da Verba n.º 304-3.290 — Empenho 3. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 974, de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Humberto Leme, por conta da Verba 612-3.290 — Empenho n.º 15.667. — Registre-se.

O. A. 973, de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.750,00, a favor de Paulo Jesus da Trindade Carvalho, por conta da Verba número 611-3.290. — Empenho 15.666. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 2.942-44 — Baltazar Francisco das Chagas — Exclua o ex-servidor da Prefeitura Sr. Baltazar Francisco das Chagas, do quadro dos contribuinte deste Montepio, por incurso no § 1.º do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 5.666-44 — José Gonçalves Lemos Tuna. — Deferido. Autorizo o pagamento da pensão relativa ao período de outubro de 1943 a julho próximo passado.

N.º 5.613-44 — Aura de Freitas Veyssiere. — Deferido nos termos do artigo 62 do Decreto-lei n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Pague-se a requerente, a título de indenização, a quantia de Cr\$ 693,00 (seiscenta e noventa e três cruzeiros) relativa às despesas efetuadas com o enterramento da contribuinte Aura de Freitas Veyssiere.

N.º 5.618-44 — Júlio Pimenta da Silva Pinto. — Autorizo o pagamento da pensão a partir de maio do corrente ano, ao Sr. Gabriel de Assumpção Pinto, na qualidade de administrador provisório.

N.º 5.018-44 — Joaquim Lopes de Carvalho. — Deferido. Havendo atingido a maioria, a 23 de julho próximo passado, o pensionista Valter, filho do ex-contribuinte Joaquim Lopes de Carvalho, reverte a respectiva cota inicial para sua irmã Regina de acordo como disposto na letra b do artigo 60 do Decreto-lei número 3.397, de 9 de maio de 1930. Assino, nesta data apostila de reversão.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONTRATO N.º 42

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Ferro Brasileiro S. A., estabelecida com escritório à Avenida Graça Aranha, 416, sexto andar, neste termo designados respectivamente, Prefeitura e contratante, para o fornecimento de embasamentos para mastros de ornamentação.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, no gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha, 416, sexto andar, sala 607, presentes o Senhor Secretário Geral de Administração, Doutor A. Teixeira de Freitas, que neste ato representa a Prefeitura e testemunhas infra assinadas, compareceu a Companhia Ferro Brasileiro S. A., representada por seu procurador bastante senhor Vitor Azevedo, em virtude de poderes da procuração lavrada no Cartório do tabelião Mário Queiroz, do 13.º Ofício de Notas desta Capital à fls. 169 do livro número 86 de procurações, para assinar o presente contrato para o fornecimento de embasamentos para mastros de ornamentação, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (Lei dos dois terços), e declarando ainda, por si e seus sucessores, que se obriga a cumprir integralmente o presente contrato cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 24 de julho de 1944, exarado no processo número 65.678-44-ASE, publicado à página 5.275 da Segunda Seção do Diário Oficial de 26 de julho de 1944.

Cláusula Primeira

Objeto do Contrato: — O objeto deste contrato é o fornecimento de embasamentos para mastros de ornamentação.

Cláusula Segunda

Especificações e quantidade de material a fornecer: — Pelo presente contrato a contratante se obriga a fornecer à Prefeitura, 500 (quinhentos) embasamentos de ferro fundido com o peso aproximado de 30 (trinta) quilos por unidade e que deverão servir para receber mastro de madeira de 60 (sessenta) a 100 (cem) milímetros de diâmetro, com tampão preso internamente ao corpo principal por uma corrente e 3 (três) calços também de ferro fundido, para prender o mastro. O tampão deverá ter o diâmetro de 250 (duzentos e cinquenta) milímetros e ser de tipo de rebaixo para receber pavimentação de pedra portuguesa, constantes do pedido número 205, emitido pela Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Administração, em 10 de agosto de 1944.

Cláusula Terceira

Prazo: — O prazo para entrega dos 500 (quinhentos) embasamentos é de 60 (sessenta) dias, contados da entrega do pedido à contratante, o que será feito no ato da assinatura do presente contrato.

Cláusula Quarta

Preço: — O preço é de Cr\$ 100 (cem cruzeiros) na Avenida Presidente Vargas, esquina da

(ros) por embasamento (peça completa colocada Avenida Passos).

Cláusula Quinta:

Condições e processos de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), decorrente da aplicação do preço unitário à quantidade de embasamentos a ser fornecida pela contratante. O pagamento correrá por conta do item — Avenida Presidente Vargas, do crédito especial aberto pelo Decreto-lei número 3.983, de 30 de dezembro de 1941, no qual fica empenhada a despesa e será feito em moeda corrente, 30 (trinta) dias após, a entrega da totalidade do material.

Cláusula Sexta:

Multas: — A contratante fica sujeita à multa, que será arbitrada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, de acordo com o disposto no Regulamento que baixou o Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934, no caso de inobservância das cláusulas deste contrato.

Cláusula Sétima:

Caução e Impostos: — Para garantia do fornecimento contratado, a contratante caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) do valor do presente contrato, de acordo com o talão número 7.205, de 14 de agosto de 1944 e pagou pela guia 3101403, as importâncias de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativas ao expediente e taxa de assinatura do presente termo de contrato. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pela contratante, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato o desconto de qualquer importância da caução e, ainda no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula Oitava:

A Prefeitura poderá declarar a rescisão do presente contrato se a contratante falir ou transferir o contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula Nona:

O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a contratante nenhuma indenização caberá, em caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

E eu, *Gustavo Hess de Mello*, oficial administrativo — Classe 73, matrícula 205, layrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1944. — *A. Teixeira de Freitas*, p. p. Cia. Ferro Brasileiro S. A. — *Victor Azevedo*. — Testemunhas — *Henrique Becker* e *José Ayres Natividade*. — *Gustavo Hess de Mello*.

Segundo termo aditivo de retificação do contrato assinado em 18 de fevereiro de 1944, entre a Prefeitura do Distrito Federal e os Senhores Oldvio Belmar da Costa e Berta Belmar da Costa, ora representados pela sua Procuradora: Casa Bancária e Administradora de Valores Somaco Limitada, com sede à Rua São Bento n.º 8, conforme procuração lavrada aos cinco dias de abril de 1943, no tabelião Alvaro Borgerth Teixeira, livro 139, fls. 185, n.º 8.323, para locação de parte dos imóveis situados à Avenida Rio Branco, 49 e Rua Visconde de Inhaúma, 81.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, presente no gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, o Senhor Doutor A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e testemunhas infra-assinadas, compareceu a Casa Bancária e Administradora

de Valores Somaco Limitada, por seus sócios cotistas Senhores Antônio Luiz do Mesquita Magalhães e Josué Gonçalves de Melo, como representante de Otávio Belmar da Costa e Berta Belmar da Costa, para firmar o presente termo aditivo, de prorrogação do contrato assinado em 18 (dezoito) de fevereiro de 1941, para locação de parte dos imóveis situados à Avenida Rio Branco n.º 49 (quarenta e nove), e Rua Visconde de Inhaúma n.º 84 (oitenta e quatro).

Cláusula primeira:

Objeto do contrato — O objeto deste contrato é a prorrogação do período de locação dos primeiros andares dos prédios situados à Avenida Rio Branco, 49 (quarenta e nove), e Rua Visconde de Inhaúma, 84 (oitenta e quatro) com as áreas respectivas de 130 (cento e trinta) e 116 (cento e dezesseis) metros quadrados, na conformidade da cláusula terceira (3.ª) do contrato assinado a 18 de fevereiro de 1941.

Cláusula segunda:

Prazos — O prazo de prorrogação da locação dos primeiros andares dos prédios à Avenida Rio Branco 49 (quarenta e nove), e Rua Visconde de Inhaúma, 84 (oitenta e quatro), será de 1 (um) ano, contado a partir de 1 de março do corrente ano até 28 de fevereiro de 1945.

Cláusula terceira:

Preços — Os aluguéis mensais correspondentes aos primeiros andares dos prédios da Avenida Rio Branco, 49 (quarenta e nove) e Rua Visconde de Inhaúma, 84 (oitenta e quatro) serão, respectivamente, de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito cruzeiros), pagos mensalmente, durante o mês seguinte ao vencido e mediante aviso prévio da Prefeitura.

Cláusula quarta:

Findos os prazos estipulados na cláusula segunda, a Prefeitura obriga-se a entregar os andares, objeto, deste contrato, em perfeito estado de conservação e aseo, tanto no que diz respeito as pinturas das paredes, forros e esquadrias, como no que se refere aos aparelhos sanitários e de iluminação.

Cláusula quinta:

O locador obriga-se por si e por seus sucessores a fazer bem, firme e valioso o presente contrato.

Cláusula sexta:

O locador elege o Foro desta Capital para qualquer ação ou execução motivada pelo presente contrato.

Cláusula sétima:

Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis cruzeiros), sendo que o pagamento correrá por conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941, item I — Avenida Presidente Vargas, no qual fica empenhada. O locador pagou pela guia 3.101.105 as importâncias de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) e Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) relativas a taxa de assinatura e expediente do presente contrato. Este termo lavrado com autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 76.956,44-ASE, em 31 de julho de 1944 e publicado no *Diário Oficial* — Seção Segunda — do dia 3 de agosto do mesmo ano, à página n.º 5.331, só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura, não se responsabilizando a locatária por indenização de qualquer espécie si aquele órgão denegar o registro.

O locador apresentou documento comprovante de quitação do imposto predial. E por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Gustavo Hess de Melo, oficial administrativo, classe 73, matrícula 205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — A. Teixeira de Freitas. — Antônio Luiz de Mesquita Magalhães. — Josué Gonçalves de Mello. — Testemunhas: Atila Carvalhais Pinheiro Rosalvo Gomes e Gustavo Hess de Mello.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e Leonidia Costa e Doralice Costa, proprietárias do prédio sito à rua Augusto Vasconcelos, número oitenta e oito, em Campo Grande

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceram as Senhoras Leonidia Costa e Doralice Costa, proprietárias do prédio sito à rua Augusto Vasconcelos, número oitenta e oito, em Campo Grande, que exibiram o conhecimento número 15.117 quinze mil mil cento e quarenta e sete — com o qual provaram haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte e nove de setembro de mil novecentos e quarenta e um, a folhas sete verso, oito e oito verso, o qual fica prorrogado por mais 1 — um ano, contado de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, até trinta e um de dezembro do mesmo ano, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no corrente exercício, pela verba 602; código 3.240 — Encargos Correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício número 571 quinhentos e setenta e um — de vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Senhor Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelas Senhoras Leonidia Costa e Doralice Costa, e pelas testemunhas, Doutor Roberto Pessoa e Felix de Carvalho Schmidt. Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima. — Leonidia Costa. — Doralice Costa. — Dr. Roberto Pessoa. — Felix de Carvalho Schmidt.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 16 DE AGOSTO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 15 de agosto de 1944	62.925,00
Total	62.925,00

DIA 17 DE AGOSTO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 16 de agosto de 1944	26.395,00
Total	26.395,00

DIA 18 DE AGOSTO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 17 de agosto de 1944	46.509,10
Total	46.509,10

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pela D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 16 de agosto de 1944:

Cobrança amigável

Doc.		Cr\$
40.	Imposto predial de 1943.....	22.560,30
19.	Imposto predial de 1942.....	9.488,70
20.	Imposto predial de 1941.....	15.066,30
13.	Imposto predial de 1940.....	7.343,60
4.	Imposto predial de 1939.....	1.989,20
4.	Imposto predial de 1938.....	1.079,80
2.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	58,90
3.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	1.360,00
13.	Imposto territorial de 1943..	3.522,90
8.	Imposto territorial de 1942..	3.413,20
1.	Imposto territorial de 1941..	26,50
2.	Imposto territorial de 1940..	36,30
3.	Imposto territorial de 1939..	60,80
10.	Imposto territorial de 1938..	371,10
41.	Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	813,50
26.	Imposto de licenças de 1944..	2.807,90
8.	Imposto de licenças de 1943..	1.167,00
2.	Imposto de licenças de 1942..	336,80
1.	Imposto de licenças de 1941..	355,20
—	Imposto de licenças de 1940..	—
—	Imposto de licenças de 1939..	—
—	Imposto de licenças de 1938..	—
10.	Imposto de transmissão "causa-mortis"	124.413,40
4.	Imposto de transmissão "inter-vivos"	8.522,60
9.	Calçamento	6.541,40
12.	Multas	3.450,00
2.	Diversos	40,00

Cobrança judicial

27.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	16.376,90
7.	Imposto predial de 1938.....	13.952,30
12.	Multas	4.100,00
2.	Diversos	974,90
Total	250.229,50	

Foram emitidos 275 documentos de dívida, na importância de duzentos e cinquenta mil duzentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Protório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA INSPECTOR DE ALUNOS, EXTRANUMERÁRIO

Identificação pública da prova de português

Levo ao conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, que a identificação pública das provas de Português para Inspetor de Alunos, Extranumerário, será realizada na terça-feira próxima, dia 22 do corrente, às 13 horas, na sala 617, do Edifício Comercial-Rio, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, quando será dado vista das provas aos candidatos.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1944. — *Waldyr Antunes de Pinho*, Secretário da Banca Examinadora.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA OFFICIAL ADMINISTRATIVO EXTRANUMERÁRIO

Prova de dactilografia

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que a prova de Dactilografia será realizada na próxima terça-feira, 22 do corrente, às 19 horas, na Escola Técnico-Profissional Amaro Cavalcanti, à Rua do Catete n.º 147.

Os candidatos devem comparecer quinze minutos antes da hora acima determinada.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1944. — *Alfredo Cardoso Machado*, Secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 237

Faço público que no dia 28 de agosto de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição feita pelo Of. 28, do Serviço de Bibliotecas.

Autorização em 14-8-944.

1 — Grades de ferro, iguais às existentes nas janelas da Biblioteca Municipal — 3 grades — Uma.

Prazo de entrega — Declarar na proposta. Local de entrega — Biblioteca Municipal — Rua General Câmara n.º 373.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência, deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula 33.331, respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 240

Requisição: 3 e 9-ITE.

Autorização em 1, 3 e 21-6-944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obter às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Óleos lubrificante e para freios hidráulicos chlorofórmio e álcool de 42º.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — I.T.E. (Almoxarifado) — Rua Maris e Barros n.º 273.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 16 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula número 33.331, respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 242

Requisição: 25-DDC.

Autorização em 9-8-944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto, de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obter às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Óleo mineral, álcool, mercúrio metálico, ácido sulfúrico, água-ras e alviação.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Teatro Municipal — Beco Manuel de Carvalho, sem número.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 17 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula número 33.331, respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 243

Requisição feita pelo Of. 110-DDC.

Autorização em 1 de agosto de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto, de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obter às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Almotolia, brocha, lixas, pano preto, pedra ume, trincha, morim grosso para fichas, ácido muriático.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Biblioteca Central de Educação — Avenida Venezuela.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados

outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 17 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula número 33.331, respondendo pelo expediente da C.A.M.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 241

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 25 de agosto de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 56, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — Para o item 3, 15 dias e para os demais 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 14.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 18 de agosto de 1944. — *Luiz Duarte Silva*, pelo Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.822.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 242

Grupo n.º 2

Torno público que, no dia 25 de agosto de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 57, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Trenas de aço.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 14.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 18 de agosto de 1944. — *Luiz Duarte Silva*, pelo Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.822.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.512.637, extraído em nome de Antônio Gabriel do Paula Fonseca, no dia 14 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 17 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 512

Grupo n.º 25

(Couros, correias e acessórios)

Torno público que, às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de Concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 18 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 515

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas, do dia 31 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de Concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 18 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 516

Grupo n.º 2

(Ferramentas e pertences)

Torno público que, às 15 horas, do dia 31 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de Concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 18 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N.º 25

O Diretor do Departamento de Alimentação, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38 do Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais que, doravante, os pedidos de transferência de empregados serão feitos na própria carteira, mediante selo de expediente de Cr\$ 3,00.

O setor de feiras-livres, ao proceder as ditas transferências, exigirá a exibição da carteira do forasteiro locatário, para onde for feito o novo registro.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1944. — *Dr. Francisco Elísio Pinheiro Guimarães*, Diretor do Departamento de Alimentação — Matrícula n.º 7.135.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal 18 de agosto de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. médicos veterinários que desejarem registrar

seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados, diariamente, exceto aos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial administrativo.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico outrossim que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial administrativo.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos:

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — Rua Filomena Nunes n.º 1.071 — Rua Major Avila n.º 164 — Rua Adalberto Ferreira n.º 34. ou Bartolomeu Mitro n.º 740.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas:

Rua Ana Neri n.º 1.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) e Avenida 1.º de Maio n.º 26 — Rua Cândido Benício número 901.

Diariamente das 8,30 às 14,30 horas à Rua José Bonifácio n.º 127 (Ilha de Paquetá).

Diariamente das 8 às 18 e aos sábados das 8 às 13 horas à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial administrativo.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

EDITAL N.º 20

Por este, convido as firmas abaixo, a comparecerem neste Serviço, sito à Rua 1.º de Março n.º 100, 4.º andar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedido n.º 1.531 — Editora Civilização Brasileira S. A.

Pedido n.º 1.505 — J. Santos Amaral.

Pedido n.º 850 — Papclaria Alexandre Ribeiro Ltda.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Correia*, matr. n.º 18.022 Chefe do V. S. A.

Concorrências — Data da realização — 23 de agosto de 1944

Concorrência n.º 453 — Grupo 9 (Paralelepípedo).

Concorrência n.º 454 — Grupo 12 (Mesa de peroba, cadeira).

Concorrência n.º 455 — Grupo 19 (uniforme)

Concorrência n.º 456 — Grupo 29 (óleo Diesel).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39,

serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 18 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Correia* — Chefe do Serviço de Administração.

Concorrências — Data da realização — 24 de agosto de 1944

Concorrência n.º 457 — Grupo 2 (Peneira, enxada, trena, cabo para picareta).

Concorrência n.º 458 — Grupo 3 (Cortico, platinado e peças para trator).

Concorrência n.º 459 — Grupo 10 (Tampão para caixa de areia e tubo de concreto).

Concorrência n.º 460 — Grupo 18 (Corda francesa e cabo de manilha).

Concorrência n.º 461 — Grupo 36 (Bomba Elétrica).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 18 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Correia* — Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

Concorrência pública para o tratamento superficial na Estrada "Automóvel Clube", depois da Estação de Inhaúma.

Acha-se aberta a concorrência pública para o tratamento superficial na Avenida Automóvel Clube, depois da Estação de Inhaúma, Processo n.º 212.340-41.

Recebem-se propostas no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhe-ão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1944. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — Engenheiro Chefe de Distrito, matrícula n.º 1.142.

Concorrência pública para a construção da estrutura e da casa de máquinas da Comporta à Avenida Visconde de Albuquerque (4.º Distrito).

De acordo com o despacho exarado em 29 de maio de 1944, pelo Ex. Sr. Prefeito, no Proc. n.º 208.774-43, acha-se aberta a concorrência pública para a construção do estrutura e da casa de máquinas da comporta à Avenida Visconde de Albuquerque.

Recebem-se propostas no dia 30 de agosto de 1944, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhe-ão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1944. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — Engenheiro Chefe de Distrito, matrícula n.º 1.142.

Serviço de Correspondência

s - o - n.

Pelo presente edital fica convidada a Companhia Progresso Industrial do Brasil a comparecer, dentro do prazo de três (3) dias, ao Serviço de Correspondência do Departamento

de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha número 12, 3.º andar, a fim de legalizar e assinar o termo de cessão de áreas de terreno necessárias à abertura de logradouros públicos, situadas entre as Ruas Francisco Real, Usina, Agrícola e Maravilha.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1944. — *Aurea Caldeira de Alvarenga*, of. adm. cl. 72, mat. 826. — Visto. *Renato Portugal*, Chefe de Serviço, mat. 6.814.

Departamento de Edificações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

2-ED

EDITAL

Pelo presente edital, aviso ao Srs. interessados, que na próxima quinta-feira, dia 24 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais maquinistas operadores de caldeira e foguistas, na Uzina de Asfalto da Prefeitura do Distrito Federal, à Rua Júlio do Carmo número 355, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Nilton Borges.
Antenor Martins.
Durval da Costa.
Francisco da Silva Dionísio.
Herculano Martins-Loureiro.
Abdon José dos Santos.
Em, 17 de agosto de 1944. — *Myriam da Cunha Sinay*, matr. 6.692. Visto — *Luiz Gregório de Sá*, matr. n.º 4.268, — Engenheiro Chefe do 2-ED.

Resultado do exame para profissionais assessoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 17 do corrente.

Habilitados:
Carlos de Araújo Corrêa.
Silvestre Pires.
José Macedo.
Jair Teixeira da Silva.
Faltaram: — Três.
Em, 18 de agosto de 1944. — *Myriam da Cunha Sinay*, matrícula 6.692. — Visto *Luiz Gregório de Sá*, matr. n.º 4.268, Engenheiro Chefe de 2-ED.

Departamento de Concessões

AVISOS

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 20 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Botafogo:

Das 10,30 às 15 h — Ladeira do Leme, entre os prédios ns. 120 e 221; Rua General José Pinto, toda; Estrada General Cardoso, entre os prédios ns. 2-A e 23; Avenida Carlos Peixoto, entre a Ladeira do Leme e o poste n.º 675-28.

Vila Isabel:

Das 7 às 15 h — Rua Torres Homem, entre os prédios ns. 1.214 e 1.412; Rua Ivaí, entre os prédios ns. 24 e 115-A; Rua Petrocochino, toda; Rua Senador Nabuco, entre os prédios ns. 292 e 466; Rua Conselheiro Correia, toda; Caminho do Nabuco, entre os prédios ns. I e XIII.

Gamboa:

Das 7,30 às 9 h — Avenida Francisco Bicalho, entre a Avenida Rodrigues Alves e a Rua Quatro; Corpo de Bombeiros, toda; Avenida Rodrigues Alves entre a Avenida Francisco Bicalho e o poste n.º 636-1.

Gamboa:

Das 8,30 às 10 h — Rua da Gamboa, entre a Rua Santo Cristo e o poste n.º 1.416-35; Rua Vidal de Negreiros, entre a Rua Santo Cristo e o prédio n.º 124-A; Rua do Pinto, entre os prédios ns. 2-A e 34; Morro da Providência, entre os prédios ns. 25 e 80.

Morro do Pinto:

Das 12 às 14 h — Rua Mariano Procópio, dos prédios ns. 22 e 35 ao fim; Rua Carlos Gomes, entre os prédios ns. 2 e 118; Praça Visconde de Queiroz, toda; Rua Monte Alverne, toda; Rua do Pinto, do prédio n.º 34 ao fim; Rua Deolinda, entre os prédios ns. 4 e 92; Rua Souza Pinto, toda; Rua Mariano Procópio, entre os prédios ns. 19 e 61; Rua Farnese, entre os prédios ns. 45 e 80; Travessa Silva Barão, toda; Rua Saldanha Marinho, toda; Rua Barão de Angra, entre os prédios ns. 12-A e 38.

Praia Formosa:

Das 12 às 15 horas — Rua Pedro Alves, entre os prédios ns. 159 e 167; Rua João Cardoso, entre a Rua Pedro Alves e o prédio número 87; Rua Capitão Sena, toda.

Vicente de Carvalho:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Alcerim, toda; Rua Jaborandi, entre a Rua Alcerim e o prédio n.º 457; Rua Itacambira, entre a Avenida Meriti e a Rua Alcerim; Rua Imbiacá, entre a Rua Pirineus e a Rua Itacambira; Rua Aiera, entre os prédios ns. 92 e 230; Rua Pirineus, do prédio n.º 253 ao fim; Estrada Vicente de Carvalho, entre a Praça Aquidaban e o poste n.º 3.310-171; Praça Aquidaban, toda.

Penha Circular:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Tomaz Lopes, entre os prédios ns. 7 e 121; Rua Ápia, entre a Rua Síría e o prédio n.º 616; Praça Marco Aurélio, toda; Rua Sânia, entre os prédios ns. 16 e 710; Rua Helvília, toda, Estrada Vicente de Carvalho, entre a Rua Sânia e o prédio n.º 1.355; Rua Síría, entre os prédios ns. 9 e 92; Rua da Justiça, entre os prédios ns. 20 e 92; Rua da Justiça, entre os prédios ns. 20 e 106; Estrada Braz de Pina, entre o prédio n.º 1.361 e o poste n.º 443-227; Travessa da Confiança, entre o poste n.º 6.550-1 e o prédio n.º 31; Rua da Inspiração, entre o prédio n.º 15 e o poste n.º 6.523-5.

Braz de Pina:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Araraf, toda; Rua "4", toda; Rua "Q", entre a Rua "O" e o poste n.º 4.525-13; Rua "O", entre os prédios ns. 88 e 120; Rua da Coragem, toda; Rua da Tranqüilidade, prédio n.º 15; Rua da Brandura, entre os prédios ns. 4 e 102; Travessa da Benevolência, toda; Travessa da Prosperidade, toda; Travessa da Generosidade, toda; Travessa de Fraternalidade, toda; Rua do Trabalho, toda; Estrada do Quitungo, entre os prédios ns. 1.099 e 1.154; Rua da Consolação, toda; Rua João Vineli, entre os prédios números 19 e 23; Rua Coríntia, toda; Rua Ápia, entre os prédios ns. 671 e 1.003; Rua Tomaz Lopes, entre os prédios ns. 167 e 315; Rua Líbia, Estrada Braz de Pina ns. 1.202 e 1.322;

Rua Líbia, entre os prédios ns. 18 e 56; Rua Egípcia, entre o prédio n.º 5 e o poste número 4.396-6.

Inhaúma:

Das 7 às 15 horas — Caminho de Itaoca, entre o prédio n.º 919 e o poste n.º 1.319-96; Travessa Cabral, entre os prédios ns. 21 e 64; Travessa Campos da Paz, entre os prédios números 2 e 12.

Terra Nova:

Das 7 às 13 horas: — Rua Soares Meireles, toda; rua Luiz Simoni, toda; rua Glaziov, entre os prédios números 6 e 32; Avenida João Ribeiro, entre os prédios ns.º 41 e 480; rua Casemiro do Abreu, entre a Avenida João Ribeiro e o prédio n.º 99; rua Jacaref, entre os prédios ns.º 57 e 500; rua Coronel Burlamaqui, toda; rua Edmundo, toda; rua Sousa Freitas, toda; rua Eleodora, toda; Praça Xavier Sigaud, toda; rua Maria Benjamim, toda; rua Costa Miranda, toda; rua Cambuquira, entre os prédios ns.º 2 e 54; rua Paquequer, entre os prédios ns.º 46 e 80; rua João Loureiro, entre os prédios ns.º 1 e 17; rua Aderbal de Carvalho, toda; rua Jacinto Rabêlo, toda; rua Domingos Pires, do prédio n.º 78 ao fim; rua Benjamin Magalhães, toda; rua Dona Lídia, toda; rua Matheus Andrade, toda; rua Gaspar, entre os prédios ns.º 28 e 117; rua Francisca Zizze, entre os prédios números 17 e 126; Estação de Terra Nova, toda; rua Francisca Vidal, entre o prédio n.º 127 e a rua Jacinto Rabêlo; rua Domingos Pires, entre os prédios ns.º 20 e 88; rua Cincinato Lopes, entre os prédios ns.º 6 e 44; rua Luiz de Castro, entre os prédios ns.º 14 e 34; rua João Lisboa, entre os prédios ns.º 18 e 89; rua Particular, toda.

Jacarepaguá:

Das 7 às 15 horas: — Estrada do Cafundá, dos prédios ns.º 37 e 52 ao fim; Estrada do Catanho, prédio n.º 48; rua Godofredo Viana, entre os prédios números 88 e 413; rua Alvaro Tibério, entre os prédios ns.º 2 e 150; travessa Coxim, toda.

Catumbi:

Das 7,30 às 15 horas: — Rua Frei Caneca, entre os prédios ns.º 325 e 352; rua Carolina Reydner, toda; rua João Ventura, toda; rua Emília Guimarães, toda; rua Catumbi, toda; rua Valença entre os prédios ns.º 3 e 25; rua do Cunha entre os prédios ns.º 6 e 121; rua Gonçalves, toda; rua Idalina, toda; rua Miguel de Paiva, entre os prédios ns.º 2 e 122, 9 e 107; rua Vista Alegre, toda; rua Padre Miguelino, entre os prédios números 2 e 100; travessa Vista Alegre, toda; Beco do Salgueiro, todo; rua do Chichorro, toda; travessa do Chichorro, toda; rua Elcone de Almeida, prédio n.º 6; rua dos Coqueiros, entre os prédios ns.º 5 e 173; rua Itapirú, entre os prédios ns.º 1 e 55; largo de Catumbi, todo; travessa Marieta, toda; rua Doutor Agra, entre os prédios ns.º 10 e 80; rua Miguel de Rezende, entre os prédios ns.º 7 e 612; Beco do Fazendeiro, todo; travessa Agra Filho, toda; Avenida São Geraldo, toda.

Departamento de Concessões, 18 de agosto de 1944. — *Mario Monteiro Machado*, Eng. - chefe do Serviço de Energia Elétrica, matr. 4.581.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea
À VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1
Agência I—Ministério da Fazenda—Agência II—Pretório
VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

DA

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal